

Proc. Administrativo 37.225/2025

De: Carlos Z. - SOSP-SSOP-DOEP

Para: SOSP-SSOP - Subsecretaria de Obras Públicas

Data: 13/05/2025 às 14:38:29

Setores envolvidos:

SOSP-SSOP, SOSP-SSOP-DOEP

Aditivo de prazo e valor - Contrato n.1737-2023 - Casa da Cultura

Venho por meio deste, requerer aditamento de prazo de 120 (cento e vinte) dias e de valor contratual (planilha em anexo) referente à obra de Reforma e Adequação da Casa da Cultura “Luiz Antônio Martinez Corrêa” e do Teatro “Wallace Leal Valentin Rodrigues”, localizada na Rua São Bento, 909 - Centro, nesta cidade (Processo Licitatório nº 4.895/2022, Concorrência nº 011/2022 - Retificada e Contrato nº 1.737-2023), conforme documentos em anexo.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Divisão de Obras e Edificações Públicas

Anexos:

Composicao_Casa_da_Cultura_Reforma_e_Adequacao_servicos_extracontratuais2_.pdf

CRONOGRAMA_DE_ADITAMENTO_PRORROGACAO.pdf

Memoria_de_Calculo_Casa_da_Cultura_Reforma_e_Adequacao_servicos_extracontratuais2_.pdf

Orcar013_2025_Casa_da_Cultura_Reforma_e_Adequacao_servicos_extracontratuais2_.pdf



OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACASA DA CULTURA "LUIZ ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE VALENTIN RODRIGUES"

LOCAL: ARARAQUARA

COMPOSIÇÃO

Referência	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Valor insumo	Custo total
Comp 01		RESTAURO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2		r\$ UNIT	r\$ TOTAL
CDHU 187	B.01.000.010111	Carpinteiro	H	3,0000	10,38	31,1400
CDHU 187	B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	3,0000	8,53	25,5900
CDHU 187	D.02.000.021005	Madeira serrada em cambará, cedrinho, cumaru, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, tuari, (viga de 6 x 12cm)	M3	0,0352	3.455,23	121,6200
SINAPI 08/22	102151	Instalação de vidro liso incolor, e = 3 mm	M2	0,2000	212,71	42,5400
SINAPI-I 08/22	3104	Conjunto de ferragens para esquadrias, cromado, contemplando dobradicas, fechos e fechadura	CJ	0,2000	162,67	32,5300

LEIS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A MÃO DE OBRA (97,78%) = 55,47

TOTAL = 308,89

DESCONTO (15,34%) = -47,38

PREÇO FINAL = 261,51



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"

Prazo de execução = 360 (trezentos e sessenta) + 600 (seiscentos) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS	EXECUTADO ATÉ MAIO/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	%	VALOR
A CASA DA CULTURA							58,60	R\$ 2.152.848,10
1 COBERTURA	4,70						4,70	R\$ 172.692,39
2 FORRO E PISO DE MADEIRA	19,46	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	28,46	R\$ 1.045.402,63
3 SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)	1,70	0,47	0,47				2,64	R\$ 96.861,60
4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE			0,20				0,20	R\$ 7.272,19
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,48	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	6,40	R\$ 235.048,18
6 SUBSTITUIÇÃO DO PISO VERMELHO DO HALL DE INTERLIGAÇÃO CASA DA CULTURA E TEATRO	0,49		0,36	0,36			1,21	R\$ 44.530,57
7 REFORÇO ESTRUTURAL - SALA MIS E P4	0,72	0,19	0,19	0,19	0,19		1,48	R\$ 54.531,12
8 ESQUADRIAS DE MADEIRA (RESTAURO)		1,22	1,22	1,22	1,22		4,87	R\$ 178.807,46
9 PINTURA GERAL		1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	8,65	R\$ 317.701,96
B ARQUIVO HISTÓRICO							1,95	R\$ 71.704,11
1 PISO	0,44					1,52	1,95	R\$ 71.704,11
C TEATRO WALLACE							15,17	R\$ 557.285,63
1 AMPLIAÇÃO	5,06	0,33	0,33	0,33			6,05	R\$ 222.120,59
2 REFORMA	3,45	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	4,83	R\$ 177.299,54
3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,86	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	1,72	R\$ 63.134,73
4 ADEQUAÇÃO DA PLATIBANDA E REFORÇO DA PAREDE DE APOIO DA COBERTURA DO TEATRO	1,43						1,43	R\$ 52.425,86
5 PINTURA GERAL		0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	1,15	R\$ 42.305,01
D PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS	2,99	2,65	2,65	2,65	2,65	2,65	16,26	R\$ 597.183,36
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)	1,32	0,25					1,56	R\$ 57.365,42
F SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,78	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	6,46	R\$ 237.326,97
Medição Mensal (%)	50,86	10,23	10,55	9,88	9,19	9,29	100,00	R\$ 3.673.713,29
Medição Acumulada (%)	50,86	61,09	71,64	81,52	90,71	100,00		
Custo Mensal (R\$)	1.868.545,29	375.841,22	387.416,25	362.925,70	337.525,48	341.459,35		
Custo Acumulado (R\$)	1.868.545,29	2.244.386,51	2.631.802,76	2.994.728,46	3.332.253,94	3.673.713,29		
BDI Mensal (R\$)	504.507,23	101.477,13	104.602,39	97.989,94	91.131,88	92.194,02		
BDI Acumulado (R\$)	504.507,23	605.984,36	710.586,75	808.576,69	899.708,56	991.902,59		
Valor Total Mensal (R\$)	2.373.052,52	477.318,35	492.018,64	460.915,64	428.657,36	433.653,38		
Valor Total Acumulado (R\$)	2.373.052,52	2.850.370,87	3.342.389,50	3.803.305,15	4.231.962,51	4.665.615,88		

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACASA DA CULTURA "LUIZ ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE VALENTIN RODRIGUES"
LOCAL: ARARAQUARA

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.			
A	CASA DA CULTURA					
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.1	Restauo das esquadrias de madeira, portas e janelas, incluindo desmonte, fornecimento de material e remontagem - exclusive ferragens	m²	683,75			
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . LADOS)					
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	LADOS	SUBTOTAL
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J04	1,22	2,55	19,00	2,00	118,22
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J01	1,22	2,55	22,00	2,00	136,88
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J02	1,20	2,55	3,00	2,00	18,36
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J03	1,22	2,55	1,00	2,00	6,22
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ADM MIS - P04	0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - DESPEJO - P04	0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P04	0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P3 - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA DE LIMPEZA - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - COZINHA - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P2 - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P1 - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - OFICINA - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA AUDIOVISUAL MIS - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ACERVO TÉCNICO - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P05	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - HALL - P06	1,90	2,98	2,00	2,00	22,65
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P07	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO PNE - P08	1,00	2,10	1,00	2,00	4,20
	TÉRREO - SALA 01 - P7	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
	TÉRREO - SALA 02 - P7	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
	TÉRREO - SALA 03 - P7	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
	TÉRREO - SALA 04 - P7	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - ESPAÇO JOVEM - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 01 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 02 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 01 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 02 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - OFICINAS CULTURAIS - P3	1,22	2,10	2,00	2,00	10,25
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - DEPOSITO - P3	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO FEMININO - P4	0,82	2,10	3,00	2,00	10,33
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P4	0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - HALL - P5	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 05 - P5	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA - P1	1,48	2,98	1,00	2,00	8,82
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 2 - P1	1,48	2,98	2,00	2,00	17,64
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 3 - P1	1,48	2,98	1,00	2,00	8,82
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - RESERVA PINACOTECA - P1	1,48	2,98	2,00	2,00	17,64
	2ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - PINACOTECA - P1	1,48	2,98	1,00	2,00	8,82
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	2,00	6,24
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	2,00	52,42
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	2,00	4,70
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	2,00	38,88
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	2,00	2,35
	1ª PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	2,00	9,24
	1ª PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	2,00	12,00
	1ª PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	2,00	40,00
	1ª PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	2,00	0,72
						683,75
9	PINTURA GERAL					
9.1	Remoção de pintura em massa com lixamento					
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)					
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.	QUANT	LADOS	SUBTOTAL
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50	65,90		65,90
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1ª PAV.	26,36	4,14	109,13		109,13
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2ª PAV.	26,36	4,66	122,84		122,84
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18	42,55		42,55
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1ª PAV.	13,38	4,14	55,39		55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2ª PAV.	13,38	4,66	62,35		62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54	47,37		47,37
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1ª PAV.	13,38	4,14	55,39		55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2ª PAV.	13,38	4,66	62,35		62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35	81,17		81,17
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1ª PAV.	17,66	4,24	74,88		74,88
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2ª PAV.	23,38	4,66	108,95		108,95
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50	84,98		84,98
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1ª PAV.	24,44	4,92	120,24		120,24
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50	104,41		104,41
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1ª PAV.	23,69	4,92	116,55		116,55
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18	99,86		99,86
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1ª PAV.	24,34	4,92	119,75		119,75
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18	86,69		86,69
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1ª PAV.	9,57	3,68	35,22		35,22
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P1	28,24	2,17	61,28		61,28
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P2	24,00	2,17	52,08		52,08
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - COZINHA	17,48	2,17	37,93		37,93
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL SALAS/ COZ	31,26	2,50	78,15		78,15
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA	15,50	2,17	33,64		33,64
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL ESCADA	16,60	2,22	36,85		36,85
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P4	24,00	2,17	52,08		52,08
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P3	18,04	2,17	39,15		39,15
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - OFICINA	28,24	2,17	61,28		61,28
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	66,64	3,88	258,56		258,56
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	23,97	3,88	93,00		93,00
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	3,88	109,57		109,57
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - HALL	29,04	3,88	112,68		112,68
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - ESPAÇO JOVEM	18,04	3,88	70,00		70,00
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - HALL DA ESCADA	16,60	2,55	42,33		42,33
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	3,88	62,16		62,16
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	3,88	109,57		109,57
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - SALA ADM 01	17,48	3,88	67,82		67,82
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1ª PAV. - SALA ADM 02	24,00	3,88	93,12		93,12
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2ª PAV. - SALA 02	28,86	4,48	129,29		129,29
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2ª PAV. - SALA 03	35,84	4,48	160,56		160,56
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2ª PAV. - HALL	21,94	4,48	98,29		98,29
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2ª PAV. - SALA	16,94	4,48	75,89		75,89
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2ª PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	28,24	4,48	126,52		126,52
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2ª PAV. - PINACOTECA	35,28	4,48	158,05		158,05
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	29,71	3,78	112,30		112,30
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - DESPEJO	13,86	3,78	52,39		52,39
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	28,90	3,78	109,24		109,24
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	37,06	3,86	143,05		143,05
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ADM MIS	23,79	3,78	89,93		89,93
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS	23,97	3,78	90,61		90,61

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>



MEMÓRIA DE CÁLCULO - LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID	QUANT.
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO	31,71	3,78		119,86
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	18,74	4,03		75,52
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ESCADA	14,62	3,72		54,39
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	23,24	4,14		96,21
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	12,62	4,14		52,25
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - DEPOSITO	11,62	3,89		45,20
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	10,30	4,14		42,64
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	26,44	4,14		109,46
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - ESCADA	13,13	4,40		57,77
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 05	28,91	4,14		119,69
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - AUDITÓRIO	24,77	4,14		102,55
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 02	22,87	4,14		94,68
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	19,06	2,84		54,13
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO MASCULINO	12,26	1,79		21,95
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO FEMININO	19,08	1,79		34,15
					5.553,79
9.2	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo			m²	5.553,79
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)				
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.		SUBTOTAL
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50		65,90
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14		109,13
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66		122,84
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18		42,55
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14		55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66		62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54		47,37
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14		55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66		62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35		81,17
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24		74,88
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66		108,95
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50		84,98
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92		120,24
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50		104,41
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92		116,55
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18		99,86
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92		119,75
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18		86,69
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68		35,22
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P1	28,24	2,17		61,28
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P2	24,00	2,17		52,08
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - COZINHA	17,48	2,17		37,93
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL SALAS/ COZ	31,26	2,50		78,15
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA	15,50	2,17		33,64
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL ESCADA	16,60	2,22		36,85
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P4	24,00	2,17		52,08
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P3	18,04	2,17		39,15
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - OFICINA	28,24	2,17		61,28
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	66,64	3,88		258,56
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	23,97	3,88		93,00
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	3,88		109,57
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	29,04	3,88		112,68
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ESPAÇO JOVEM	18,04	3,88		70,00
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DA ESCADA	16,60	2,55		42,33
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	3,88		62,16
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	3,88		109,57
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 01	17,48	3,88		67,82
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 02	24,00	3,88		93,12
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 02	28,86	4,48		129,29
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 03	35,84	4,48		160,56
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - HALL	21,94	4,48		98,29
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA	16,94	4,48		75,89
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	28,24	4,48		126,52
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - PINACOTECA	35,28	4,48		158,05
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	29,71	3,78		112,30
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - DESPEJO	13,86	3,78		52,39
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	28,90	3,78		109,24
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	37,06	3,86		143,05
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ADM MIS	23,79	3,78		89,93
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS	23,97	3,78		90,61
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO	31,71	3,78		119,86
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	18,74	4,03		75,52
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ESCADA	14,62	3,72		54,39
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	23,24	4,14		96,21
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	12,62	4,14		52,25
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - DEPOSITO	11,62	3,89		45,20
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	10,30	4,14		42,64
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	26,44	4,14		109,46
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - ESCADA	13,13	4,40		57,77
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 05	28,91	4,14		119,69
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - AUDITÓRIO	24,77	4,14		102,55
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 02	22,87	4,14		94,68
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	19,06	2,84		54,13
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO MASCULINO	12,26	1,79		21,95
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO FEMININO	19,08	1,79		34,15
					5.553,79
9.3	Massa corrida a base de PVA			m²	3.897,82
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)				
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.		SUBTOTAL
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P1	28,24	2,17		61,28
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P2	24,00	2,17		52,08
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - COZINHA	17,48	2,17		37,93
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL SALAS/ COZ	31,26	2,50		78,15
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA	15,50	2,17		33,64
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL ESCADA	16,60	2,22		36,85
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P4	24,00	2,17		52,08
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P3	18,04	2,17		39,15
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - OFICINA	28,24	2,17		61,28
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	66,64	3,88		258,56
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	23,97	3,88		93,00
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	3,88		109,57
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	29,04	3,88		112,68
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ESPAÇO JOVEM	18,04	3,88		70,00
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DA ESCADA	16,60	2,55		42,33
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	3,88		62,16
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	3,88		109,57
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 01	17,48	3,88		67,82
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 02	24,00	3,88		93,12
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 02	28,86	4,48		129,29
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 03	35,84	4,48		160,56
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - HALL	21,94	4,48		98,29

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>



MEMÓRIA DE CÁLCULO - LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.			
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA		16,94			
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA		28,24			
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - PINACOTECA		35,28			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA		29,71			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - DESPEJO		13,86			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA		28,90			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL		37,06			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ADM MIS		23,79			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS		23,97			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO		31,71			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL		18,74			
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ESCADA		14,62			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS		23,24			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS		12,62			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - DEPOSITO		11,62			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL		10,30			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL		26,44			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - ESCADA		13,13			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 05		28,91			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - AUDITÓRIO		24,77			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 02		22,87			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL		19,06			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO MASCULINO		12,26			
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO FEMININO		19,08			
			3.897,82			
9.4	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	948,96			
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)					
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	CRITÉRIO	SUBTOTAL
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J04	1,22	2,55	19,00	1,00	59,11
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J01	1,22	2,55	22,00	5,00	342,21
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J02	1,20	2,55	3,00	1,00	9,18
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J03	1,22	2,55	1,00	1,00	3,11
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ADM MIS - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - DESPEJO - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P3 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA DE LIMPEZA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - COZINHA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P2 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P1 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - OFICINA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA AUDIOVISUAL MIS - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ACERVO TÉCNICO - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - HALL - P06	1,90	2,98	2,00	3,00	33,97
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P07	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO PNE - P08	1,00	2,10	1,00	3,00	6,30
	TÉRREO - SALA 01 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04
	TÉRREO - SALA 02 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04
	TÉRREO - SALA 03 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04
	TÉRREO - SALA 04 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - ESPAÇO JOVEM - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - OFICINAS CULTURAIS - P3	1,22	2,10	2,00	3,00	15,37
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - DEPOSITO - P3	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO FEMININO - P4	0,82	2,10	3,00	3,00	15,50
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P4	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - HALL - P5	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 05 - P5	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 2 - P1	1,48	2,98	2,00	3,00	26,46
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 3 - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - RESERVA PINACOTECA - P1	1,48	2,98	2,00	3,00	26,46
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - PINACOTECA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J14	0,75	1,15	13,00	1,00	11,21
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J19	2,10	0,80	1,00	1,00	1,68
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J20	0,78	0,98	1,00	1,00	0,76
	TÉRREO - SALA 01 - J15	2,56	1,80	1,00	1,00	4,61
	TÉRREO - SALA 02 - J16	2,27	1,80	1,00	1,00	4,09
	TÉRREO - SALA 03 - J17	3,00	1,80	2,00	1,00	10,80
	TÉRREO - SALA 04 - J17	3,00	1,80	1,00	1,00	5,40
	TÉRREO - SALA 04 - J18	2,47	1,80	1,00	1,00	4,45
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	1,00	3,12
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	1,00	1,17
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	1,00	6,00
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	1,00	20,00
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	1,00	0,36
						948,96
9.5	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	178,89			
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . CRITÉRIO)					
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	CRITÉRIO	SUBTOTAL
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J14	0,75	1,15	13,00	1,00	11,21
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J19	2,10	0,80	1,00	1,00	1,68
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J20	0,78	0,98	1,00	1,00	0,76
	TÉRREO - SALA 01 - J15	2,56	1,80	1,00	1,00	4,61
	TÉRREO - SALA 02 - J16	2,27	1,80	1,00	1,00	4,09
	TÉRREO - SALA 03 - J17	3,00	1,80	2,00	1,00	10,80
	TÉRREO - SALA 04 - J17	3,00	1,80	1,00	1,00	5,40
	TÉRREO - SALA 04 - J18	2,47	1,80	1,00	1,00	4,45
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	1,00	3,12
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	1,00	1,17
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	1,00	6,00

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>



MEMÓRIA DE CÁLCULO - LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID	QUANT.
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	1,00		20,00
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	1,00		0,36
							178,89
9.6	Esmalte em superfície de madeira					m²	948,96
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)						
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	CRITÉRIO		SUBTOTAL
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J04	1,22	2,55	19,00	1,00		59,11
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J01	1,22	2,55	22,00	5,00		342,21
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J02	1,20	2,55	3,00	1,00		9,18
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J03	1,22	2,55	1,00	1,00		3,11
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ADM MIS - P04	0,82	2,10	1,00	3,00		5,17
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - DESPEJO - P04	0,82	2,10	1,00	3,00		5,17
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P04	0,82	2,10	1,00	3,00		5,17
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P3 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA DE LIMPEZA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - COZINHA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P2 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P1 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - OFICINA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA AUDIOVISUAL MIS - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ACERVO TÉCNICO - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - HALL - P06	1,90	2,98	2,00	3,00		33,97
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P07	0,80	2,10	1,00	3,00		5,04
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO PNE - P08	1,00	2,10	1,00	3,00		6,30
	TÉRREO - SALA 01 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00		5,04
	TÉRREO - SALA 02 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00		5,04
	TÉRREO - SALA 03 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00		5,04
	TÉRREO - SALA 04 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00		5,04
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - ESPAÇO JOVEM - P2	1,22	2,98	1,00	3,00		10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00		10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00		10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00		10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00		10,91
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - OFICINAS CULTURAIS - P3	1,22	2,10	2,00	3,00		15,37
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - DEPOSITO - P3	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO FEMININO - P4	0,82	2,10	3,00	3,00		15,50
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P4	0,82	2,10	1,00	3,00		5,17
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - HALL - P5	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 05 - P5	1,22	2,10	1,00	3,00		7,69
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00		13,23
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 2 - P1	1,48	2,98	2,00	3,00		26,46
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 3 - P1	1,48	2,98	1,00	3,00		13,23
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - RESERVA PINACOTECA - P1	1,48	2,98	2,00	3,00		26,46
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - PINACOTECA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00		13,23
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00		26,21
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00		19,44
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	2,00	1,00		2,35
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00		4,62
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J14	0,75	1,15	13,00	1,00		11,21
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J19	2,10	0,80	1,00	1,00		1,68
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J20	0,78	0,98	1,00	1,00		0,76
	TÉRREO - SALA 01 - J15	2,56	1,80	1,00	1,00		4,61
	TÉRREO - SALA 02 - J16	2,27	1,80	1,00	1,00		4,09
	TÉRREO - SALA 03 - J17	3,00	1,80	2,00	1,00		10,80
	TÉRREO - SALA 04 - J17	3,00	1,80	1,00	1,00		5,40
	TÉRREO - SALA 04 - J18	2,47	1,80	1,00	1,00		4,45
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	1,00		3,12
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00		26,21
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	1,00		2,35
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00		19,44
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	1,00		1,17
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00		4,62
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	1,00		6,00
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	1,00		20,00
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	1,00		0,36
							948,96
9.7	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis					m³xms	1.655,97
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)						
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.				SUBTOTAL
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50				65,90
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14				109,13
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66				122,84
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18				42,55
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14				55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66				62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54				47,37
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14				55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66				62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35				81,17
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24				74,88
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66				108,95
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50				84,98
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92				120,24
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50				104,41
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92				116,55
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18				99,86
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92				119,75
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18				86,69
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68				35,22
							1655,97
9.8	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m					m²	1.655,97
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)						
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.				SUBTOTAL
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50				65,90
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14				109,13
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66				122,84
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18				42,55
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14				55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66				62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54				47,37
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14				55,39
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66				62,35
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35				81,17
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24				74,88
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66				108,95
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50				84,98

Assinado por 1 pessoa: CAPLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E> e informe o código A6D7-6F52-F3C4-353E



MEMÓRIA DE CÁLCULO - LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UNID	QUANT.
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92		120,24	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50		104,41	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92		116,55	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18		99,86	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92		119,75	
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18		86,69	
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68		35,22	
					1655,97	
9.9	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia				m²	1.110,76
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)					
	DESCRIÇÃO	ÁREA	%		SUBTOTAL	
	DO ITEM 9.1	5553,79	20,00%		1110,76	
					1110,76	
C	TEATRO					
2	REFORMA					
5	PINTURA GERAL					
5.1	Massa corrida a base de PVA				m²	682,84
	FORMULÁRIO (PERÍMETRO . ALTURA) - DESCONTO					
	DESCRIÇÃO	PERIM	ALT		SUBTOTAL	
	TEATRO - TÉRREO - ESCRITÓRIO / BILHETERIA	15,88	3,47		55,10	
	TEATRO - TÉRREO - HALL	9,46	5,92		56,00	
	TEATRO - TÉRREO - PLATÉRIA	36,13	5,92		213,89	
	TEATRO - TÉRREO - PALCO	19,43	5,16		100,26	
	TEATRO - 1º PAV. MEZANINO	8,22	2,35		19,32	
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA	8,87	3,47		30,78	
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO	7,60	3,47		26,37	
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO	11,19	3,47		38,83	
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	2,80	3,47		9,72	
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	10,76	3,47		37,34	
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO	6,72	1,47		9,88	
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO	11,42	1,47		16,79	
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA	19,34			19,34	
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO	14,44			14,44	
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO	16,59			16,59	
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	7,07			7,07	
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO	4,71			4,71	
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO	6,41			6,41	
					682,84	
5.2	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira				m²xms	33,81
	FORMULÁRIO COMP.ALT.CRITÉRIO.QTDE					
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	CRITÉRIO	QTDE	SUBTOTAL
	PORTAS	0,92	2,10	2,50	7,00	33,81
						33,81
5.3	Esmalte em superfície de madeira				m²	33,81
	FORMULÁRIO COMP.ALT.CRITÉRIO.QTDE					
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	CRITÉRIO	QTDE	SUBTOTAL
	PORTAS	0,92	2,10	2,50	7,00	33,81
						33,81
5.4	Látex acrílico antimofo em massa, inclusive preparo				m²	1115,37
	FORMULÁRIO (PERÍMETRO . ALTURA) - DESCONTO					
	DESCRIÇÃO	PERIM	ALT		SUBTOTAL	
	TEATRO - FACHADA 1	9,18	6,72		61,69	
	TEATRO - FACHADA 2	17,55	6,70		117,59	
	TEATRO / CAMARIM - FACHADA 2	9,10	5,35		48,69	
	TEATRO - FACHADA 3	7,48	6,72		50,27	
	TEATRO - FACHADA 4	25,12	6,72		168,81	
	TEATRO / CAMARIM - FACHADA 4	10,10	5,35		54,04	
	TEATRO - TÉRREO - ESCRITÓRIO / BILHETERIA	15,88	3,47		55,10	
	TEATRO - TÉRREO - HALL	9,46	5,92		56,00	
	TEATRO - TÉRREO - PLATÉRIA	36,13	5,92		213,89	
	TEATRO - TÉRREO - PALCO	19,43	5,16		100,26	
	TEATRO - 1º PAV. MEZANINO	8,22	2,35		19,32	
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA	8,87	3,47		30,78	
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO	7,60	3,47		26,37	
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO	11,19	3,47		38,83	
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	2,80	3,47		9,72	
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	10,76	3,47		37,34	
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO	6,72	1,47		9,88	
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO	11,42	1,47		16,79	
					1115,37	
5.5	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis				m²	240,00
	FORMULÁRIO COMP.ALT.QTDE					
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	QTDE	SUBTOTAL	
	PORTAS	15,00	4,00	4,00	240,00	
					240,00	
5.6	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m				kg	240,00
	FORMULÁRIO COMP.ALT.QTDE					
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	QTDE	SUBTOTAL	
	PORTAS	15,00	4,00	4,00	240,00	
					240,00	

Assinado por T pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>



Município de Araraquara

2ª PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"

RUA SÃO BENTO, Nº 909 - CENTRO

DATA
BASE:

jan/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

B.D.I. (%):

27,00%

CONTRATO INICIAL +
1º ADITIVO CONTRATUAL

PROJETO

DIFERENÇA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
A		CASA DA CULTURA				1.557.276,99		2.152.848,10		
1		COBERTURA				172.692,39		172.692,39		
1.1	CONTRATO	Retirada de telhamento em barro	m²	11,06	908,92	10.052,66	908,92	10.052,66		
1.2	CONTRATO	Retirada de cumeeira ou espição em barro	m	5,05	140,00	707,00	140,00	707,00		
1.3	CONTRATO	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² - ripas	m	1,08	4.555,83	4.920,30	4.555,83	4.920,30		
1.4	CONTRATO	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m³	3.705,24	9,22	34.162,31	9,22	34.162,31		
1.5	CONTRATO	Telha de barro tipo francesa	m²	73,24	908,92	66.569,30	908,92	66.569,30		
1.6	CONTRATO	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m	25,21	140,00	3.529,40	140,00	3.529,40		
1.7	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	70,90	7.706,83	70,90	7.706,83		
1.8	CONTRATO	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	10,37	500,00	5.185,00	500,00	5.185,00		
1.9	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	20,79	500,00	10.395,00	500,00	10.395,00		
1.10	CONTRATO	Proteção de fachada com tela de nylon	m²	18,46	1.080,00	19.936,80	1.080,00	19.936,80		
1.11	CONTRATO	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	100,43	94,87	9.527,79	94,87	9.527,79		
2		FORRO E PISO DE MADEIRA				1.045.402,63		1.045.402,63		
2.1	CONTRATO	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m²	8,05	1.530,00	12.316,50	1.530,00	12.316,50		
2.2	CONTRATO	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m²	20,63	865,00	17.844,95	865,00	17.844,95		
2.3	CONTRATO	Assoalho em tábua de madeira aparelhada, conforme projeto	m²	520,45	865,00	450.189,25	865,00	450.189,25		
2.4	CONTRATO	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m²	149,37	1.530,00	228.536,10	1.530,00	228.536,10		
2.5	CONTRATO	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m²	108,18	865,00	93.575,70	865,00	93.575,70		
2.6	CONTRATO	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m²	96,41	1.530,00	147.507,30	1.530,00	147.507,30		
2.7	CONTRATO	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m²	96,41	222,00	21.403,02	222,00	21.403,02		
2.8	CONTRATO	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	19,77	250,00	4.942,50	250,00	4.942,50		
2.9	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	8,23	1.000,00	8.230,00	1.000,00	8.230,00		
2.10	CONTRATO	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	m	29,12	421,77	12.281,94	421,77	12.281,94		
2.11	CONTRATO	Acabamentos para forro (roda-forro em madeira pinus). AF_05/2017	m	38,89	954,76	37.130,62	954,76	37.130,62		
2.12	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	102,24	111,94	11.444,75	111,94	11.444,75		
3		SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)				96.861,60		96.861,60		
3.1		Serviços preliminares				6.992,84		6.992,84		
3.1.1	CONTRATO	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	33,94	12,00	407,28	12,00	407,28		
3.1.2	CONTRATO	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	43,38	10,00	433,80	10,00	433,80		
3.1.3	CONTRATO	Retirada de torneira ou chuveiro	un	5,88	10,00	58,80	10,00	58,80		
3.1.4	CONTRATO	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	9,04	10,00	90,40	10,00	90,40		
3.1.5	CONTRATO	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	17,20	2,00	34,40	2,00	34,40		
3.1.6	CONTRATO	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,31	10,00	103,10	10,00	103,10		
3.1.7	CONTRATO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	9,30	105,11	977,52	105,11	977,52		
3.1.8	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³	267,04	7,36	1.965,41	7,36	1.965,41		
3.1.9	CONTRATO	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	62,07	0,95	58,97	0,95	58,97		
3.1.10	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	26,34	2.863,16	26,34	2.863,16		
3.2		Alvenaria e divisórias				12.842,09		12.842,09		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E> e informe o código A6D7-6F52-F3C4-353E

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
3.2.1	CONTRATO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	68,70	6,25	429,38	6,25	429,38		
3.2.2	CONTRATO	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m²	187,67	1,89	354,70	1,89	354,70		
3.2.3	CONTRATO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1.606,66	0,23	369,53	0,23	369,53		
3.2.4	CONTRATO	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m²	839,69	13,92	11.688,48	13,92	11.688,48		
3.3		Esquadrias de madeira				14.114,43		14.114,43		
3.3.1	CONTRATO	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	594,29	3,00	1.782,87	3,00	1.782,87		
3.3.2	CONTRATO	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	281,00	3,00	843,00	3,00	843,00		
3.3.3	CONTRATO	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	1.426,37	6,00	8.558,22	6,00	8.558,22		
3.3.4	CONTRATO	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	243,67	6,00	1.462,02	6,00	1.462,02		
3.3.5	CONTRATO	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	244,72	6,00	1.468,32	6,00	1.468,32		
3.4		Esquadrias metálicas				846,54		846,54		
3.3.1	CONTRATO	Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m²	344,12	2,46	846,54	2,46	846,54		
3.3		Revestimento				17.142,29		17.142,29		
3.3.1	CONTRATO	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	5,77	80,50	464,49	80,50	464,49		
3.3.2	CONTRATO	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	18,29	80,50	1.472,35	80,50	1.472,35		
3.3.3	CONTRATO	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m²	160,40	80,50	12.912,20	80,50	12.912,20		
3.3.4	CONTRATO	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	14,77	32,20	475,59	32,20	475,59		
3.3.5	CONTRATO	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m²	757,36	2,40	1.817,66	2,40	1.817,66		
3.4		Piso				8.989,16		8.989,16		
3.4.1	CONTRATO	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	147,75	1,15	169,91	1,15	169,91		
3.4.2	CONTRATO	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³	737,25	2,30	1.695,68	2,30	1.695,68		
3.4.3	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59	37,06	837,19	37,06	837,19		
3.4.4	CONTRATO	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m²	158,35	37,06	5.868,45	37,06	5.868,45		
3.4.5	CONTRATO	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	3,00	417,93	3,00	417,93		
3.5		Instalações Hidráulicas				11.325,02		18.529,50		
3.5.1		Água Fria				4.735,63		4.735,63		
3.5.1.1	CONTRATO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	26,25	54,00	1.417,50	54,00	1.417,50		
3.5.1.2	CONTRATO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	47,31	12,00	567,72	12,00	567,72		
3.5.1.3	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	65,50	2,00	131,00	2,00	131,00		
3.5.1.4	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	126,04	2,00	252,08	2,00	252,08		
3.5.1.5	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha standard	un	94,51	4,00	378,04	4,00	378,04		
3.5.1.6	CONTRATO	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	985,81	1,00	985,81	1,00	985,81		
3.5.1.7	CONTRATO	Torneira de boia, DN= 3/4"	un	88,70	1,00	88,70	1,00	88,70		
3.5.1.8	CONTRATO	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	914,78	1,00	914,78	1,00	914,78		
3.5.2		Esgoto Sanitário				6.589,39		13.793,87		
3.5.2.1	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	66,71	80,40	5.363,48	80,40	5.363,48		
3.5.2.2	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	40,14	6,00	240,84	6,00	240,84		
3.5.2.3	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	31,28	12,00	375,36	12,00	375,36		
3.5.2.4	CONTRATO	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	97,34	3,00	292,02	3,00	292,02		
3.5.2.5	CONTRATO	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	317,69	1,00	317,69	1,00	317,69		
3.5.2.6	CONTRATO	Cl-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto	un	900,56	8,00	7.204,48	8,00	7.204,48		
3.5.3		Acessórios				15.506,35		15.506,35		
3.5.3.1	CONTRATO	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1.001,13	1,00	1.001,13	1,00	1.001,13		
3.5.3.2	CONTRATO	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	669,79	6,00	4.018,74	6,00	4.018,74		
3.5.3.3	CONTRATO	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	40,99	7,00	286,93	7,00	286,93		
3.5.3.4	CONTRATO	Cuba de louça de embutir redonda	un	116,84	4,00	467,36	4,00	467,36		
3.5.3.5	CONTRATO	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	669,42	1,00	669,42	1,00	669,42		
3.5.3.6	CONTRATO	Válvula de metal cromado de 1"	un	41,44	5,00	207,20	5,00	207,20		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-3538F>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENCA (R\$)
3.5.3.7	CONTRATO	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	un	29,23	5,00	146,15	5,00	146,15		
3.5.3.8	CONTRATO	Engate flexível metálico DN= 1/2´	un	36,40	5,00	182,00	5,00	182,00		
3.5.3.9	CONTRATO	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´	un	136,03	5,00	680,15	5,00	680,15		
3.5.3.10	CONTRATO	Ducha higiênica com registro cromado	un	337,59	7,00	2.363,13	7,00	2.363,13		
3.5.3.11	CONTRATO	Desviador para duchas e chuveiros	un	67,23	6,00	403,38	6,00	403,38		
3.5.3.12	CONTRATO	Porta-papel de louça de embutir	un	59,37	7,00	415,59	7,00	415,59		
3.5.3.13	CONTRATO	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	66,29	4,00	265,16	4,00	265,16		
3.5.3.14	CONTRATO	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	48,41	4,00	193,64	4,00	193,64		
3.5.3.15	CONTRATO	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	472,79	6,00	2.836,74	6,00	2.836,74		
3.5.3.16	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm - porta	un	113,10	1,00	113,10	1,00	113,10		
3.5.3.17	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm - bacia	un	148,50	3,00	445,50	3,00	445,50		
3.5.3.18	CONTRATO	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	198,80	2,00	397,60	2,00	397,60		
3.5.3.18	CONTRATO	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	459,37	0,90	413,43	0,90	413,43		
3.5.4		Pintura				1.898,40		1.898,40		
3.5.4.1	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59	37,10	429,99	37,10	429,99		
3.5.4.2	CONTRATO	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m²	23,02	37,10	854,04	37,10	854,04		
3.5.4.3	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59	14,20	164,58	14,20	164,58		
3.5.4.4	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99	14,20	354,86	14,20	354,86		
3.5.4.5	CONTRATO	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97	2,50	94,93	2,50	94,93		
4		IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				7.272,19		7.272,19		
4.1	CONTRATO	Demolição manual de camada impermeabilizante	m²	12,48	81,62	1.018,62	81,62	1.018,62		
4.2	CONTRATO	Argamassa de cimento e areia para regularização	m³	676,11	2,00	1.352,22	2,00	1.352,22		
4.3	CONTRATO	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m²	35,20	81,62	2.873,02	81,62	2.873,02		
4.4	CONTRATO	Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m³	676,11	3,00	2.028,33	3,00	2.028,33		
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				235.048,18		235.048,18		
5.1	CONTRATO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	8.518,48	1,00	8.518,48	1,00	8.518,48		
5.2	CONTRATO	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	7,71	1.870,00	14.417,70	1.870,00	14.417,70		
5.3	CONTRATO	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	16,08	400,00	6.432,00	400,00	6.432,00		
5.4	CONTRATO	Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	8,81	90,00	792,90	90,00	792,90		
5.5	CONTRATO	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	49,96	300,00	14.988,00	300,00	14.988,00		
5.6	CONTRATO	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	228,18	138,00	31.488,84	138,00	31.488,84		
5.7	CONTRATO	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	38,06	23,00	875,38	23,00	875,38		
5.8	CONTRATO	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	252,46	33,00	8.331,18	33,00	8.331,18		
5.9	CONTRATO	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	152,62	26,00	3.968,12	26,00	3.968,12		
5.10	CONTRATO	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	130,28	220,00	28.661,60	220,00	28.661,60		
5.11	CONTRATO	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	38,06	243,00	9.248,58	243,00	9.248,58		
5.12	CONTRATO	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	21,15	64,00	1.353,60	64,00	1.353,60		
5.13	CONTRATO	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	30,02	17,00	510,34	17,00	510,34		
5.14	CONTRATO	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	21,58	73,00	1.575,34	73,00	1.575,34		
5.15	CONTRATO	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	25,45	41,00	1.043,45	41,00	1.043,45		
5.16	CONTRATO	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1.192,62	4,00	4.770,48	4,00	4.770,48		
5.17	CONTRATO	Barramento de cobre nu	kg	110,63	13,00	1.438,19	13,00	1.438,19		
5.18	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	27,46	24,00	659,04	24,00	659,04		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
5.19	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	113,07	18,00	2.035,26	18,00	2.035,26		
5.20	CONTRATO	Disjuntor temomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	152,76	1,00	152,76	1,00	152,76		
5.21	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	174,88	7,00	1.224,16	7,00	1.224,16		
5.22	CONTRATO	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	700,16	2,00	1.400,32	2,00	1.400,32		
5.23	CONTRATO	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	205,88	1,00	205,88	1,00	205,88		
5.24	CONTRATO	Supressor de suro monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, lmax. De surto de 50 até 80 kA	un	206,09	12,00	2.473,08	12,00	2.473,08		
5.25	CONTRATO	Cabo de cobre 6 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	8,70	354,75	3.086,33	354,75	3.086,33		
5.26	CONTRATO	Cabo de cobre 1,5 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	3,01	3.122,93	9.400,02	3.122,93	9.400,02		
5.27	CONTRATO	Cabo de cobre 2,5 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	3,88	3.267,42	12.677,59	3.267,42	12.677,59		
5.28	CONTRATO	Cabo de cobre 4 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	5,95	2.826,29	16.816,43	2.826,29	16.816,43		
5.29	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	16,59	120,00	1.990,80	120,00	1.990,80		
5.30	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	23,82	100,00	2.382,00	100,00	2.382,00		
5.31	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	35,00	150,00	5.250,00	150,00	5.250,00		
5.32	CONTRATO	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1.445,33	1,00	1.445,33	1,00	1.445,33		
5.33	CONTRATO	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	64,77	60,00	3.886,20	60,00	3.886,20		
5.34	CONTRATO	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRAS, com placa	cj	26,65	20,00	533,00	20,00	533,00		
5.35	CONTRATO	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	7,78	800,00	6.224,00	800,00	6.224,00		
5.36	CONTRATO	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	3,62	150,00	543,00	150,00	543,00		
5.38	CONTRATO	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	10,44	300,00	3.132,00	300,00	3.132,00		
5.39	CONTRATO	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	4,90	1.200,00	5.880,00	1.200,00	5.880,00		
5.40	CONTRATO	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	4,04	1.200,00	4.848,00	1.200,00	4.848,00		
5.41	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	55,74	45,00	2.508,30	45,00	2.508,30		
5.42	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	97,60	60,00	5.856,00	60,00	5.856,00		
5.43	CONTRATO	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2" com acessórios	m	80,98	25,00	2.024,50	25,00	2.024,50		
6		SUBSTITUIÇÃO DO PISO VERMELHO DO HALL DE INTERLIGAÇÃO CASA DA CULTURA E TEATRO						44.530,57		
6.1	CONTRATO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	9,30	143,98	1.339,01	143,98	1.339,01		
6.2	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³	267,04	16,59	4.430,19	16,59	4.430,19		
6.3	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m³	147,75	4,98	735,80	4,98	735,80		
6.4	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	65,44	9,95	651,13	9,95	651,13		
6.5	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	408,05	9,95	4.060,10	9,95	4.060,10		
6.6	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59	165,91	3.747,91	165,91	3.747,91		
6.7	CONTRATO	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m²	160,40	165,91	26.611,96	165,91	26.611,96		
6.8	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	27,18	2.954,47	27,18	2.954,47		
7		REFORÇO ESTRUTURAL - SALA MIS E P4						54.531,12		
7.1	CONTRATO	Forma em madeira comum para estrutura	m²	81,67	9,72	793,83	9,72	793,83		
7.2	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	408,05	0,96	391,73	0,96	391,73		
7.3	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	83,21	0,96	79,88	0,96	79,88		
7.4	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01	96,00	1.056,96	96,00	1.056,96		
7.5	CONTRATO	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	16,98	2.538,10	43.096,94	2.538,10	43.096,94		
7.6	CONTRATO	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,59	2.538,10	9.111,78	2.538,10	9.111,78		
8		ESQUADRIAS DE MADEIRA						178.807,46		178.807,46
8.1	COMPOSIÇÃO 01	Restauração das esquadrias de madeira, portas e janelas, incluindo desmonte, fornecimento de material e remontagem - exclusive ferragens	m²	261,51			683,75	178.807,46	683,75	178.807,46
9		PINTURA GERAL						317.701,96		317.701,96
9.1	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	4,47			5.553,79	24.825,44	5.553,79	24.825,44
9.2	CONTRATO	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m²	23,02			5.553,79	127.848,25	5.553,79	127.848,25
9.3	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59			3.897,82	45.175,73	3.897,82	45.175,73
9.4	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59			948,96	10.998,45	948,96	10.998,45

Impressão: CARLOS EDUARDO ZEM
 Validação das assinaturas, acesse https://pararaquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E a informação p código A6D7-6F52-F3C4-353E

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
9.5	CONTRATO	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97			178,89	6.792,45	178,89	6.792,45
9.6	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99			948,96	23.714,51	948,96	23.714,51
9.7	CONTRATO	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	10,37			1.655,97	17.172,41	1.655,97	17.172,41
9.8	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	20,79			1.655,97	34.427,62	1.655,97	34.427,62
9.9	CONTRATO	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m²	24,08			1.110,76	26.747,10	1.110,76	26.747,10
B		ARQUIVO HISTÓRICO / RESERVA TÉCNICA						71.704,11		
1		PISO						71.704,11		
1.1	CONTRATO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	9,30	207,40	1.928,82	207,40	1.928,82		
1.2	CONTRATO	Retirada de piso em tacos de madeira	m²	9,30	63,33	588,97	63,33	588,97		
1.3	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	13,54	1.471,80	13,54	1.471,80		
1.4	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59	270,73	6.115,79	270,73	6.115,79		
1.5	CONTRATO	Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m²	251,11	75,15	18.870,92	75,15	18.870,92		
1.6	CONTRATO	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m²	187,77	218,83	41.089,71	218,83	41.089,71		
1.7	CONTRATO	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	6,00	835,86	6,00	835,86		
1.8	CONTRATO	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	m	7,36	109,00	802,24	109,00	802,24		
C		TEATRO						514.980,52		
1		AMPLIAÇÃO						222.120,59		
1.1		Serviços preliminares						10.785,70		
1.1.1	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³	267,04	7,36	1.965,41	7,36	1.965,41		
1.1.2	CONTRATO	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	62,07	0,95	58,97	0,95	58,97		
1.1.3	CONTRATO	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	24,07	12,90	310,50	12,90	310,50		
1.1.4	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m³	503,07	5,00	2.515,35	5,00	2.515,35		
1.1.5	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	21,21	2.305,53	21,21	2.305,53		
1.1.6	CONTRATO	Fornecimento de terra, posto obra	m³	53,65	38,70	2.076,26	38,70	2.076,26		
1.1.7	CONTRATO	Carga manual de solo	m³	9,30	38,70	359,91	38,70	359,91		
1.1.8	CONTRATO	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m³	18,17	38,70	703,18	38,70	703,18		
1.1.9	CONTRATO	Locação de obra de edificação	m²	14,22	34,50	490,59	34,50	490,59		
1.2		Infraestrutura						23.333,74		
1.2.1	CONTRATO	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1.787,52	1,00	1.787,52	1,00	1.787,52		
1.2.2	CONTRATO	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m	44,54	112,00	4.988,48	112,00	4.988,48		
1.2.3	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	46,55	28,52	1.327,61	28,52	1.327,61		
1.2.4	CONTRATO	Regularização de fundo de vala com soquete	m²	22,23	23,95	532,41	23,95	532,41		
1.2.5	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m³	147,75	1,22	180,26	1,22	180,26		
1.2.6	CONTRATO	Forma em madeira comum para fundação	m²	83,48	48,89	4.081,34	48,89	4.081,34		
1.2.7	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01	154,90	1.705,45	154,90	1.705,45		
1.2.8	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-60	kg	13,00	82,20	1.068,60	82,20	1.068,60		
1.2.9	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	408,05	5,03	2.052,49	5,03	2.052,49		
1.2.10	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	65,44	5,03	329,16	5,03	329,16		
1.2.11	CONTRATO	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m³	763,20	5,50	4.197,60	5,50	4.197,60		
1.2.12	CONTRATO	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	11,61	65,51	760,57	65,51	760,57		
1.2.13	CONTRATO	Reaterro manual de vala, apiloado sem controle de compactação	m³	14,47	22,27	322,25	22,27	322,25		
1.3		Superestrutura						26.794,14		
1.3.1	CONTRATO	Forma em madeira comum para estrutura	m²	81,67	140,69	11.490,15	140,69	11.490,15		
1.3.2	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01	409,20	4.505,29	409,20	4.505,29		
1.3.3	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-60	kg	13,00	168,60	2.191,80	168,60	2.191,80		
1.3.4	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	408,05	7,50	3.060,38	7,50	3.060,38		
1.3.5	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	95,26	7,50	714,45	7,50	714,45		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
1.3.6	CONTRATO	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m²	140,06	34,50	4.832,07	34,50	4.832,07		
1.4		Alvenaria e divisórias				27.803,99		27.803,99		
1.4.1	CONTRATO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	68,70	212,50	14.598,75	212,50	14.598,75		
1.4.2	CONTRATO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1.606,66	3,20	5.141,31	3,20	5.141,31		
1.4.3	CONTRATO	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m²	803,18	10,04	8.063,93	10,04	8.063,93		
1.5		Esquadrias de madeira				7.881,57		7.881,57		
1.5.1	CONTRATO	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	1.299,58	3,00	3.898,74	3,00	3.898,74		
1.5.2	CONTRATO	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	243,67	3,00	731,01	3,00	731,01		
1.5.3	CONTRATO	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	244,72	3,00	734,16	3,00	734,16		
1.5.4	CONTRATO	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	594,29	2,00	1.188,58	2,00	1.188,58		
1.5.5	CONTRATO	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	281,00	2,00	562,00	2,00	562,00		
1.5.6	CONTRATO	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	cj	767,08	1,00	767,08	1,00	767,08		
1.6		Esquadrias metálicas				32.039,11		32.039,11		
1.6.1	CONTRATO	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	cj	1.273,22	3,00	3.819,66	3,00	3.819,66		
1.6.2	CONTRATO	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	cj	3.174,80	2,00	6.349,60	2,00	6.349,60		
1.6.3	CONTRATO	Escada marinho com guarda corpo (degrau em T)	m	1.012,74	3,50	3.544,59	3,50	3.544,59		
1.6.4	CONTRATO	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2", com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	190,59	26,75	5.098,28	26,75	5.098,28		
1.6.5	CONTRATO	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	816,48	16,20	13.226,98	16,20	13.226,98		
1.7		Cobertura				27.908,21		27.908,21		
1.7.1	CONTRATO	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	18,37	661,00	12.142,57	661,00	12.142,57		
1.7.2	CONTRATO	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,59	661,00	2.372,99	661,00	2.372,99		
1.7.3	CONTRATO	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	167,31	32,01	5.355,59	32,01	5.355,59		
1.7.4	CONTRATO	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²	287,29	4,71	1.353,14	4,71	1.353,14		
1.7.5	CONTRATO	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	112,08	9,40	1.053,55	9,40	1.053,55		
1.7.6	CONTRATO	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	59,30	14,50	859,85	14,50	859,85		
1.7.7	CONTRATO	Ruífo e contra ruífo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	62,77	76,00	4.770,52	76,00	4.770,52		
1.8		Instalações Hidráulicas				20.614,34		20.614,34		
1.8.1		Água Fria				4.808,74		4.808,74		
1.8.1.1	CONTRATO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	26,25	54,00	1.417,50	54,00	1.417,50		
1.8.1.2	CONTRATO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	47,31	12,00	567,72	12,00	567,72		
1.8.1.3	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	65,50	2,00	131,00	2,00	131,00		
1.8.1.4	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	126,04	2,00	252,08	2,00	252,08		
1.8.1.5	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2"	un	167,62	1,00	167,62	1,00	167,62		
1.8.1.6	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha standard	un	94,51	3,00	283,53	3,00	283,53		
1.8.1.7	CONTRATO	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	985,81	1,00	985,81	1,00	985,81		
1.8.1.8	CONTRATO	Torneira de boia, DN= 3/4"	un	88,70	1,00	88,70	1,00	88,70		
1.8.1.9	CONTRATO	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	914,78	1,00	914,78	1,00	914,78		
1.8.2		Esgoto Sanitário				3.482,82		3.482,82		
1.8.2.1	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	66,71	24,00	1.601,04	24,00	1.601,04		
1.8.2.2	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	40,14	12,00	481,68	12,00	481,68		
1.8.2.3	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	31,28	12,00	375,36	12,00	375,36		
1.8.2.4	CONTRATO	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	97,34	4,00	389,36	4,00	389,36		
1.8.2.5	CONTRATO	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	317,69	2,00	635,38	2,00	635,38		
1.8.3		Acessórios				12.322,78		12.322,78		
1.8.3.1	CONTRATO	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1.001,13	1,00	1.001,13	1,00	1.001,13		
1.8.3.2	CONTRATO	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	669,79	3,00	2.009,37	3,00	2.009,37		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E> e informe o código A6D7-6F52-F3C4-353E



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
1.8.3.3	CONTRATO	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	40,99	4,00	163,96	4,00	163,96		
1.8.3.4	CONTRATO	Cuba de louça de embutir redonda	un	116,84	4,00	467,36	4,00	467,36		
1.8.3.5	CONTRATO	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	669,42	1,00	669,42	1,00	669,42		
1.8.3.6	CONTRATO	Válvula de metal cromado de 1'	un	41,44	5,00	207,20	5,00	207,20		
1.8.3.7	CONTRATO	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	29,23	5,00	146,15	5,00	146,15		
1.8.3.8	CONTRATO	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	36,40	5,00	182,00	5,00	182,00		
1.8.3.9	CONTRATO	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	136,03	5,00	680,15	5,00	680,15		
1.8.3.10	CONTRATO	Ducha higiênica com registro cromado	un	337,59	4,00	1.350,36	4,00	1.350,36		
1.8.3.11	CONTRATO	Desviador para duchas e chuveiros	un	67,23	4,00	268,92	4,00	268,92		
1.8.3.12	CONTRATO	Porta-papel de louça de embutir	un	59,37	4,00	237,48	4,00	237,48		
1.8.3.13	CONTRATO	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	66,29	5,00	331,45	5,00	331,45		
1.8.3.14	CONTRATO	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	48,41	5,00	242,05	5,00	242,05		
1.8.3.15	CONTRATO	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	472,79	6,24	2.950,21	6,24	2.950,21		
1.8.3.16	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	113,10	1,00	113,10	1,00	113,10		
1.8.3.17	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	148,50	3,00	445,50	3,00	445,50		
1.8.3.18	CONTRATO	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	198,80	2,00	397,60	2,00	397,60		
1.8.3.19	CONTRATO	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	459,37	1,00	459,37	1,00	459,37		
1.8.4		Revestimento				22.336,56		22.336,56		
1.8.4.1	CONTRATO	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	5,77	460,00	2.654,20	460,00	2.654,20		
1.8.4.2	CONTRATO	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	18,29	460,00	8.413,40	460,00	8.413,40		
1.8.4.3	CONTRATO	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	66,55	91,00	6.056,05	91,00	6.056,05		
1.8.4.4	CONTRATO	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	81,31	29,10	2.366,12	29,10	2.366,12		
1.8.4.5	CONTRATO	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m²	757,36	2,60	1.969,14	2,60	1.969,14		
1.8.4.6	CONTRATO	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	6,30	877,65	6,30	877,65		
1.8.5		Piso				8.775,67		8.775,67		
1.8.5.1	CONTRATO	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	147,75	1,00	147,75	1,00	147,75		
1.8.5.2	CONTRATO	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³	737,25	2,00	1.474,50	2,00	1.474,50		
1.8.5.3	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59	29,10	657,37	29,10	657,37		
1.8.5.4	CONTRATO	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	183,32	29,10	5.334,61	29,10	5.334,61		
1.8.5.5	CONTRATO	Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h= 17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	40,28	15,00	604,20	15,00	604,20		
1.8.5.6	CONTRATO	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	4,00	557,24	4,00	557,24		
1.9		Vidros				636,50		636,50		
1.9.1	CONTRATO	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	144,33	4,41	636,50	4,41	636,50		
1.10		Pintura				13.211,06		13.211,06		
1.10.1	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59	76,43	885,82	76,43	885,82		
1.10.2	CONTRATO	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m²	23,02	368,60	8.485,17	368,60	8.485,17		
1.10.3	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59	9,45	109,53	9,45	109,53		
1.10.4	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99	9,45	236,16	9,45	236,16		
1.10.5	CONTRATO	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97	92,03	3.494,38	92,03	3.494,38		
2		REFORMA				177.299,54		177.299,54		
2.1		Serviços preliminares				21.182,37		21.182,37		
2.1.1	CONTRATO	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	6,20	261,03	1.618,39	261,03	1.618,39		
2.1.2	CONTRATO	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	7,75	34,30	265,83	34,30	265,83		
2.1.3	CONTRATO	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m²	15,48	261,03	4.040,74	261,03	4.040,74		
2.1.4	CONTRATO	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	6,20	150,00	930,00	150,00	930,00		
2.1.5	CONTRATO	Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj	1.526,08	1,00	1.526,08	1,00	1.526,08		
2.1.6	CONTRATO	Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	4,64	103,00	477,92	103,00	477,92		
2.1.7	CONTRATO	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	24,07	12,90	310,50	12,90	310,50		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pararaquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
2.1.8	CONTRATO	Demolição manual de revestimento em massa de parede	m²	4,64	60,66	281,46	60,66	281,46		
2.1.9	CONTRATO	Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m²	20,63	42,50	876,78	42,50	876,78		
2.1.10	CONTRATO	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	19,77	100,00	1.977,00	100,00	1.977,00		
2.1.11	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	8,23	100,00	823,00	100,00	823,00		
2.1.12	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	74,10	8.054,67	74,10	8.054,67		
2.2		Alvenaria				886,23		886,23		
2.2.1	CONTRATO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	68,70	12,90	886,23	12,90	886,23		
2.3		Esquadrias de madeira				4.862,42		4.862,42		
2.3.1	CONTRATO	Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m²	142,07	5,04	716,03	5,04	716,03		
2.3.2	CONTRATO	Porta painel em madeira de correr, 02 fls, 01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m²	460,71	9,00	4.146,39	9,00	4.146,39		
2.4		Esquadrias metálicas				6.952,74		19.337,95		
2.4.1	CONTRATO	Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m²	293,21	17,29	5.069,60	17,29	5.069,60		
2.4.2	CONTRATO	Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	m²	941,57	2,00	1.883,14	2,00	1.883,14		
2.4.3	CONTRATO	Caixilho em ferro basculante, sob medida	m²	904,69	13,69	12.385,21	13,69	12.385,21		
2.5		Cobertura				87.919,32		90.775,23		
2.5.1	CONTRATO	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	16,98	1.246,00	21.157,08	1.246,00	21.157,08		
2.5.2	CONTRATO	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,59	1.246,00	4.473,14	1.246,00	4.473,14		
2.5.3	CONTRATO	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	167,31	261,03	43.672,93	261,03	43.672,93		
2.5.4	CONTRATO	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	112,08	49,00	5.491,92	49,00	5.491,92		
2.5.5	CONTRATO	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	59,30	45,50	2.698,15	45,50	2.698,15		
2.5.6	CONTRATO	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	62,77	166,10	10.426,10	166,10	10.426,10		
2.5.7	CONTRATO	Face interna de calhas com tinta betuminosa	m	7,45	49,00	365,05	49,00	365,05		
2.5.8	CONTRATO	Face externa de calhas/condutores com esmalte a base de agua	m	11,58	215,10	2.490,86	215,10	2.490,86		
2.6		Instalações hidráulicas				2.300,00		2.300,00		
2.6.1	CONTRATO	Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios e aparelhos	cj	2.300,00	1,00	2.300,00	1,00	2.300,00		
2.7		Revestimento				4.537,95		4.537,95		
2.7.1	CONTRATO	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	11,61	60,66	704,26	60,66	704,26		
2.7.2	CONTRATO	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m²	24,08	60,66	1.460,69	60,66	1.460,69		
2.7.3	CONTRATO	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m²	79,10	30,00	2.373,00	30,00	2.373,00		
2.8		Piso				33.417,39		33.417,39		
2.8.1	CONTRATO	Soalho em tábuas de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m²	563,31	42,50	23.940,68	42,50	23.940,68		
2.8.2	CONTRATO	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m²	108,18	42,50	4.597,65	42,50	4.597,65		
2.8.3	CONTRATO	Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m²	11,13	204,30	2.273,86	204,30	2.273,86		
2.8.4	CONTRATO	Pintura acrílica para pisos cimentados	m²	20,04	130,00	2.605,20	130,00	2.605,20		
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				53.469,13		63.134,73		
3.1	CONTRATO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	7.042,40	1,00	7.042,40	1,00	7.042,40		
3.2	CONTRATO	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	7,71	280,00	2.158,80	280,00	2.158,80		
3.3	CONTRATO	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	16,08	200,00	3.216,00	200,00	3.216,00		
3.4	CONTRATO	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	49,96	200,00	9.992,00	200,00	9.992,00		
3.5	CONTRATO	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	256,00	31,00	7.936,00	31,00	7.936,00		
3.6	CONTRATO	Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluco luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	323,03	15,00	4.845,45	15,00	4.845,45		
3.7	CONTRATO	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	21,15	15,00	317,25	15,00	317,25		
3.8	CONTRATO	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	21,58	71,00	1.532,18	71,00	1.532,18		
3.9	CONTRATO	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	25,45	7,00	178,15	7,00	178,15		
3.10	CONTRATO	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1.192,62	1,00	1.192,62	1,00	1.192,62		
3.11	CONTRATO	Barramento de cobre nu	kg	110,63	3,00	331,89	3,00	331,89		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pararaquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
3.12	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	27,46	6,00	164,76	6,00	164,76		
3.13	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	113,07	6,00	678,42	6,00	678,42		
3.14	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	174,88	3,00	524,64	3,00	524,64		
3.15	CONTRATO	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	205,88	1,00	205,88	1,00	205,88		
3.16	CONTRATO	Supressor de suro monofásico, fase-tterra, in.ou = 20Ka, lmax. De surto de 50 até 80 kA	un	206,09	3,00	618,27	3,00	618,27		
3.17	CONTRATO	Cabo de cobre 6 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	8,70	80,64	701,57	80,64	701,57		
3.18	CONTRATO	Cabo de cobre 2,5 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	3,88	1.365,11	5.296,63	1.365,11	5.296,63		
3.19	CONTRATO	Cabo de cobre 4 mm², isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	5,95	737,92	4.390,62	737,92	4.390,62		
3.20	CONTRATO	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	4,90	240,00	1.176,00	240,00	1.176,00		
3.21	CONTRATO	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	4,04	240,00	969,60	240,00	969,60		
3.22	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	48,50	160,00	7.760,00	160,00	7.760,00		
3.23	CONTRATO	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	23,82	80,00	1.905,60	80,00	1.905,60		
4		ADEQUAÇÃO DA PLATIBANDA E REFORÇO DA PAREDE DE APOIO DA COBERTURA DO TEATRO						52.425,66		
4.1	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	20,79	260,00	5.405,40	260,00	5.405,40		
4.2	CONTRATO	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	10,37	130,00	1.348,10	130,00	1.348,10		
4.3	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	16,06	1.745,72	16,06	1.745,72		
4.4	CONTRATO	Demolição manual de revestimento em massa de parede	m²	4,64	247,10	1.146,54	247,10	1.146,54		
4.5	CONTRATO	Forma em madeira comum para fundação	m²	83,48	17,28	1.442,53	17,28	1.442,53		
4.6	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01	259,00	2.851,59	259,00	2.851,59		
4.7	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	408,05	2,59	1.056,85	2,59	1.056,85		
4.8	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	65,44	2,59	169,49	2,59	169,49		
4.9	CONTRATO	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	58,64	36,00	2.111,04	36,00	2.111,04		
4.10	CONTRATO	Forma em madeira comum para estrutura	m²	81,67	47,76	3.900,56	47,76	3.900,56		
4.11	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01	280,80	3.091,61	280,80	3.091,61		
4.12	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-60	kg	13,00	72,54	943,02	72,54	943,02		
4.13	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	408,05	2,04	832,42	2,04	832,42		
4.14	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	95,26	2,04	194,33	2,04	194,33		
4.15	CONTRATO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	68,70	123,55	8.487,89	123,55	8.487,89		
4.16	CONTRATO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1.606,66	5,38	8.643,83	5,38	8.643,83		
4.17	CONTRATO	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	5,77	376,34	2.171,48	376,34	2.171,48		
4.18	CONTRATO	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	18,29	376,34	6.883,26	376,34	6.883,26		
5		PINTURA GERAL						42.305,11		42.305,11
5.1	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59			682,84	7.914,12	682,84	7.914,12
5.2	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59			33,81	391,86	33,81	391,86
5.3	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99			33,81	844,91	33,81	844,91
5.4	CONTRATO	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m²	23,02			1.115,37	25.675,82	1.115,37	25.675,82
5.5	CONTRATO	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	10,37			240,00	2.488,80	240,00	2.488,80
5.6	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	20,79			240,00	4.989,60	240,00	4.989,60
D		PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				597.183,56		597.183,56		
1		Materiais de Apoio								
1.1	CONTRATO	Extintor de água pressurizada, 10 L	un	176,37	4,00	705,48	4,00	705,48		
1.2	CONTRATO	Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	234,25	8,00	1.874,00	8,00	1.874,00		
1.3	CONTRATO	Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	326,74	89,00	29.079,86	89,00	29.079,86		
1.4	CONTRATO	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	98,83	31,00	3.063,73	31,00	3.063,73		
1.5	CONTRATO	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	11,44	90,00	1.029,60	90,00	1.029,60		
1.6	CONTRATO	Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	668,90	1,00	668,90	1,00	668,90		
1.7	CONTRATO	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	286,59	4,00	1.146,36	4,00	1.146,36		
1.8	CONTRATO	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	251,99	210,70	53.094,29	210,70	53.094,29		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
1.9	CONTRATO	Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	2.466,15	7,00	17.263,05	7,00	17.263,05		
1.10	CONTRATO	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2" x 2 1/2"	un	96,00	7,00	672,00	7,00	672,00		
1.11	CONTRATO	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2", jato regulável	un	141,93	7,00	993,51	7,00	993,51		
1.12	CONTRATO	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	83,00	7,00	581,00	7,00	581,00		
1.13	CONTRATO	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	278,69	7,00	1.950,83	7,00	1.950,83		
1.14	CONTRATO	Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	190,57	7,00	1.333,99	7,00	1.333,99		
1.15	CONTRATO	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	3.083,83	1,00	3.083,83	1,00	3.083,83		
1.16	CONTRATO	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	227,72	40,00	9.108,80	40,00	9.108,80		
1.17	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m³	503,07	33,00	16.601,31	33,00	16.601,31		
1.18	CONTRATO	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	23,27	30,00	698,10	30,00	698,10		
1.19	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	50,40	5.478,48	50,40	5.478,48		
1.20	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	46,55	36,00	1.675,80	36,00	1.675,80		
1.21	CONTRATO	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	14,47	36,00	520,92	36,00	520,92		
1.22	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m³	147,75	1,00	147,75	1,00	147,75		
1.23	CONTRATO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	445,03	2,10	934,56	2,10	934,56		
1.23.1	CONTRATO	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	37,24	202,29	7.533,28	202,29	7.533,28		
1.23.2	CONTRATO	Mão francesa de 700 mm	un	55,34	101,00	5.589,34	101,00	5.589,34		
1.24		Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)								
1.24.1	CONTRATO	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com conexões e acessórios	m	37,59	120,00	4.510,80	120,00	4.510,80		
1.24.2	CONTRATO	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	5,95	480,00	2.856,00	480,00	2.856,00		
1.24.3	CONTRATO	Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1.469,48	1,00	1.469,48	1,00	1.469,48		
1.24.4	CONTRATO	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	2.268,39	1,00	2.268,39	1,00	2.268,39		
1.24.5	CONTRATO	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m³/h	un	9.996,65	1,00	9.996,65	1,00	9.996,65		
1.24.6	CONTRATO	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m³/h, conforme projeto	cj	3.364,00	1,00	3.364,00	1,00	3.364,00		
1.24.7	CONTRATO	Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1.938,95	1,00	1.938,95	1,00	1.938,95		
1.24.8	CONTRATO	Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	533,73	1,00	533,73	1,00	533,73		
1.24.9	CONTRATO	Tubo galvanizado DN= 1", inclusive conexões	m	119,98	6,00	719,88	6,00	719,88		
1.24.10	CONTRATO	Tubo galvanizado DN= 3", inclusive conexões	m	286,59	6,00	1.719,54	6,00	1.719,54		
1.24.11	CONTRATO	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3"	un	464,22	1,00	464,22	1,00	464,22		
1.24.12	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	un	80,84	4,00	323,36	4,00	323,36		
1.24.13	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	547,47	2,00	1.094,94	2,00	1.094,94		
1.25		Reservatório metálico								
1.25.1	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	46,55	3,50	162,93	3,50	162,93		
1.25.2	CONTRATO	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	14,47	1,50	21,71	1,50	21,71		
1.25.3	CONTRATO	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	71,44	96,00	6.858,24	96,00	6.858,24		
1.25.4	CONTRATO	Aço CA 50, armadura média	kg	13,00	772,00	10.036,00	772,00	10.036,00		
1.25.5	CONTRATO	Forma em madeira comum para fundação	m²	83,48	8,75	730,45	8,75	730,45		
1.25.6	CONTRATO	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	408,05	6,50	2.652,33	6,50	2.652,33		
1.25.7	CONTRATO	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	130,88	6,50	850,72	6,50	850,72		
1.25.8	CONTRATO	Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	15.637,61	1,00	15.637,61	1,00	15.637,61		
1.26		Saída de emergência								
1.26.1	CONTRATO	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro)	kg	16,98	7.931,55	134.677,72	7.931,55	134.677,72		
1.26.2	CONTRATO	Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro)	kg	16,98	5.354,92	90.926,48	5.354,92	90.926,48		
1.26.3	CONTRATO	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,59	13.286,47	47.698,42	13.286,47	47.698,42		
1.26.4	CONTRATO	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	584,23	77,90	45.511,52	77,90	45.511,52		
1.26.5	CONTRATO	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	194,83	88,35	17.213,23	88,35	17.213,23		
1.26.6	CONTRATO	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	941,57	16,70	15.724,22	16,70	15.724,22		
1.26.7	CONTRATO	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97	41,78	1.586,39	41,78	1.586,39		
1.26.8	CONTRATO	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	1.246,61	3,00	3.739,83	3,00	3.739,83		
1.26.9	CONTRATO	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	1.233,51	3,00	3.700,53	3,00	3.700,53		
1.26.10	CONTRATO	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	1.683,26	2,00	3.366,52	2,00	3.366,52		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
E		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				57.365,52		57.365,52		
1.1	CONTRATO	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	m	27,97	961,82	26.902,11	961,82	26.902,11		
1.2	CONTRATO	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	49,93	240,00	11.983,20	240,00	11.983,20		
1.3	CONTRATO	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	17,83	16,00	285,28	16,00	285,28		
1.4	CONTRATO	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	14,71	250,00	3.677,50	250,00	3.677,50		
1.5	CONTRATO	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	14,09	99,00	1.394,91	99,00	1.394,91		
1.6	CONTRATO	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	14,18	99,00	1.403,82	99,00	1.403,82		
1.7	CONTRATO	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	38,29	25,00	957,25	25,00	957,25		
1.8	CONTRATO	Caixa de inspeção suspensa	un	54,38	16,00	870,08	16,00	870,08		
1.9	CONTRATO	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	23,27	50,00	1.163,50	50,00	1.163,50		
1.10	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	46,55	45,00	2.094,75	45,00	2.094,75		
1.11	CONTRATO	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	14,47	45,00	651,15	45,00	651,15		
1.12	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m ³	147,75	3,30	487,58	3,30	487,58		
1.13	CONTRATO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	445,03	6,00	2.670,18	6,00	2.670,18		
1.14	CONTRATO	Haste de aterramento de 5/8' x 3 m	un	166,13	17,00	2.824,21	17,00	2.824,21		
F		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				237.326,37		237.326,37		
1		Limpeza								
1.1	CONTRATO	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	4,71	2.507,13	11.808,58	2.507,13	11.808,58		
1.2		Canteiro de obras				24.528,83		24.528,83		
1.2.1	CONTRATO	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	1.088,80	12,00	13.065,60	12,00	13.065,60		
1.2.2	CONTRATO	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	160,47	10,00	1.604,70	10,00	1.604,70		
1.2.3	CONTRATO	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	110,77	89,00	9.858,53	89,00	9.858,53		
1.3		Administração Local				200.988,96		200.988,96		
1.3.1	CONTRATO	Engenheiro civil de obra pleno com encargos	h	80,36	544,00	43.715,84	544,00	43.715,84		
1.3.2	CONTRATO	Técnico de segurança do trabalho com encargos	h	42,38	544,00	23.054,72	544,00	23.054,72		
1.3.3	CONTRATO	Encarregado de obras com encargos	mês	4.384,96	17,00	74.544,32	17,00	74.544,32		
1.3.4	CONTRATO	Vigia diurno com encargos	h	6,96	1.360,00	9.465,60	1.360,00	9.465,60		
1.3.5	CONTRATO	Vigia noturno com encargos	h	8,79	5.712,00	50.208,48	5.712,00	50.208,48		
		TOTAL GERAL SEM B.D.I.				R\$ 3.134.898,76		R\$ 3.673.713,29		R\$ 538.814,53
		VALOR DO B.D.I.				R\$ 846.422,66		R\$ 991.902,59		R\$ 145.479,83
		TOTAL GERAL COM B.D.I.				R\$ 3.981.321,42		R\$ 4.665.615,88		R\$ 684.294,46

49,82%

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arataaquara1.poc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E> e informe o código A6D7-6F52-F3C4-353E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6D7-6F52-F3C4-353E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO ZEM (CPF 167.XXX.XXX-89) em 13/05/2025 14:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A6D7-6F52-F3C4-353E>

Proc. Administrativo (Nota interna 13/05/2025 14:40) 37.225/2025

De: Carlos Z. - SOSP-SSOP-DOEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2025 às 14:40:52

Segue justificativa técnica da Secretaria de Obras e da Secretaria de Cultura.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Divisão de Obras e Edificações Públicas

Anexos:

Justificativa_CASA_DA_CULTURA_adit_contrato2_final.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Eduardo Zem	13/05/2025 14:41:18	1Doc	CARLOS EDUARDO ZEM CPF 167.XXX.XXX-89
Alessandra de Lima	13/05/2025 16:31:15	1Doc	ALESSANDRA DE LIMA CPF 132.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D2B3-0CCA-9358-74FA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araraquara, 13 de maio de 2025.

À DIVISÃO DE CONTRATOS :-

Considerando os princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública e, especialmente, as disposições da Lei nº 8.666/93, vimos, por meio desta, apresentar a justificativa técnica e legal para requerer aditamento de prazo de 120 (cento e vinte) dias e de valor contratual (planilha em anexo) referente à obra de Reforma e Adequação da Casa da Cultura "Luiz Antônio Martinez Corrêa" e do Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues", localizada na Rua São Bento, 909 - Centro, nesta cidade (Processo Licitatório nº 4.895/2022, Concorrência nº 011/2022 - Retificada e Contrato nº 1.737-2023), em razão da inclusão de serviços essenciais não previstos inicialmente, os quais se mostraram indispensáveis para a adequada execução e conclusão da obra em questão.

Após o início dos serviços, verificou-se a necessidade de adequações na planilha orçamentária para compatibilização com a execução do projeto executivo. Em razão disso, tornou-se imprescindível a alteração e/ou inclusão de alguns serviços, fundamentais à viabilização e conclusão do contrato. Dentre estes, destacam-se:

Acerca do item "**restauro das esquadrias de madeira do prédio da Casa da Cultura com recuperação das peças de madeira**" e "**repintura geral dos prédios**". Primeiramente, se faz importante apresentar o histórico de aprovação da repintura da Casa da Cultura junto ao CONDEPHAAT. Primeiramente, se faz importante apresentar o histórico de aprovação da repintura da Casa da Cultura junto ao CONDEPHAAT.

A repintura está vinculada ao processo de aprovação de manutenção,

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO ZEM e ALESSANDRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D2B3-0CCA-9358-74FA> e informe o código D2B3-0CCA-9358-74FA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

conservação e modernização junto ao CONDEPHAAT (Processo nº 78.694/2017), o qual aprovou o projeto com ressalvas, exigindo a utilização de pintura a cal ou mineral em superfícies argamassadas (decisão de 04/06/2022). Em resposta, a Gerência de Preservação do Patrimônio Histórico revisou o memorial descritivo e encaminhou a Carta nº 001/2022, de 07/06/2022, acatando a técnica de caiação sugerida.

No entanto, devido à complexidade técnica da aplicação da cal e o custo da tinta mineral, a repintura não foi considerada na aprovação do Convênio Estadual à época.

Posteriormente, em 05/06/2023, foi encaminhada nova solicitação de revisão da técnica de pintura (Carta nº 001/2023) ao CONDEPHAAT, argumentando que, ao longo dos anos, a pintura havia sido realizada com tinta látex PVA acrílica e esmalte sintético. Em resposta, em sua sessão ordinária de 18/09/2023 (Ata nº 2108), o CONDEPHAAT deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização de tinta látex PVA acrílica nas fachadas da Casa da Cultura, ressaltando que tal autorização não isenta a obtenção de aprovações junto a outros órgãos competentes.

Em 05/06/2023 - Carta 001/2023, encaminhamos nova carta ao CONDEPHAAT solicitando a revisão da ressalva sobre a técnica e material para repintura, esclarecendo que ao longo dos anos a pintura foi realizada com látex PVA acrílico e esmalte sintético, o que foi reavaliado, e em sessão ordinária de 18 de setembro de 2023 - Ata nº 2108, O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de setembro de 2023 - Ata nº 2108, deliberou: *"Processo 78694/2017, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a utilização de pintura a base de tinta látex PVA acrílica na pintura das fachadas da Casa de Cultura "Luis Antonio Martinez Correa", localizada na Rua São Bento, nº 909, Centro, município de Araraquara/SP. Esta*

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO ZEM e ALESSANDRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D2B3-0CCA-9358-74FA> e informe o código D2B3-0CCA-9358-74FA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.”

Portanto, a repintura somente se tornou viável após essa deliberação, que ocorreu após o início da execução das obras.

Além disso, destaca-se que, no intervalo entre a elaboração do projeto e o início da obra, ocorreu deterioração das esquadrias, agravada pela exposição às intempéries e ataques de cupins, exigindo manutenção, recuperação e consertos das janelas de madeira, além da repintura integral dos edifícios.

Ressalta-se que tais serviços não foram previstos originalmente no escopo licitado em função da ausência de autorização definitiva do órgão de preservação e da impossibilidade técnica de antever as atuais condições de deterioração das esquadrias no momento do planejamento.

Ademais, a inclusão desses serviços não altera as características essenciais do projeto, mas visa garantir a integridade e funcionalidade do conjunto arquitetônico e sua plena conservação, em consonância com as diretrizes legais de preservação do patrimônio histórico e cultural.

Foi apresentada memória de cálculo de todos os serviços adicionais, de forma a compatibilizar a planilha contratual com o projeto executivo. Importa destacar que os valores praticados no contrato vigente são mais vantajosos em comparação com a nova contratação, conforme segue:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Valor Aditivo	Valor contratado
Repintura geral e recuperação, conservação e manutenção das esquadrias de madeira/ferro dos prédios da Casa da Cultura "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" e do Teatro "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"	R\$ 684.294,46	R\$ 1.018.000,00

Os preços praticados no contrato atual têm uma diferença à menor, superior à 30% do valor da nova contratação, além disso uma nova empresa executando a repintura dos prédios compartilhando o canteiro de obras, comprometeria toda a conclusão dos serviços do projeto.

Do ponto de vista econômico e técnico, a manutenção do contrato vigente é a alternativa mais vantajosa para o Município, tanto pela economicidade quanto pela continuidade e eficiência dos serviços.

Ressaltamos ainda o bom desempenho da contratada, a qual vem executando os serviços de forma satisfatória, sem interrupções, o que reforça a justificativa para o aditamento. O aditamento ora solicitado, no valor de **R\$ 684.294,46** (equivalente à 21,97%), está dentro dos limites legais e permitirá a melhoria da funcionalidade do espaço, manutenção das condições econômico-financeiras pactuadas e a economia aos cofres públicos.

Para a composição dos valores unitários dos novos serviços, foram utilizadas as seguintes tabelas de referência: CDHU 187, PINI 08/22, FDE 04/22 e SINAPI 08/22 (com desoneração), além do BDI de 27% e desconto aplicado pela empresa de 15,35%, seguindo os mesmos critérios do contrato original.

Diante do exposto, considerando os aspectos técnicos, legais e

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO ZEM e ALESSANDRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D2B3-0CCA-9358-74FA> e informe o código D2B3-0CCA-9358-74FA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

econômicos, é plenamente justificada a solicitação de aditamento de prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vistas à execução integral e qualificada dos serviços ora incluídos no escopo contratual.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ZEM

Eng. Civil CREA 5060738798

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

ALESSANDRA DE LIMA

Arquiteta e Urbanista CAU A 24192-0

SUBSECRETÁRIA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B3-0CCA-9358-74FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO ZEM (CPF 167.XXX.XXX-89) em 13/05/2025 14:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA DE LIMA (CPF 132.XXX.XXX-13) em 13/05/2025 16:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D2B3-0CCA-9358-74FA>

Proc. Administrativo 1- 37.225/2025

De: Alessandra L. - SMC-SSAPH

Para: SMC - Gabinete do Secretário da Cultura - A/C Euzânia A.

Data: 13/05/2025 às 16:34:56

[Prezada Euzânia Batista Ferreira Andrade - SMC](#)

Encaminha-se o presente processo, referente ao aditivo de prazo e valor do Contrato nº 1737/2023, relativo à Casa da Cultura, para ciência e acompanhamento.

att

—

Alessandra de Lima

subsecretaria executiva de acervos e patrimônio histórico

De: Ernesto V. - SOSP-SSOP

Para: SOSP - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

Data: 20/05/2025 às 12:47:29

M.D. Secretário de Obras e Serviços Públicos;

Trata-se da prorrogação de prazo, em 120 dias, para a conclusão da Reforma e Adequação da Casa da Cultura “Luiz Antônio Martinez Corrêa” e do Teatro “Wallace Leal Valentin Rodrigues”.

Há no processo:

- Composição dos Serviços extracontratuais;
- Memória de Cálculo dos Serviços extracontratuais;
- Orçamento dos Serviços extracontratuais;
- Cronograma Físico Financeiro da Prorrogação;
- Justificativa técnica, detalhada com o histórico das intercorrências e entraves inclusive com órgãos do Patrimônio Histórico, devidamente assinado pelo Fiscal da Obra, Chefe da Divisão de Obras e Edificações Públicas, bem como pela Subsecretária de Acervos e Patrimônio Histórico.

Atendidos os requisitos administrativos e legais, **opino pela prorrogação**, destacando que a obra é objeto do **Convênio Estadual nº 2022CV00018 em plena vigência**. Ademais nota-se o interesse público na conclusão da obra do ponto de vista de cultura e lazer e a conveniência pela manutenção do contrato, em virtude dos preços formalizados que, em caso de nova contratação ficariam sujeitos a reajustes de até 9,89% (INCC) aplicados à planilha inicial sem o desconto de 15,35% dado pela contratada, que somados **poderiam acarretar um acréscimo de até 29,82% em relação ao contrato vigente**, atendendo assim ao princípio da economicidade, bem como pelo tempo e recursos despendidos para um novo certame, o que seria desvantajoso visto que **a obra já acumula 79,40% de sua execução**.

Sem mais, encaminho o presente para deliberação e posterior envio ao setor de contratos.

—
Ernesto Rebuglio Velloso
Subsecretário de Obras Públicas

De: Valter R. - SOSP

Para: SADM-SSLCC - Subsecretaria de Licitações, Compras e Contratos - A/C Edson S.

Data: 20/05/2025 às 17:27:33

As reformas de grande vulto em prédio antigos e tombados surpreende até os técnicos mais renomados. Embora a previsão dos serviços a serem executados sejam previamente e amplamente estudados as coisas vão acontecendo e simultaneamente aparecendo novos serviços onde temos uma única oportunidade de corrigir ,infelizmente com essa única ferramenta chamada aditivo.

O bonito predio da Casa da Cultura caminha para sua fase final de obra e nos deparamos com os caixilhos de madeira completamente avariados e com a pintura interna e externa totalmente destruída com as intervenções sofridas durante a obra.Pergunto: Como um Agente Público pode entregar um prédio dessa magnitude ao uso da população sem essas duas correções. Seria muita falta de responsabilidade.

Por tudo isso acima citado, peço a compreensão de todos para a aprovação deste aditivo , que será efetivamente de interesse público, pois se fizermos uma nova licitação para contratarmos esse serviços, vamos gastar quase o dobro dos cofres públicos.

—
Eng. Valter Ricardo Léo Rozatto
Secretário

Proc. Administrativo 4- 37.225/2025

De: Edson S. - SFP-SSLCC

Para: SFP - Gabinete do Secretario da Fazenda e Planejamento - A/C Roberto P.

Data: 21/05/2025 às 07:42:42

Setores envolvidos:

SFP, SMC, SOSP, SFP-SSLCC, SMC-SSAPH, SOSP-SSOP, SFP-SSLCC-DCONT, SOSP-SSOP-DOEP

Aditivo de prazo e valor - Contrato n.1737-2023 - Casa da Cultura

Prezados [Roberto Pereira - SFP](#) [Ariane Soares de Souza - SFP-SSLCC-DCONT](#).

Segue para vossa ciência e providências.

—

Edson Santos da Silva

Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6254-A4C5-6DEA-7BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON SANTOS DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-22) em 21/05/2025 07:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6254-A4C5-6DEA-7BE3>

Proc. Administrativo 5- 37.225/2025

De: Roberto P. - SFP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração - A/C Ariane S.

Data: 27/05/2025 às 09:39:50

AUTORIZADO.

—

Roberto Pereira

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

De: Ernesto V. - SOSP-SSOP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração - A/C Ariane S.

Data: 03/06/2025 às 20:13:34

Corroborando com os despachos 02 e 03 de 20/05/2025, bem como com a Justificativa firmada pelo Chefe de Divisão de Obras e Edificações Públicas e pela Subsecretária de Acervos e Patrimônio Histórico, venho por meio deste reiterar a economicidade apresentada pelo aditamento em tela, que traz uma economia de R\$ 333.705,58 representando 32,78% de desconto em relação às **tabelas vigentes à época da formalização** do contrato. (Preço de Tabela: R\$ 1.018.000,00 / Preço com desconto R\$ 684.294,46).

Observa-se também que a aplicação do INCC de abril de 2022 a abril de 2025 resultaria em um acréscimo de 19,16% o que poderia levar o orçamento base de uma nova licitação para R\$ 1.213.048,80, majorando os custos em até R\$ 528.754,38. **Um acréscimo de 77,27% em relação ao aditivo hora proposto.**

*Fonte: <https://www.yahii.com.br/incc.html>, acesso em 03/06/2025

Necessário considerar que o custo médio de uma licitação pode variar significativamente, mas estima-se que esteja entre R\$ 14.351,50 e R\$ 15.058,04. Este custo inclui gastos com pessoal, materiais de expediente, e outros custos operacionais. No entanto, alguns estudos indicam que o custo pode ser ainda maior, chegando a R\$ 29.886,04, especialmente quando se considera os custos com materiais e serviços.

Em resumo: O custo médio de uma licitação é complexo e varia conforme diversos fatores, mas geralmente se estima entre R\$ 14.351,50 e R\$ 15.058,04, considerando os custos operacionais.

*Fontes: <https://siconv.com.br/voce-sabe-quanto-custa-uma-licitacao/>, acesso em 03/06/2025, e

<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21529/quanto-custa-uma-licita%C3%A7%C3%A3o>, acesso em 03/06/2025.

Até aqui já fica demonstrado que o aditamento em tela acumula uma **economia ao erário de aproximadamente R\$ 543.105,88.**

Há ainda de se considerar custos de mobilização e seguro a serem acrescidos em uma nova contratação.

Impende frisar aqui o interesse público quanto à manutenção e conservação do imóvel e à agilidade de execução e entrega da obra ao se aditar o contrato evitando despesas de mobilização e novo processo de contratação.

Diante de todo o exposto, submeto o presente pra que, cumpridos os requisitos legais, seja este processo encaminhado para a devida análise jurídica.

—
Ernesto Rebuglio Velloso

Subsecretário de Obras Públicas

Proc. Administrativo 7- 37.225/2025

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 05/06/2025 às 11:45:51

Para instrução no processo, seguem contratos anteriores e habilitação da contratada.

—

Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

Anexos:

CONTRATOS_ANTERIORES_7_.pdf

HABILITACAO_JS0.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO Nº 1.737-2023 - Livro 06- Folhas nº 5003 a 5029

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portadora do RG. n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: comercial@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Em virtude do **CONCORRÊNCIA DE Nº 011/2022 - RETIFICADA** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 4895/2022**, de 13 de dezembro de 2.022, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 20 de Janeiro de 2023, publicado em 21 de Janeiro de 2023, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”**, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses do inciso do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susinado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente cancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

03.07 O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XIX do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

04.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações de convênio estadual e própria, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2022 codificadas sob o nº:

- 1561 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.01.1100000

- 1562 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.02.0000000

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 3.114.156,03 (Tres milhões, cento e catorze mi, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	Retirada de telhamento em barro	m²	800,98	11,06	8.858,84
1.2	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	140,00	5,05	707,00
1.3	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² - ripas	m	2.800,00	1,08	3.024,00
1.4	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m³	2,80	3.705,24	10.374,67
1.5	Telha de barro tipo francesa	m²	800,98	73,24	58.663,78
1.6	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m	140,00	25,21	3.529,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.7	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	45,20	108,70	4.913,24
1.8	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	500,00	10,37	5.185,00
1.9	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	500,00	20,79	10.395,00
1.10					
FORRO E PISO DE MADEIRA					975.152,82
	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m ²	1.530,00	8,05	12.316,50
	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m ²	865,00	20,63	17.844,95
	Assoalho em tábua de madeira aparelhada, conforme projeto	m ²	865,00	520,45	450.189,25
	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m ²	1.530,00	149,37	228.536,10
	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	865,00	108,18	93.575,70
	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m ²	1.530,00	96,41	147.507,30
	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m ²	222,00	96,41	21.403,02
	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m ² xmês	135,00	19,77	2.668,95
	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	135,00	8,23	1.111,05
SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)					86.294,94
Serviços preliminares					6.992,84
	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	12,00	33,94	407,28
	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	10,00	43,38	433,80
	Retirada de torneira ou chuveiro	un	10,00	5,88	58,80
	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	10,00	9,04	90,40
	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	2,00	17,20	34,40
	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,00	10,31	103,10
	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	105,11	9,30	977,52
	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36	267,04	1.965,41
	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95	62,07	58,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	26,34	108,70	2.863,16
Alvenaria e divisórias				12.842,09
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	6,25	68,70	429,38
Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²	1,89	187,67	354,70
Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,23	1.606,66	369,53
Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	13,92	839,69	11.688,48
Esquadrias de madeira				14.114,43
Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	3,00	594,29	1.782,87
Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	3,00	281,00	843,00
Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	6,00	1.426,37	8.558,22
Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	6,00	243,67	1.462,02
Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	6,00	244,72	1.468,32
Esquadrias metálicas				846,54
Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m ²	2,46	344,12	846,54
Revestimento				17.142,29
Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	80,50	5,77	464,49
Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	80,50	18,29	1.472,35
Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m ²	80,50	160,40	12.912,20
Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	32,20	14,77	475,59
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,40	757,36	1.817,66
Piso				8.989,16
Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,15	147,75	169,91
Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,30	737,25	1.695,68
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	37,06	22,59	837,19
Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m ²	37,06	158,35	5.868,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	3,00	139,31	417,93
Instalações Hidráulicas				7.962,84
Água Fria				4.735,63
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00	26,25	1.417,50
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00	47,31	567,72
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00	65,50	131,00
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00	126,04	252,08
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	4,00	94,51	378,04
Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00	985,81	985,81
Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00	88,70	88,70
Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	914,78	914,78
Esgoto Sanitário				3.227,21
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	30,00	66,71	2.001,30
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00	40,14	240,84
Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00	31,28	375,36
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00	97,34	292,02
Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	1,00	317,69	317,69
Acessórios				15.506,35
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00	1.001,13	1.001,13
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	6,00	669,79	4.018,74
Tampa de plástico para bacia sanitária	un	7,00	40,99	286,93
Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00	116,84	467,36
Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00	669,42	669,42
Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00	41,44	207,20
Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00	29,23	146,15
Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00	36,40	182,00
Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	136,03	680,15
Ducha higiênica com registro cromado	un	7,00	337,59	2.363,13
Desviador para duchas e chuveiros	un	6,00	67,23	403,38
Porta-papel de louça de embutir	un	7,00	59,37	415,59
Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00	66,29	265,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	4,00	48,41	193,64
Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,00	472,79	2.836,74
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00	113,10	113,10
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00	148,50	445,50
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	198,80	397,60
Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	0,90	459,37	413,43
Pintura				1.898,40
Massa corrida a base de PVA	m ²	37,10	11,59	429,99
Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	37,10	23,02	854,04
Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	14,20	11,59	164,58
Esmalte em superfície de madeira	m ²	14,20	24,99	354,86
Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	2,50	37,97	94,93
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				7.272,19
Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	81,62	12,48	1.018,62
Argamassa de cimento e areia para regularização	m ³	2,00	676,11	1.352,22
Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m ²	81,62	35,20	2.873,02
Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m ³	3,00	676,11	2.028,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				224.659,38
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00	8.518,48	8.518,48
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	1.870,00	7,71	14.417,70
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	400,00	16,08	6.432,00
Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	90,00	8,81	792,90
Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	300,00	49,96	14.988,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	138,00	228,18	31.488,84
Projetor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	23,00	38,06	875,38
Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	33,00	252,46	8.331,18
Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	26,00	152,62	3.968,12
Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	220,00	130,28	28.661,60
Projetor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	243,00	38,06	9.248,58
Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	64,00	21,15	1.353,60
Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	17,00	30,02	510,34
Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	73,00	21,58	1.575,34
Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	41,00	25,45	1.043,45
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	4,00	1.192,62	4.770,48
Barramento de cobre nu	kg	13,00	110,63	1.438,19
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	24,00	27,46	659,04
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	18,00	113,07	2.035,26
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	152,76	152,76
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	7,00	174,88	1.224,16
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	2,00	700,16	1.400,32
Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00	205,88	205,88
Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	12,00	206,09	2.473,08
Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	354,75	8,70	3.086,33
Cabo de cobre 1,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.122,93	3,01	9.400,02
Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.267,42	3,88	12.677,59
Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	2.826,29	5,95	16.816,43
Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	120,00	16,59	1.990,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	100,00	23,82	2.382,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	150,00	35,00	5.250,00
Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1,00	1.445,33	1.445,33
Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	60,00	64,77	3.886,20
Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	20,00	26,65	533,00
Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	800,00	7,78	6.224,00
Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	150,00	3,62	543,00
Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00	10,44	3.132,00
Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	1.200,00	4,90	5.880,00
Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	1.200,00	4,04	4.848,00
ARQUIVO HISTÓRICO				65.787,54
PISO				65.787,54
Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	207,40	9,30	1.928,82
Retirada de piso em tacos de madeira	m ²	63,33	9,30	588,97
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	13,54	108,70	1.471,80
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	270,73	22,59	6.115,79
Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m ²	63,33	251,11	15.902,80
Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m ²	207,40	187,77	38.943,50
Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,00	139,31	835,86
TEATRO				436.247,14
AMPLIAÇÃO				222.120,59
Serviços preliminares				10.785,70
Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36	267,04	1.965,41
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95	62,07	58,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90	24,07	310,50
Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m ³	5,00	503,07	2.515,35
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	21,21	108,70	2.305,53
Fornecimento de terra, posto obra	m ³	38,70	53,65	2.076,26
Carga manual de solo	m ³	38,70	9,30	359,91
Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	38,70	18,17	703,18
Locação de obra de edificação	m ²	34,50	14,22	490,59
Infraestrutura				23.333,74
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	1.787,52	1.787,52
Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m	112,00	44,54	4.988,48
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	28,52	46,55	1.327,61
Regularização de fundo de vala com soquete	m ²	23,95	22,23	532,41
Lastro de pedra britada	m ³	1,22	147,75	180,26
Forma em madeira comum para fundação	m ²	48,89	83,48	4.081,34
Armadura em barra de aço CA-50	kg	154,90	11,01	1.705,45
Armadura em barra de aço CA-60	kg	82,20	13,00	1.068,60
Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	5,03	408,05	2.052,49
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	5,03	65,44	329,16
Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ³	5,50	763,20	4.197,60
Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	65,51	11,61	760,57
Reaterro manual de vala, apiloado sem controle de compactação	m ³	22,27	14,47	322,25
Superestrutura				26.794,14
Forma em madeira comum para estrutura	m ²	140,69	81,67	11.490,15
Armadura em barra de aço CA-50	kg	409,20	11,01	4.505,29
Armadura em barra de aço CA-60	kg	168,60	13,00	2.191,80
Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	7,50	408,05	3.060,38
Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	7,50	95,26	714,45
Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m ²	34,50	140,06	4.832,07
Alvenaria e divisórias				27.803,99
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	212,50	68,70	14.598,75
Vergas, contravergas e pilaretes de	m ³	3,20	1.606,66	5.141,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	concreto armado				
	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m²	10,04	803,18	8.063,93
	Esquadrias de madeira				7.881,57
	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	3,00	1.299,58	3.898,74
	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	3,00	243,67	731,01
	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	3,00	244,72	734,16
	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00	594,29	1.188,58
	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	2,00	281,00	562,00
	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	cj	1,00	767,08	767,08
	Esquadrias metálicas				32.039,11
	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	cj	3,00	1.273,22	3.819,66
	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	cj	2,00	3.174,80	6.349,60
	Escada marinho com guarda corpo (degrau em 'T')	m	3,50	1.012,74	3.544,59
	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	26,75	190,59	5.098,28
	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	16,20	816,48	13.226,98
	Cobertura				27.908,21
	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	661,00	18,37	12.142,57
	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	661,00	3,59	2.372,99
	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	32,01	167,31	5.355,59
	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²	4,71	287,29	1.353,14
	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	9,40	112,08	1.053,55
	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	14,50	59,30	859,85
	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	76,00	62,77	4.770,52
	Instalações Hidráulicas				20.614,34
	Água Fria				4.808,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00	26,25	1.417,50
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00	47,31	567,72
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00	65,50	131,00
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00	126,04	252,08
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un	1,00	167,62	167,62
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	3,00	94,51	283,53
Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00	985,81	985,81
Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00	88,70	88,70
Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	914,78	914,78
Esgoto Sanitário				3.482,82
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	24,00	66,71	1.601,04
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,00	40,14	481,68
Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00	31,28	375,36
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	97,34	389,36
Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	2,00	317,69	635,38
Acessórios				12.322,78
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00	1.001,13	1.001,13
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	3,00	669,79	2.009,37
Tampa de plástico para bacia sanitária	un	4,00	40,99	163,96
Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00	116,84	467,36
Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00	669,42	669,42
Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00	41,44	207,20
Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00	29,23	146,15
Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00	36,40	182,00
Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	136,03	680,15
Ducha higiênica com registro cromado	un	4,00	337,59	1.350,36
Desviador para duchas e chuveiros	un	4,00	67,23	268,92
Porta-papel de louça de embutir	un	4,00	59,37	237,48
Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00	66,29	331,45
Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00	48,41	242,05
Espelho em vidro cristal liso, espessura	m ²	6,24	472,79	2.950,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

de 4 mm					
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00	113,10	113,10	
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00	148,50	445,50	
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	198,80	397,60	
Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00	459,37	459,37	
Revestimento				22.336,56	
Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	460,00	5,77	2.654,20	
Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	460,00	18,29	8.413,40	
Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	91,00	66,55	6.056,05	
Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	29,10	81,31	2.366,12	
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conformre projeto	m ²	2,60	757,36	1.969,14	
Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,30	139,31	877,65	
Piso				8.775,67	
Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,00	147,75	147,75	
Contrapiso em concreto sarrafeado fck=20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,00	737,25	1.474,50	
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	29,10	22,59	657,37	
Revestimento em porcelanato esmaltado polido, 60x60cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	29,10	183,32	5.334,61	
Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h= 17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	15,00	40,28	604,20	
Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	4,00	139,31	557,24	
Vidros				636,50	
Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	4,41	144,33	636,50	
Pintura				13.211,06	
Massa corrida a base de PVA	m ²	76,43	11,59	885,82	
Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	368,60	23,02	8.485,17	
Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	9,45	11,59	109,53	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Esmalte em superfície de madeira	m ²	9,45	24,99	236,16
Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	92,03	37,97	3.494,38
REFORMA				160.657,42
Serviços preliminares				21.182,37
Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	261,03	6,20	1.618,39
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	34,30	7,75	265,83
Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	261,03	15,48	4.040,74
Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	150,00	6,20	930,00
Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj	1,00	1.526,08	1.526,08
Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	103,00	4,64	477,92
Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90	24,07	310,50
Demolição manual de revestimento em massa de parede	m ²	60,66	4,64	281,46
Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m ²	42,50	20,63	876,78
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	100,00	19,77	1.977,00
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	100,00	8,23	823,00
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	74,10	108,70	8.054,67
Alvenaria				886,23
Fechamento de vão com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	12,90	68,70	886,23
Esquadrias de madeira				4.862,42
Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m ²	5,04	142,07	716,03
Porta painel em madeira de correr, 02 fis, 01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m ²	9,00	460,71	4.146,39
Esquadrias metálicas				6.952,74
Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m ²	17,29	293,21	5.069,60
Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	cj	2,00	941,57	1.883,14
Cobertura				86.518,32
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.246,00	16,98	21.157,08
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1.246,00	3,59	4.473,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	261,03	167,31	43.672,93
Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	36,50	112,08	4.090,92
Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	45,50	59,30	2.698,15
Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	166,10	62,77	10.426,10
				2.300,00
Instalações hidráulicas				
Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios aparetnes	cj	1,00	2.300,00	2.300,00
				4.537,95
Revestimento				
Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	60,66	11,61	704,26
Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m ²	60,66	24,08	1.460,69
Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m ²	30,00	79,10	2.373,00
				33.417,39
Piso				
Soalho em tábua de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m ²	42,50	563,31	23.940,68
Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	42,50	108,18	4.597,65
Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m ²	204,30	11,13	2.273,86
Pintura acrílica para pisos cimentados	m ²	130,00	20,04	2.605,20
				53.469,13
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	1,00	7.042,40	7.042,40
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resitência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	280,00	7,71	2.158,80
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resitência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	200,00	16,08	3.216,00
Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	200,00	49,96	9.992,00
Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	31,00	256,00	7.936,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	15,00	323,03	4.845,45
Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	15,00	21,15	317,25
Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	71,00	21,58	1.532,18
Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	7,00	25,45	178,15
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1,00	1.192,62	1.192,62
Barramento de cobre nu	kg	3,00	110,63	331,89
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	6,00	27,46	164,76
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	6,00	113,07	678,42
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	3,00	174,88	524,64
Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00	205,88	205,88
Supressor de suro monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, Imax. De surto de 50 até 80 kA	un	3,00	206,09	618,27
Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	80,64	8,70	701,57
Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	1.365,11	3,88	5.296,63
Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	737,92	5,95	4.390,62
Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	240,00	4,90	1.176,00
Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	240,00	4,04	969,60
PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				325.596,25
Extintor de água pressurizada, 10 L	un	4,00	176,37	705,48
Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	8,00	234,25	1.874,00
Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	89,00	326,74	29.079,86
Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	31,00	98,83	3.063,73
Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	90,00	11,44	1.029,60
Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	1,00	668,90	668,90
Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	4,00	286,59	1.146,36
Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	210,70	251,99	53.094,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	7,00	2.466,15	17.263,05
Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	7,00	96,00	672,00
Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	7,00	141,93	993,51
Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	7,00	83,00	581,00
Sirene audiovisual tipo endereçável	un	7,00	278,69	1.950,83
Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	7,00	190,57	1.333,99
Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1,00	3.083,83	3.083,83
Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	40,00	227,72	9.108,80
Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m³	33,00	503,07	16.601,31
Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	30,00	23,27	698,10
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	50,40	108,70	5.478,48
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	36,00	46,55	1.675,80
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	36,00	14,47	520,92
Lastro de pedra britada	m³	1,00	147,75	147,75
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,10	445,03	934,56
Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)				
Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	120,00	37,59	4.510,80
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	480,00	5,95	2.856,00
Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1,00	1.469,48	1.469,48
Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	1,00	2.268,39	2.268,39
Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m³/h	un	1,00	9.996,65	9.996,65
Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m³/h, conforme projeto	cj	1,00	3.364,00	3.364,00
Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1,00	1.938,95	1.938,95
Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	1,00	533,73	533,73
Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	6,00	119,98	719,88
Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	6,00	286,59	1.719,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00	464,22	464,22
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	4,00	80,84	323,36
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	2,00	547,47	1.094,94
Reservatório metálico				
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,50	46,55	162,93
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,50	14,47	21,71
Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	96,00	71,44	6.858,24
Aço CA 50, armadura média	kg	772,00	13,00	10.036,00
Forma em madeira comum para fundação	m²	8,75	83,48	730,45
Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	6,50	408,05	2.652,33
Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	6,50	130,88	850,72
Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	1,00	15.637,61	15.637,61
Saída de emergência				
Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro)	kg	600,00	16,98	10.188,00
Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro)	kg	285,00	16,98	4.839,30
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	885,00	3,59	3.177,15
Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	77,90	584,23	45.511,52
Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	88,35	194,83	17.213,23
Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	16,70	941,57	15.724,22
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	41,78	37,97	1.586,39
Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	3,00	1.246,61	3.739,83
Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	3,00	1.233,51	3.700,53
				47.218,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				
Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	m	700,00	27,97	19.579,00
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	240,00	49,93	11.983,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	16,00	17,83	285,28
Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	250,00	14,71	3.677,50
Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	99,00	14,09	1.394,91
Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	99,00	14,18	1.403,82
Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	25,00	38,29	957,25
Caixa de inspeção suspensa	un	16,00	54,38	870,08
Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	50,00	23,27	1.163,50
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	45,00	46,55	2.094,75
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	45,00	14,47	651,15
Lastro de pedra britada	m ³	3,30	147,75	487,58
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	6,00	445,03	2.670,18
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				178.211,97
Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	2.507,13	4,71	11.808,58
Canteiro de obras				24.528,83
Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	12,00	1.088,80	13.065,60
Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	10,00	160,47	1.604,70
Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	89,00	110,77	9.858,53
Administração Local				141.874,56
Engenheiro civil de obra pleno com encargos	h	384,00	80,36	30.858,24
Técnico de segurança do trabalho com encargos	h	384,00	42,38	16.273,92
Encarregado de obras com encargos	mês	12,00	4.384,96	52.619,52
Vigia diurno com encargos	h	960,00	6,96	6.681,60
Vigia noturno com encargos	h	4.032,00	8,79	35.441,28
TOTAL GERAL COM B.D.I.				3.114.156,03

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.02.01. Decorridos 12 (doze) meses da proposta e caso o contrato esteja vigente por motivos não imputáveis à contratada, o saldo remanescente poderá ser reajustado pelo índice IPCA mediante requerimento protocolado pela contratada.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

07.04.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

07.04.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;

08.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

08.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

08.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

08.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

08.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

09.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

09.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

09.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

09.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

09.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

09.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

09.02. Caberá ao Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

09.03. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

09.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

13.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.

13.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

13.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

13.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

13.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

13.04. Executar a obra e os serviços conforme descrito neste contrato, no termo de referência (projeto básico e desenhos), no edital e nos demais documentos integrantes da licitação.

13.05. A contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto. Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as demais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

ARARAQUARA, 03 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
JULIO DA SILVA OSTRONOF

TESTEMUNHAS:

PAULO EDUARDO DA SILVA
 RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
 CPF/MF n.º 391.577.498-76

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
 RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
 CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: JSO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO N.º 1.737-2023 – LIVRO 06 - FLS. 5003 a 5029

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 03 de Fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF: 050.313.268-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Julio da Silva Ostronoff
Cargo: Representante Legal
CPF/MF n.º: 312.827.888-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 050.313.268-32

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 1737-2023-01PRO-01ACR – Livro 06 – Folhas n.º 5534 a 5535

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 1737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretária de Cultura, Srª. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG n.º 16.137.221-1 e CPF n.º 122.304.358-41.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: comercial@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 1737-2023-01PRO-01ACR, contrato este oriundo da CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022**, o que ora se perfaz no Processo Administrativo Digital n.º 30.107/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023, e o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** na ordem de 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento).

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Fica prorrogada a execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias no período de 17/02/2024 a 15/07/2024, por força de alteração das especificações quantitativas do projeto inicial.

02.02. Fica prorrogada a vigência por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias no período de 28/02/2024 a 14/08/2024.

02.03. O novo cronograma de execução das obras consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 33-30.107/2023.

III – DO ACRÉSCIMO

03.01. Fica acrescido o contrato inicial em mais 27,85%, o que corresponde a R\$ 867.165,39 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

03.02. A descrição dos quantitativos unitários a serem acrescidos constam de Planilha Orçamentária, anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 33-30.107/2023.

IV - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total do contrato 1737-2023 passa de R\$ 3.114.156,03 (três milhões, cento e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos) para **R\$ 3.981.321,42 (três milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).**

V – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

05.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de **R\$ 199.066,07** que corresponde a **5%** (cinco por cento) do valor do contrato, com vencimento em 14/11/2024, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

05.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia, assim como respeitar a cláusula 08.03.04 (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado).

Assinado por 4 pessoas: ARIANE SOARES DE SOUZA, TERESA CRISTINA TELAROLLI, JULIO DA SILVA OSTRONOFF e ALBERTO HENRIQUE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/9132-E868-8228-8DE1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VI – DA DESPESA

06.01. A despesa com este termo aditivo no valor de R\$ R\$ 867.165,39 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 1685-11.01.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.1100000. Empenho n.º 3975/2024.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL

07.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Cultura da contratante, exarada no Despacho 34-30.107/2023 e encontra amparo legal quanto à prorrogação no artigo 57, § 1º, incisos I e IV e quanto ao acréscimo no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

08.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 26 de fevereiro de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n.º 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.lidoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n.º 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
TERESA CRISTINA TELAROLLI
SECRETÁRIA DE CULTURA

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
JULIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

1) -

ALBERTO HENRIQUE MELLO

CPF/MF n.º 286.389.738-10

2) -

ARIANE SOARES DE SOUZA

CPF/MF n.º 362.511.588-32

Assinado por 4 pessoas: ARIANE SOARES DE SOUZA, TERESA CRISTINA TELAROLLI, JULIO DA SILVA OSTRONOFF e ALBERTO HENRIQUE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.lidoc.com.br/verificacao/9132-E868-8228-8DE1> e informe o código 9132-E868-8228-8DE1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9132-E868-8228-8DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIANE SOARES DE SOUZA** (CPF 362.XXX.XXX-32) em 27/02/2024 09:28:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **TERESA CRISTINA TELAROLLI** (CPF 122.XXX.XXX-41) em 27/02/2024 09:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **J S O CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA
OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 27/02/2024 09:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: SERASA Certificadora Digital v5 << SERASA Autoridade Certificadora Principal v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALBERTO HENRIQUE MELLO** (CPF 286.XXX.XXX-10) em 27/02/2024 10:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9132-E868-8228-8DE1>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: JSO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO INICIAL N.º 1737-2023

CONTRATO ADITIVO Nº: 1737-2023-01PRO-01ACR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TERESA CRISTINA TELAROLLI

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: TERESA CRISTINA TELAROLLI, CARLOS EDUARDO ZEM e JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/E442-8116-7D22-D396> e informe o código E442-8116-7D22-D396





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: TERESA CRISTINA TELAROLLI

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JULIO DA SILVA OSTRONOFF

Cargo: Sócio Proprietário

CPF/MF n.º: 312.827.888-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: TERESA CRISTINA TELAROLLI

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: TERESA CRISTINA TELAROLLI

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Carlos Eduardo Zem

Cargo: Gerente de Obras de Edificações Públicas

CPF/MF n.º: 167.065.058-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por 3 pessoas: TERESA CRISTINA TELAROLLI, CARLOS EDUARDO ZEM e JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E442-8116-7D22-D396> e informe o código E442-8116-7D22-D396





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E442-8116-7D22-D396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 27/02/2024 09:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ZEM (CPF 167.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 09:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 27/02/2024 09:55:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: SERASA Certificadora Digital v5 << SERASA Autoridade Certificadora Principal v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E442-8116-7D22-D396>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 1737-2023 - Livro 06 - Folha n° 5540

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022
CONCORRÊNCIA DE N.º 011/2022
PROTOCOLO DIGITAL N.º 13.281/2024

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretária de Cultura, Sr.ª **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG n.º 16.137.221-1 e CPF n.º 122.304.358-41.

II - CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: comercial@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

III - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

IV - DO APOSTILAMENTO

04.01. O objeto do presente termo de apostilamento ao Contrato n.º 1737-2023, firmado entre as partes em 03/02/2023, consiste no reajuste de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) correspondente ao índice IPCA acumulado do período de 01/2023 a 12/2023 a ser aplicado no saldo remanescente de R\$ 1.729.664,32 (um milhão setecentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois reais), conforme Cláusula 07.02.01 do Contrato principal.

04.02. A despesa com este termo no valor de R\$ 79.929,69 (setenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 1685.11.01.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.11.00000. Empenho n.º 8504/2024.

04.03. O valor do contrato n.º 1737-2023 passa de R\$ 3.981.321,42 (três milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 4.061.251,11 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos)**.

04.04. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente apostilamento, a endossar a apólice do seguro garantia no valor de R\$ 3.996,48 (três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) o que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do reajuste, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

04.05. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente em 09 de abril de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n.º 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n.º 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
TERESA CRISTINA TELAROLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 09.262.709/0001-30
JULIO DA SILVA OSTRONOFF

Assinado por 2 pessoas: JULIO DA SILVA OSTRONOFF e TERESA CRISTINA TELAROLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4A10-AE3E-D46D-AEE3> e informe o código 4A10-AE3E-D46D-AEE3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A10-AE3E-D46D-AEE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 10/04/2024 15:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: SERASA Certificadora Digital v5 << SERASA Autoridade Certificadora Principal v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 10/04/2024 17:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4A10-AE3E-D46D-AEE3>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO N.º 1.737-2023 - 02PRO – Livro 01 – Folhas n.º 434 a 435

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, **TERESA CRISTINA TELAROLLI** brasileira, casada, portadora do RG n.º 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 122.304.358-4.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 965 - Butantã, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 05581-000, telefone (11) 3721-2786, (16), e-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br, contratos@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representada pelo Sócio –Diretor, Sr. **JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF. n.º 312.827.888-17

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 1761-2023, contrato este oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022**, o que ora se perfaz instruído no **protocolo digital n.º 42.728/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto principal a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023-01PRO-01ACR

II – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 90 (noventa dias) dias no período de 15/08/2024 à 12/11/2024.

02.02. O período de execução conjuntamente será prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias no período de 16/07/2024 à 13/10/2024.

02.03. As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa qualquer outro dano aos contratantes, sendo de direito das partes pedidos posteriores de revisão dos preços dentro dos preceitos da lei.

02.04. Permanecerão a dotação orçamentária codificada sob o n.º: 1685 - 11.01.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.1100000–Empenho 3975/2024;

02.05. O novo cronograma físico-financeiro encontra-se acostado no despacho inicial do Protocolo 42.728/2024.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no prazo de 01 dia útil, a renovar a apólice no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 199.066,07 (cento e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e sete centavos), com prazo de validade até 25/02/2025, respeitando a cláusula 08.03.04 - (08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado) do contrato inicial, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Cultura da contratante, exarada no **PROTOCOLO DIGITAL Nº 42.728/2024**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO, MARCO ANTONIO DA SILVA, TERESA CRISTINA TELAROLLI e JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E781-EBE5-77E8-9A55> e informe o código E781-EBE5-77E8-9A55





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 06 de agosto de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
TERESA CRISTINA TELAROLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º: 09.262.709/0001-30
JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

1) -

MARCO ANTONIO DA SILVA
RG. n.º 15324856 SSP/SP
CPF/MF n.º 038.032.598-51

2) -

DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO
RG n.º 41.261.138-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 293.668.128-64

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO, MARCO ANTONIO DA SILVA, TERESA CRISTINA TELAROLLI e JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E781-EBE5-77E8-9A55> e informe o código E781-EBE5-77E8-9A55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E781-EBE5-77E8-9A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO (CPF 293.XXX.XXX-64) em 07/08/2024 16:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTONIO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-51) em 07/08/2024 16:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 07/08/2024 16:57:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 07/08/2024 17:25:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E781-EBE5-77E8-9A55>

Protocolo 26- 61.361/2024

De: Daiane S. - SMC-CEC-GPSC

Para: Representante: J S O CONSTRUCOES LTDA

Data: 16/10/2024 às 14:48:07

Setores envolvidos:

SPFIN, SMC, SOSP, SPFIN-CPO, PGM-SUB-ADM, SPFIN-CLCCP-GCONT, SPFIN-CEF-GGEF, SMC-CEC-GPSC, SOSP-COP-GOEP, SOSP-COP-GFO, SOSP-UTA, PGM-SUB-ADM-UGSA

Prorrogação ou aditamento contratual - Obras Públicas

Prezados,

Segue **TERMO DE ADITAMENTO nº 1.737-2023 - 03PRO**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022**, para assinatura.

Grata,

—

Daiane Fernanda Simeão Soranzo

Gerente de próprios e Supervisão de Contratos

Anexos:

TERMO_ADITIVO_2.pdf

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO, JULIO DA SILVA OSTRONOFF, TERESA CRISTINA TELAROLLI e MARCO ANTONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41A2-56A9-2427-C760> e informe o código 41A2-56A9-2427-C760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO N.º 1.737-2023 - 03PRO – Livro 01 – Folhas n.º 490 a 491

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, **TERESA CRISTINA TELAROLLI** brasileira, casada, portadora do RG n.º 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 122.304.358-4.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 965 - Butantã, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 05581-000, telefone (11) 3721-2786, (16), e-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br, contratos@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representada pelo Sócio –Diretor, Sr. **JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF. n.º 312.827.888-17

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 1761-2023, contrato este oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022**, o que ora se perfaz instruído no **protocolo digital nº 61.361/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto principal a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023-02PRO.

II – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 13/11/2024 à 13/03/2025.

02.02. O período de execução conjuntamente será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 14/10/2024 à 11/02/2025.

02.03. As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa qualquer outro dano aos contratantes, sendo de direito das partes pedidos posteriores de revisão dos preços dentro dos preceitos da lei.

02.04. Permanecerão a dotação orçamentária codificada sob o n.º: 1685 - 11.01.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.1100000–Empenho 3975/2024;

02.05. O novo cronograma físico-financeiro encontra-se acostado no despacho inicial do Protocolo 61.361/2024.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no prazo de 01 dia útil, a renovar a apólice no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 199.066,07 (cento e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e sete centavos), com prazo de validade até 12/06/2025, respeitando a cláusula 08.03.04 - (08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado) do contrato inicial, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Cultura da contratante, exarada no **PROTOCOLO DIGITAL Nº 61.361/2024**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO, JULIO DA SILVA OSTRONOFF, TERESA CRISTINA TELAROLLI e MARCO ANTONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41A2-56A9-2427-C760> e informe o código 41A2-56A9-2427-C760





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 06 de agosto de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
TERESA CRISTINA TELAROLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º: 09.262.709/0001-30
JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

1) -

MARCO ANTONIO DA SILVA
RG. n.º 15324856 SSP/SP
CPF/MF n.º 038.032.598-51

2) -

DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO
RG n.º 41.261.138-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 293.668.128-64

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO, JULIO DA SILVA OSTRONOFF, TERESA CRISTINA TELAROLLI e MARCO ANTONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41A2-56A9-2427-C760> e informe o código 41A2-56A9-2427-C760





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41A2-56A9-2427-C760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO (CPF 293.XXX.XXX-64) em 16/10/2024 14:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 16/10/2024 15:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 16/10/2024 15:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TERESA CRISTINA TELAROLLI (CPF 122.XXX.XXX-41) em 16/10/2024 15:50:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTONIO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-51) em 17/10/2024 10:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41A2-56A9-2427-C760>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO N.º 1.737-2023 - 04PRO – Livro 01 – Folhas n.º 503 a 504

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, **EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE** brasileira, casada, portadora do RG n.º 13.593.565-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 239.633.526-04.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida à Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 965 - Butantã, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 05581-000, telefone (11) 3721-2786, (16), e-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br, contratos@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representada pelo Sócio –Diretor, Sr. **JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF. n.º 312.827.888-17

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 1761-2023, contrato este oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022**, o que ora se perfaz instruído no **protocolo digital nº 3.312/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto principal a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023-03PRO.

II – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 14/03/2025 à 11/07/2025.

02.02. O período de execução conjuntamente será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 12/02/2025 à 11/06/2025.

02.03. As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa qualquer outro dano aos contratantes, sendo de direito das partes pedidos posteriores de revisão dos preços dentro dos preceitos da lei.

02.04. Permanecerão a dotação orçamentária codificada sob o n.º: 1685 - 11.01.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.1100000–Empenho 3975/2024;

02.05. O novo cronograma físico-financeiro encontra-se acostado no despacho inicial do Protocolo 3312/2025.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no prazo de 01 dia útil, a renovar a apólice no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 63.751,16 (sessenta três mil, setecentos e cinquenta e um reais, trinta e nove centavos), com prazo de validade até 11/09/2025, respeitando a cláusula 08.03.04 - (08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado) do contrato inicial, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Cultura da contratante, exarada no **PROTOCOLO DIGITAL Nº 3312/2025**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO, EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE, JULIO DA SILVA OSTRONOFF e MARCO ANTONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9C24-E9F1-E87E-477E>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 06 de agosto de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º: 09.262.709/0001-30
JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

1) -

MARCO ANTONIO DA SILVA
RG. n.º 15324856 SSP/SP
CPF/MF n.º 038.032.598-51

2) -

DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO
RG n.º 41.261.138-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 293.668.128-64

Assinado por 4 pessoas: DAIANE FERNANDA SORANZO, EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE, JULIO DA SILVA OSTRONOFF e MARCO ANTONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9C24-E9F1-E87E-477E> e informe o código 9C24-E9F1-E87E-477E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C24-E9F1-E87E-477E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO (CPF 293.XXX.XXX-64) em 07/03/2025 14:39:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-04) em 07/03/2025 14:40:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DA SILVA OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 07/03/2025 15:53:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCO ANTONIO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-51) em 07/03/2025 16:20:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9C24-E9F1-E87E-477E>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0781315 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.262.709/

Contribuinte: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA

Liberação: 20/03/2025

Validade: 16/09/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.705.030-3- Início atv :23/11/2007 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 - CEP: 05581-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:07:42 horas do dia 05/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 33D51206

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.262.709

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68855483 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/06/2025 10:09:02 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.262.709/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:01 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **3E31.0F53.B85F.CD78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1795350

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JSO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.262.709/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087073977



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.262.709/0001-30
Razão Social: J S O CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 965 / BUTANTA / SAO PAULO / SP / 05581-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102071791081450

Informação obtida em 05/06/2025 10:34:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.262.709/0001-30

Certidão nº: 31230122/2025

Expedição: 05/06/2025, às 10:35:45

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.O. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.262.709/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 8- 37.225/2025

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 05/06/2025 às 15:54:58

Minuta para análise.

—

Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

Anexos:

MINUTA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO N.º 1737-2023-05PRO-02ACR – Livro 06 – Folhas n.º XXXXX

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SEGUNDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 1737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, CEP. 14801-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda e Planejamento Sr. **ROBERTO PEREIRA**, portador do RG n.º 18.194.112 SSP/SP e CPF n.º 105.530.468-10, nomeado pela Portaria n.º 29.757 de 01/01/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: comercial@jsconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 1737-2023, contrato este oriundo da **CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022**, o que ora se perfaz no Processo Administrativo Digital n.º 37.225/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023, e o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** na ordem de 21,42% (vinte e um vírgula quarenta e dois por cento).

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Fica prorrogada a execução por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 12/06/2025 a 09/10/2025, por força de alteração das especificações quantitativas do projeto inicial.

02.02. Fica prorrogada a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 12/07/2025 a 08/11/2025.

02.03. O novo cronograma de execução das obras consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho inaugural do Processo Administrativo Digital n.º 37.225/2025.

III – DO ACRÉSCIMO

03.01. Fica acrescido o contrato inicial em mais 21,42% (vinte e um vírgula quarenta e dois por cento), o que corresponde a R\$ 684.294,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

03.02. A descrição dos quantitativos unitários a serem acrescidos constam de Planilha Orçamentária, anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho inaugural do Processo Administrativo digital n.º 37.225/2025.

IV - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total do contrato 1737-2023 passa de R\$ 4.061.251,11 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos) para **R\$ 4.745.545,57 (quatro milhões setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

V – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

05.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de **R\$ 237.277,28 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)** o que corresponde a **5%** (cinco por cento) do valor do contrato, com vencimento em 08/02/2026, a qual deverá ser apresentada na Divisão de Gestão Financeira desta Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

05.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia, assim como respeitar a cláusula 08.03.04 (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado).

VI – DA DESPESA

06.01. A despesa com este termo aditivo no valor de R\$ 684.294,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º xxxxxxxxxxxx. Empenho n.º xxxxxxxxxxxx.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL

07.01. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento da contratante, exarada no **Despacho 5- 37.225/2025** e encontra amparo legal quanto à prorrogação no artigo 57, § 1º, incisos I e IV e quanto ao acréscimo no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

08.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em xxxxxxxxxxxxxx. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.lidoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ROBERTO PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
JULIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

Proc. Administrativo 9- 37.225/2025

De: Ariane S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos

Data: 06/06/2025 às 09:39:59

Para parecer.

—

Ariane Soares de Souza

Chefe de Divisão de Contratos

Anexos:

PARECER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Soares de Souza	06/06/2025 09:40:12	1Doc	ARIANE SOARES DE SOUZA CPF 362.XXX.XXX-32
Alberto Henrique Mello	06/06/2025 09:44:01	1Doc	ALBERTO HENRIQUE MELLO CPF 286.XXX.XXX-10
Paulo Eduardo da Silva	06/06/2025 09:45:54	1Doc	PAULO EDUARDO DA SILVA CPF 391.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F56-1038-152F-A1D9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS
PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO n.º 052-2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contrato administrativo – Prorrogação e Aditivo de Acréscimo

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 4895-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 011-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N.º 37.225/2025

Submete a esta Divisão de Contratos consulta sobre o contrato administrativo n.º 1737-2023 de 03 de fevereiro de 2023, firmado com a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.**

O contrato (**Despacho 7- 37.225/2025**) foi precedido de Licitação, regida pela Lei Federal n.º. 8.666/93, na modalidade Concorrência n.º 011/2022. A empresa vencedora apresentou proposta no valor de R\$ 3.114.156,03 (três milhões, cento e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos). O mesmo já sofreu 01 acréscimo na ordem de 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento), 01 reajuste contratual e 04 prorrogações de prazo.

O contrato caracteriza-se como escopo com verba de recurso estadual e próprio, tendo 360 (trezentos e sessenta) dias como prazo de execução inicial contados a partir da Ordem de Serviço e 390 (trezentos e noventa) dias como prazo de vigência inicial contados a partir da assinatura do contrato. O mesmo se encontra vigente até o dia 11/07/2025.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Zen, justifica uma solicitação de aditivo de acréscimo na ordem de R\$ 684.294,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), bem como prorrogação de prazo por mais 120 dias, a ser aplicada nos prazos de execução e vigência.

Na planilha de serviços extracontratuais e nas justificativas apresentadas pelo corpo técnico, verificamos que há itens que constam na planilha orçamentária inicial (sendo um aumento quantitativo) e outros são itens não previstos, havendo entendimento pela referida Secretaria de que são itens imprescindíveis ao andamento da obra, bom funcionamento do local e economia ao Erário frente a uma nova licitação. Ademais, não transfigura o objeto por estar ligado ao objeto contratado “reforma”. Tal aditivo corresponderia a 21,42% considerando o valor inicial atualizado, conforme memória de cálculo abaixo:

Valor inicial do contrato	R\$ 3.114.156,03
Valor do 1º acréscimo (27,85%)	R\$ 867.165,39
1º reajuste contratual	R\$ 79.929,69
Total do contrato	R\$ 4.061.251,1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS
PARECER TÉCNICO

Valor inicial atualizado (sem considerar o acréscimo)	R\$ 3.194.085,72
Valor do 2º acréscimo pretendido	R\$ 684.294,46 (21,42%)

Simulador de Porcentagem: Cálculo 2

O valor: R\$ 684294,46 é qual porcentagem de: R\$ 3194085,72 Resultado: 21.42%

CALCULAR **LIMPAR**

Entretanto, há entendimento por parte deste setor de **que tais adequações (restauro das esquadrias de madeira e repintura geral dos prédios) não se enquadram no fator superveniente à contratação, como dita o art. 65 da Lei 8.666/93.**

Em relação aos preços de mercado, foi utilizada tabelas de referência com BDI e aplicado o mesmo desconto ofertado pela empresa, conforme atestado pela Secretaria de Obras.

Concomitantemente, a fiscalização solicita prorrogação de prazo da execução por mais 120 dias, considerando o aumento dos serviços a serem aditados. Consta cronograma no Despacho inicial, porém sem o ateste da fiscalização, o qual será providenciado.

A empresa permanece habilitada, tendo em vista as certidões de habilitação no despacho 7.

Consta autorização da pasta ordenadora de despesa no despacho 5.

Considerando as divergências expostas, a qual necessita de parecer sobre a matéria se de fato cabe aditivo de acréscimo dos referidos itens, será providenciada a reserva de verba.

A minuta de contrato encontra-se no Despacho 8.

Para se consolidar o aditamento não é exigido nova licitação; basta que seja providenciada reserva de dotação orçamentária para fazer frente à despesa solicitada, e se observe os ditames da Legislação vigente e que esteja prevista no instrumento convocatório.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS
PARECER TÉCNICO

Não houve alteração nas demais cláusulas e condições do contrato.

Por fim, deve-se considerar que a Administração Municipal preza em dar publicidade aos atos administrativos, nos termos do artigo 26 do Estatuto de Licitação. Além do que, mantém no site oficial do município, qual seja <http://www.araraquara.sp.gov.br>, um link “Portal da Transparência”, onde discrimina as contratações realizadas pela Administração Municipal, possibilitando a todos os munícipes e a qualquer interessado um amplo acompanhamento dos gastos públicos.

Assim, encaminha-se para análise da Procuradoria Geral do Município.

Araraquara, 06 de junho de 2025.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Chefe de Divisão de Contratos

ALBERTO HENRIQUE MELLO
Assistente Administrativo de Serviços Públicos

PAULO EDUARDO DA SILVA
Assistente Administrativo de Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F56-1038-152F-A1D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 06/06/2025 09:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALBERTO HENRIQUE MELLO (CPF 286.XXX.XXX-10) em 06/06/2025 09:43:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO EDUARDO DA SILVA (CPF 391.XXX.XXX-76) em 06/06/2025 09:45:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6F56-1038-152F-A1D9>

Proc. Administrativo 10- 37.225/2025

De: Rita S. - PGM-SUB-ADM

Para: SFP-SSLCC-DCONT - Divisão de Contratos

Data: 09/06/2025 às 16:35:29

Setores envolvidos:

SFP, SMC, SOSP, SFP-SSLCC, SMC-SSAPH, SOSP-SSOP, PGM-SUB-ADM, SFP-SSLCC-DCONT, SOSP-SSOP-DOEP

Aditivo de prazo e valor - Contrato n.1737-2023 - Casa da Cultura

À Divisão de Contratos

Conforme é de conhecimento das partes envolvidas neste feito, as contratações públicas e, portanto, todo o processo de contratação que envolve desde a fase interna da licitação, com o planejamento da contratação, elaboração e publicação do edital, quanto a fase externa de disputa e a fase posterior de formalização e acompanhamento do contrato, **com seus respectivos aditivos, são partes integrantes de um único processo de contratação.**

Assim, todo aditamento de contrato fica a ele vinculado por uma sequência lógica e cronológica de atos praticados pelos respectivos agentes públicos que atuaram tanto na fase de formalização da contratação quanto nas fases posteriores de execução e fiscalização do contrato.

Nesse sentido, é o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/1993, in verbis: *“Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, **as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato**, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, **de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.**”* (g.n.).

Portanto, o aditamento trazido à análise neste feito já fora objeto de apreciação anterior tanto do setor responsável pela gestão do contrato quanto por esta assessoria jurídica através do [Proc. Administrativo 30.107/2023 - Aditamento contrato n.º](#), estando a este vinculado por expressa disposição legal.

Diante do exposto, é de rigor reiterar o entendimento já exarado naquelas autos, ora vinculado, com a conclusão de que a necessidade manifestada pela Administração não é possível de ser atendida por violação ao princípio da juridicidade pela inadequação da contratação às exigências legais.

Caso a Administração decida superar o parecer jurídico já exarado, com fundamento nas motivações trazidas nestes autos, devem as respectivas autoridades, em análise vinculada às suas respectivas competências, decidirem de forma fundamentada trazendo suas razões de decidir que indiquem os fundamentos da discordância aos fundamentos do parecer jurídico.

—
Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva

Procuradora Municipal

Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos

Procuradoria Geral do Município

Tel. (16) 3301-5038

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8D01-8AD3-D58D-CE86> e informe o código 8D01-8AD3-D58D-CE86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D01-8AD3-D58D-CE86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA (CPF 286.XXX.XXX-51) em 09/06/2025 16:35:38
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8D01-8AD3-D58D-CE86>

Proc. Administrativo 30.107/2023

De: Jessica O. - SOSP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 20/12/2023 às 15:05:19

Através do presente, respeitosamente, e referente ao Contrato n° 1.737/2023, Concorrência n° 011/2023 e Processo Licitatório n° 4895/2022, que trata da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES", localizada na Rua São Bento, 909 – Centro, nesta cidade, solicitamos de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que seja providenciado um aditamento contratual no valor de R\$ 1.510.948,97 (Um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), o que representa aproximadamente 48,52 % do contrato supra citado, dentro dos limites permitidos por Lei; bem como, prorrogação de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme documentos, justificativas e planilha de serviços em anexo

Anexos:

28_CCT_Escada_casa_da_cultura_araraquara_Folha_01_assinado.pdf

composicao_restauero__casa_da_cultura_assinado.pdf

cronograma_aditivo_aprovado_assinado.pdf

Justificativa_Casa_da_Cultura_Reforma_aditam_contrato_e_prazo.pdf

memoria_de_calculo__casa_da_cultura_assinado.pdf

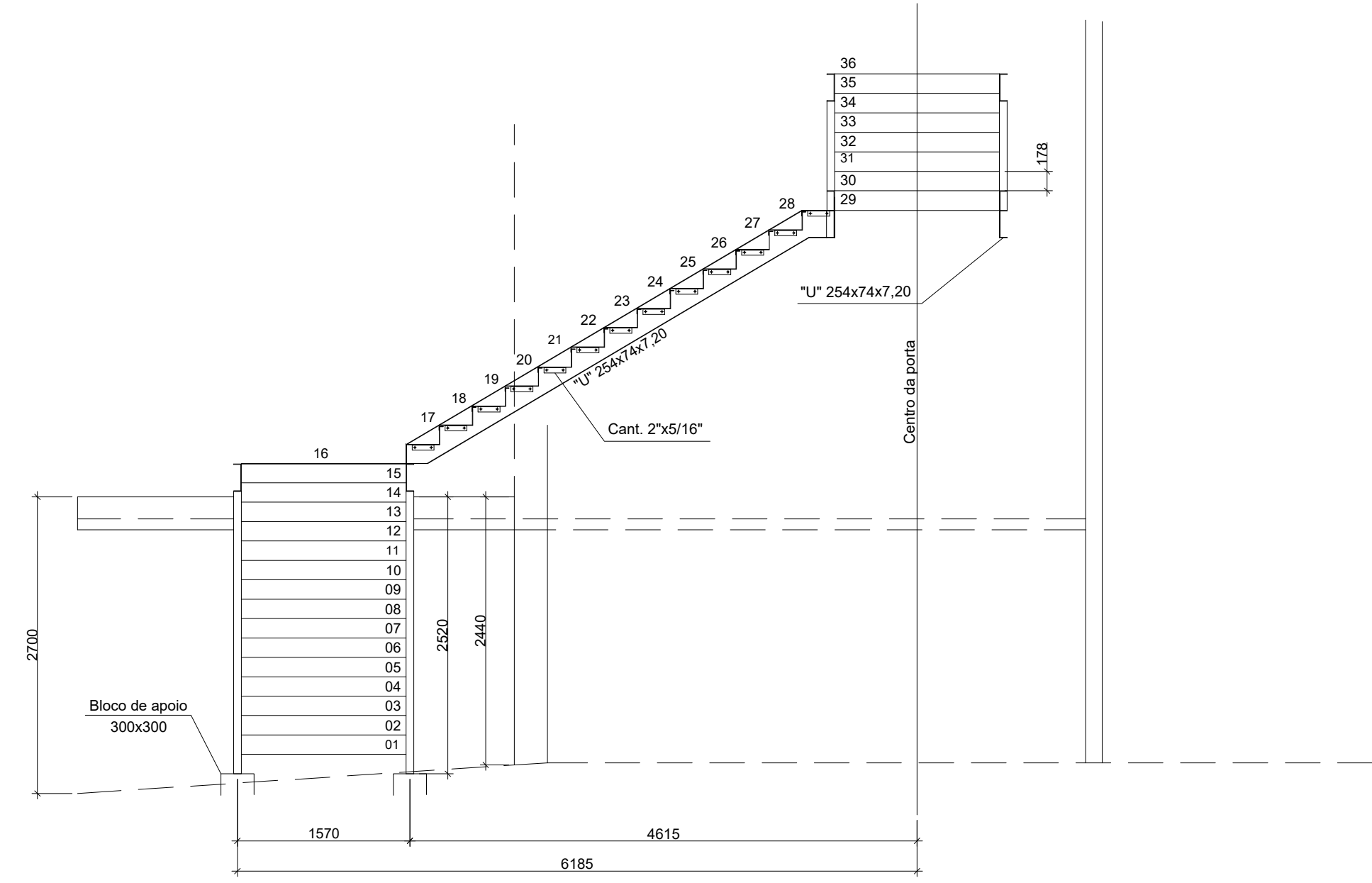
oficio_e_justificativa__casa_da_cultura_assinado.pdf

quadro_comparativo__casa_da_cultura_assinado.pdf

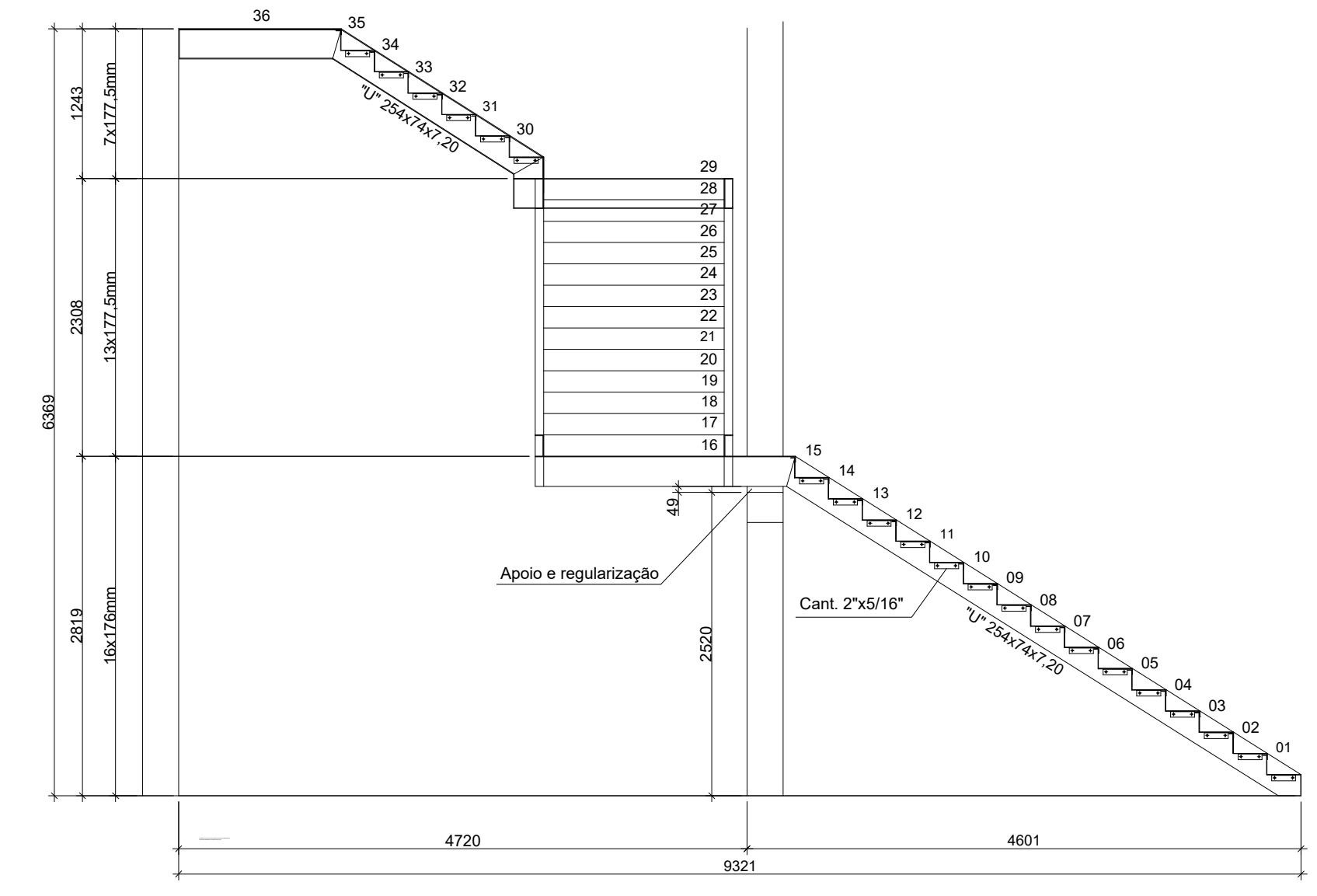
Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Eduardo Zem	20/12/2023 15:47:49	ICP-Brasil	CARLOS EDUARDO ZEM CPF 167.XXX.XXX-89

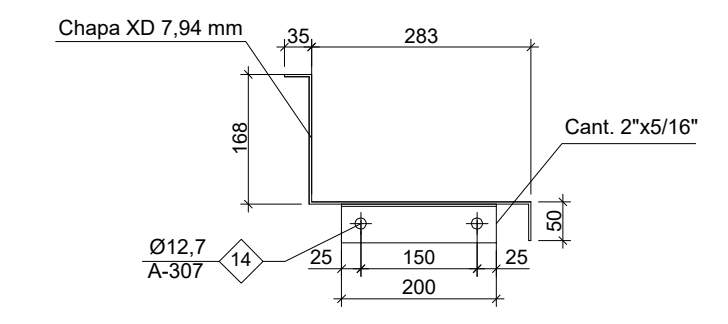
Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD32-89D2-3EFD-598D**



Vista BB
Esc. 1:50



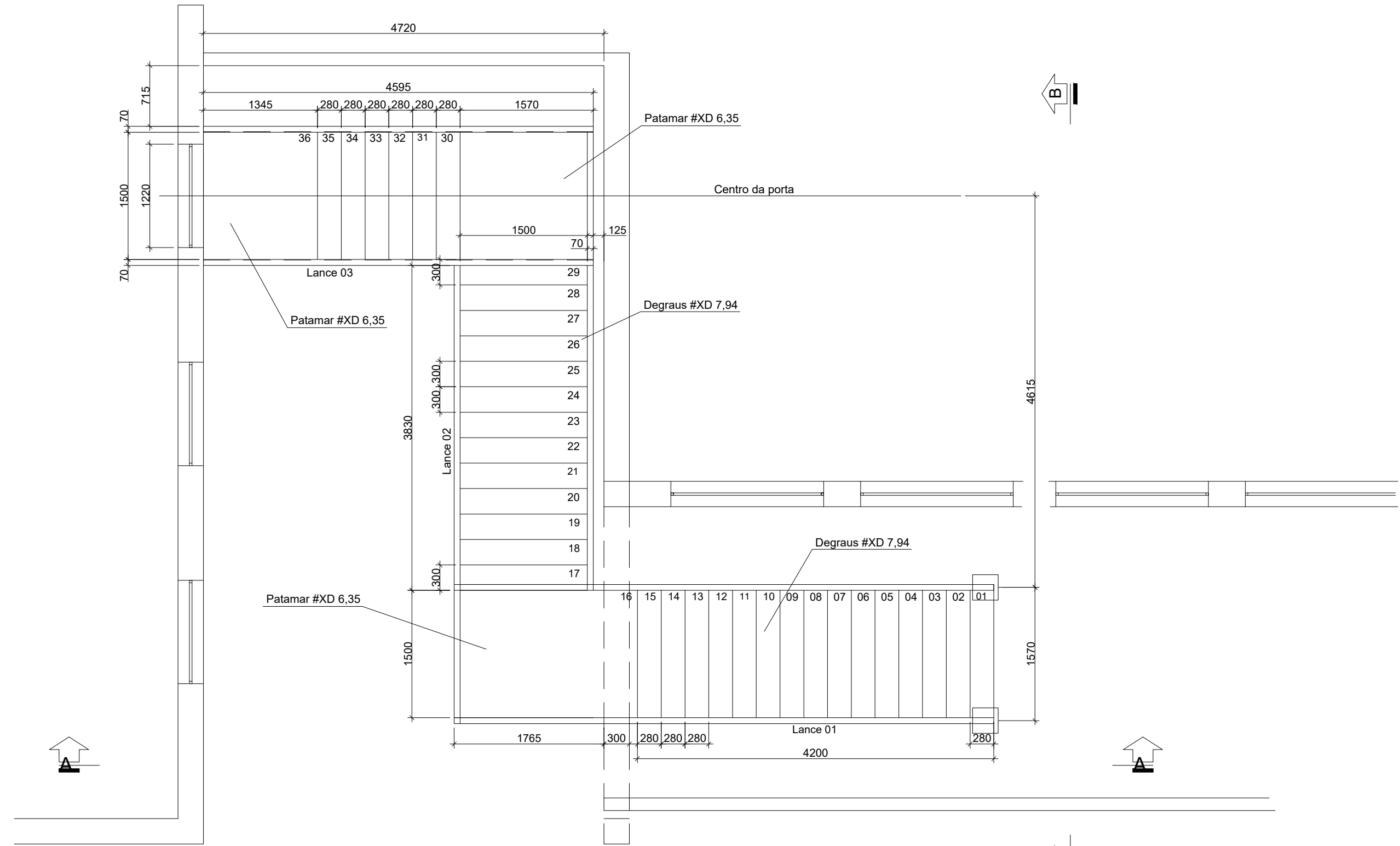
Vista AA
Esc. 1:50



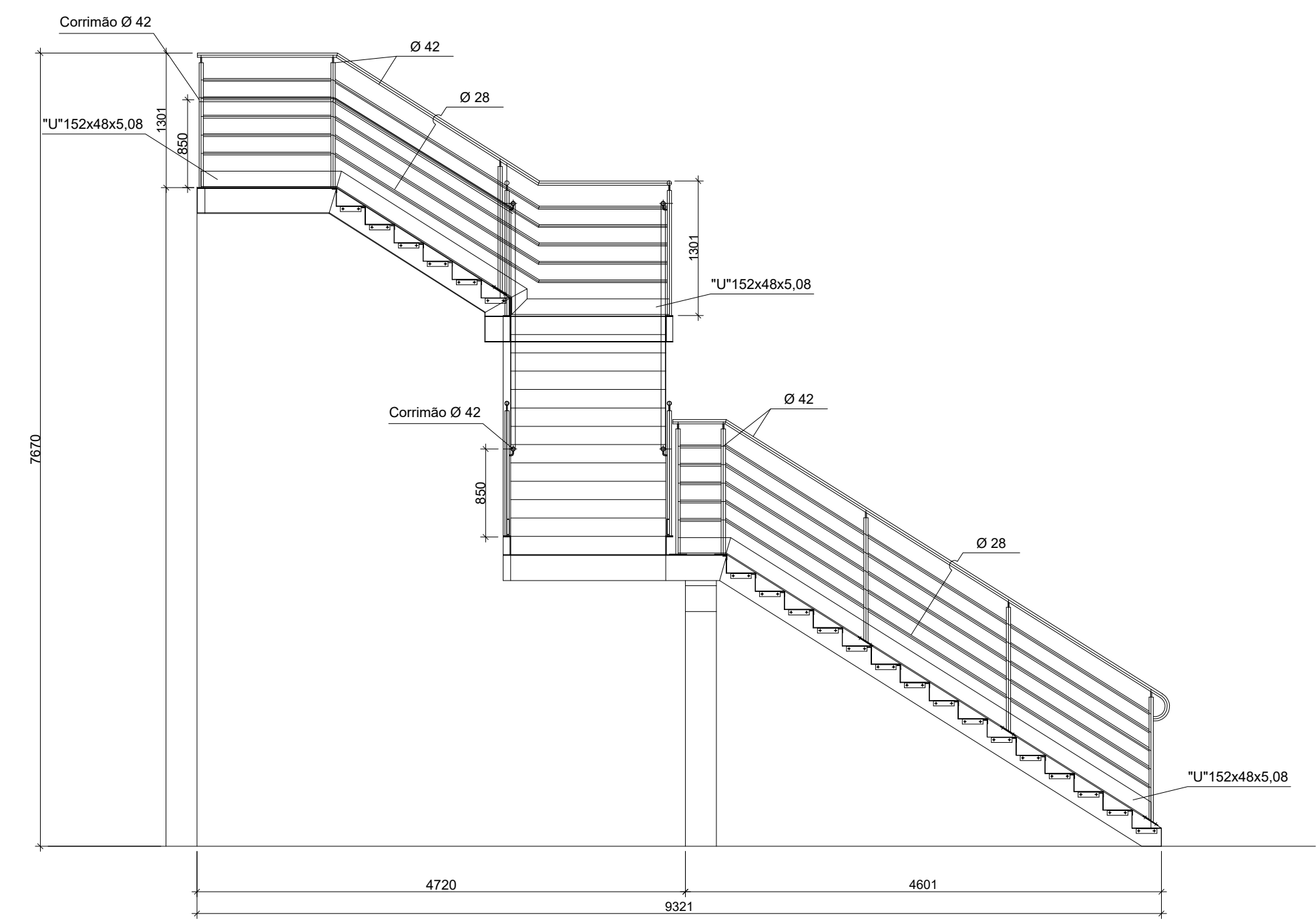
Degrau tipo
Esc. 1:10

TABELA AÇO DA ESCADA

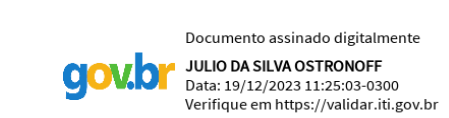
TIPO DE MATERIAL	PEÇA	TIPO DA PEÇA	QUANT. (un)	P.Pç (Kg)	P.Tot. (Kg)
CHAPA DE AÇO	DEGRAU (ESPELHO E PISADA)	# 7,9mm	36	50,42	1815,37
CHAPA DE AÇO	PATAMAR	# 6,4mm	3	112,04	336,12
PERFIL "U" AÇO	BASE DA ESCADA	U254x74x7,2mm ASTM A-36	30m	30,80	924,00
PERFIL "U" AÇO	RODAPÉ DA ESCADA	U152x48x5,08mm ASTM A-36	30m	12,20	366,00
CANTONEIRA AÇO	FIXAÇÃO DO DEGRAU	L 2" x 5/16" ASTM A-36	72	1,166	83,95
BARRA DE AÇO	FIXAÇÃO DO DEGRAU	Ø 12,7mm ASTM A-307	72	1,50	108,00
RESUMO DE AÇO					
PESO TOTAL + 10% (SOLDAS E LIGAÇÕES)					3.996,78



Plano da escada
Esc. 1:50



Guarda corpo e corrimão (esquema)
Esc. 1:50



	MULTI-STEEL METÁLICA LTDA	
	Estrutura metálica - caldeiraria - trabalhos em aço carbono e inox	
Av. Eixo Morgeré, 1081 - Distrito Industrial Itabé-SP - CEP 14815-000 - Fone (16) 3343 1010 - (16) 99787 0297 - engenhar@multisteel.com.br		CREA 0375810-SP
Obra: <i>Construção de uma escada</i>		Local: <i>Araraquara</i>
Cliente: <i>JSO Construções</i>		Data: <i>09/11/2023</i>
Peças: <i>Planos e elevações</i>		ART:
Responsável Técnico:		Desenho:
		Folha: <i>1/1</i>

Referência		Descrição	Unidade	Coeficiente	Valor insumo	Custo total
Comp 01		RESTAURO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2		r\$ UNIT	r\$ TOTAL
CDHU 187	B.01.000.010111	Carpinteiro	H	5,0000	10,38	51,9000
CDHU 187	B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	5,0000	8,53	42,6500
CDHU 187	D.02.000.021005	Madeira serrada em cambará, cedrinho, cumaru, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, tuari, (viga de 6 x 12cm)	M3	0,0352	3.455,23	121,6200

LEIS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A MÃO DE OBRA (97,78%) = 92,45

TOTAL = 308,62

DESCONTO (15,34%) = -47,34

PREÇO FINAL = 261,28




Documento assinado digitalmente
JULIO DA SILVA OSTRONOFF
 Data: 19/12/2023 11:25:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

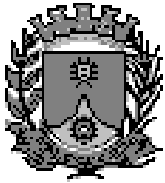
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"												
Prazo de execução = 510 (quinhentos e dez dias)												
Execução das Obras : Tempo em dias												
SERVIÇOS	EXECUTADO ATÉ A 8ª MEDIÇÃO	270	300	330	360	390	420	450	480	510	%	VALOR
A CASA DA CULTURA											42,76	R\$ 2.152.690,84
1 COBERTURA	2,90				1,84						4,74	R\$ 172.692,39
2 FORRO E PISO DE MADEIRA	13,81		2,98	2,98	2,98	2,98	1,49	1,49			28,71	R\$ 1.045.402,63
3 SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)	1,42				0,99	0,25					2,66	R\$ 96.861,60
4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE			0,20								0,20	R\$ 7.272,19
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,35	0,82	0,82	0,82	0,82	0,41	0,41				6,45	R\$ 235.048,18
6 SUBSTITUIÇÃO DO PISO VERMELHO DO HALL DE INTERLIGAÇÃO CASA DA CULTURA E TEATRO					1,22						1,22	R\$ 44.530,57
7 REFORÇO ESTRUTURAL - SALA MIS E P4						1,50					1,50	R\$ 54.531,12
8 ESQUADRIAS DE MADEIRA					0,49	1,47	1,47	1,47			4,91	R\$ 178.650,20
8 PINTURA GERAL								2,62	4,36	1,74	8,72	R\$ 317.701,96
B ARQUIVO HISTÓRICO											1,97	R\$ 71.704,11
1 PISO	0,28						1,18	0,51			1,97	R\$ 71.704,11
C TEATRO WALLACE											12,70	R\$ 662.411,94
1 AMPLIAÇÃO	5,08				0,72	0,20	0,10				6,10	R\$ 222.120,59
2 REFORMA	3,36				0,45	0,45	0,30	0,30			4,87	R\$ 177.299,54
3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,87				0,26	0,26	0,35				1,73	R\$ 63.134,73
4 ADEQUAÇÃO CAMARIM						0,22	0,22	0,15	0,15		0,73	R\$ 26.459,03
5 ADEQUAÇÃO DA PLATIBANDA E REFORÇO DA PAREDE DE APOIO DA COBERTURA DO TEATRO					1,44						1,44	R\$ 52.425,66
6 MEZANINO E ESCADA					1,63						1,63	R\$ 59.241,43
7 PINTURA GERAL								0,51	0,85	0,34	1,70	R\$ 61.730,96
D PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS	2,32				3,09	3,09	4,13				12,64	R\$ 460.316,19
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)	0,79				0,47	0,31					1,58	R\$ 57.365,52

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"																
Prazo de execução = 510 (quinhentos e dez dias)																
Execução das Obras : Tempo em dias																
SERVIÇOS		EXECUTADO ATÉ A 8ª MEDIÇÃO	270	300	330	360	390	420	450	480	510	%	VALOR			
F	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,14	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	6,52	R\$	237.326,37		
	Medição Mensal (%)	36,32	1,20	4,38	4,18	16,78	11,52	10,03	7,42	5,73	2,46	100,00	R\$	3.641.814,96		
	Medição Acumulada (%)	36,32	37,52	41,89	46,07	62,84	74,37	84,39	91,81	97,54	100,00					
	Custo Mensal (R\$)	1.322.719,02	43.557,11	159.332,45	152.060,26	611.001,95	419.675,48	365.102,22	270.113,21	208.685,96	89.567,31					
	Custo Acumulado (R\$)	1.322.719,02	1.366.276,12	1.525.608,57	1.677.668,84	2.288.670,78	2.708.346,26	3.073.448,48	3.343.561,69	3.552.247,65	3.641.814,96					
	BDI Mensal (R\$)	357.134,12	11.760,42	43.019,76	41.056,27	164.970,53	113.312,38	98.577,60	72.930,57	56.345,21	24.183,18				R\$	983.290,04
	BDI Acumulado (R\$)	357.134,12	368.894,54	411.914,30	452.970,57	617.941,10	731.253,48	829.831,08	902.761,65	959.106,86	983.290,04					
	Valor Total Mensal (R\$)	1.679.853,14	55.317,53	202.352,21	193.116,53	775.972,48	532.987,86	463.679,82	343.043,78	265.031,17	113.750,49				R\$	4.625.105,00
	Valor Total Acumulado (R\$)	1.679.853,14	1.735.170,66	1.937.522,87	2.130.639,41	2.906.611,88	3.439.599,74	3.903.279,56	4.246.323,34	4.511.354,51	4.625.105,00					

Documento assinado digitalmente
 JULIO DA SILVA OSTRONOFF
 Data: 19/12/2023 11:26:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Araraquara, 20 de dezembro de 2023.

À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

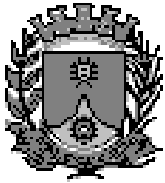
Vimos através deste, requerer o aditamento de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e de valor contratual (planilha em anexo) referente à obra de Reforma e Adequação da Casa da Cultura "Luiz Antônio Martinez Corrêa" e do Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues", localizada na Rua São Bento, 909 - Centro, nesta cidade (Processo Licitatório nº 4.895/2022, Concorrência nº 011/2022 - Retificada e Contrato nº 1.737-2023), conforme justificativa descrita abaixo:

Durante a execução da obra, foi identificado alguns serviços não previstos no projeto licitado, mas que são de extrema importância para conclusão do projeto, dentre eles destacamos o seguinte:

- Adequação do camarim do Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues" com substituições das esquadrias de madeira/metálica, substituição dos revestimentos de todos os ambientes, substituição das louças e metais sanitários;

- Adequação da platibanda e reforço da parede para apoio da cobertura metálica do Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues" com a retirada de todo o revestimento de argamassa da parede podemos verificar que as paredes de divisa não possuem estrutura de sustentação (pilares e vigas de concreto armado), com isso há necessidade de criar elementos estruturais para sustentação das paredes, bem como da cobertura metálica, conforme planilha em anexo;

- Adequação e ampliação do mezanino e escada da área técnica do Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues" com substituição de toda a estrutura existente, bem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

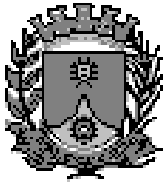
como instalação de nova estrutura metálica de sustentação, instalação de assoalho de madeira com amortecimento e proteção antichamas;

- Adequação do piso hall de acesso que interliga o Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues" com a Casa da Cultura "Luiz Antônio Martinez Corrêa", devido ao fato da rede de esgoto existente ser em "manilha" e estar totalmente comprometida, com isso acarretou a substituição total de toda a rede de esgoto principal dos prédios;

- Adequação e reforço estrutural do piso de madeira das salas do MIS e P4, com a retirada do forro de madeira foi possível identificar as falhas estruturais, com isso será necessário o reparo da estrutura de sustentação, bem como o reforço do apoio de toda a estrutura de madeira;

- Restauro das esquadrias de madeira (portas e janelas) do prédio da Casa da Cultura "Luiz Antônio Martinez Corrêa" com recuperação das peças de madeira mantendo o seu detalhamento arquitetônico, tal recuperação é extremamente necessária para garantir a integridade dos elementos de madeira que compõem a fachada e o interior do prédio tombado;

- Pintura geral dos prédios do Teatro "Wallace Leal Valentin Rodrigues" e da Casa da Cultura "Luiz Antônio Martinez Corrêa", ficou fora do escopo do projeto licitado, em virtude da incompatibilidade da especificação técnica proposta pelo CONDEPHAAT, onde solicitou a execução com "tinta mineral", porém o preço unitário alto para esse serviço inviabilizaria a aprovação do convênio estadual. Com o transcorrer da execução da obra, houve uma revisão da decisão do CONDEPHAAT permitindo o uso da tinta látex convencional, onde possuímos preço acessível no contrato atual, conforme comparativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário CONTRATUAL	Preço Unitário ATUAL	Preço Total CONTRATUAL	Preço Total ATUAL
Pintura - Casa da Cultura						
Preparo de paredes para pintura, inclusive lixamento	m ²	5.083,35	R\$ 4,47	R\$ 7,00	R\$ 22.722,57	R\$ 35.583,45
Massa corrida a base de PVA em parede interna	m ²	3.400,03	R\$ 11,59	R\$ 16,94	R\$ 39.406,35	R\$ 57.596,51
Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e interna com três demãos, inclusive preparo (acabamento fosco ou acetinado)	m ²	5.083,35	R\$ 23,02	R\$ 37,63	R\$ 117.018,72	R\$ 191.286,46
Emassamento de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura esmalte	m ²	1.459,91	R\$ 11,59	R\$ 27,48	R\$ 16.920,36	R\$ 40.118,33
Esmalte à base de água em madeira/ferro, inclusive preparo	m ²	1.459,91	R\$ 37,97	R\$ 55,80	R\$ 55.432,78	R\$ 81.462,98
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	1.380,00	R\$ 10,37	R\$ 21,58	R\$ 14.310,60	R\$ 29.780,40
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	1.610,00	R\$ 20,79	R\$ 34,52	R\$ 33.471,90	R\$ 55.577,20

Total do item 1	R\$ 299.283,28	R\$ 491.405,33
------------------------	-----------------------	-----------------------

Pintura - Teatro						
Preparo de paredes para pintura, inclusive lixamento	m ²	1.025,91	R\$ 4,47	R\$ 7,00	R\$ 4.585,82	R\$ 7.181,37
Massa corrida a base de PVA em parede interna	m ²	766,61	R\$ 11,59	R\$ 16,94	R\$ 8.885,01	R\$ 12.986,37
Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e interna com três demãos, inclusive preparo (acabamento fosco ou acetinado)	m ²	1.025,91	R\$ 23,02	R\$ 37,63	R\$ 23.616,45	R\$ 38.604,99
Emassamento de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura esmalte	m ²	291,36	R\$ 11,59	R\$ 27,48	R\$ 3.376,86	R\$ 8.006,57
Esmalte à base de água em madeira/ferro, inclusive preparo	m ²	291,36	R\$ 37,97	R\$ 55,80	R\$ 11.062,94	R\$ 16.257,89
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	460,00	R\$ 10,37	R\$ 21,58	R\$ 4.770,20	R\$ 9.926,80
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	540,00	R\$ 20,79	R\$ 34,52	R\$ 11.226,60	R\$ 18.640,80

Total do item 2	R\$ 67.523,88	R\$ 111.604,79
------------------------	----------------------	-----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 366.807,16	R\$ 603.010,12
DIFERENÇA	-39,17%	

Obs. Preços unitários atuais utilizando as tabelas atuais:
Tabela: PINI 11/2023 e CDHU192 (com desoneração)
B.D.I. = 27,00 %

Os preços praticados no contrato atual têm uma diferença à menor superior a 30% do valor de uma eventual nova contratação, além disso uma nova empresa executando a pintura dos prédios compartilhando o canteiro de obras, comprometeria toda a conclusão dos serviços do projeto. Apenas para efeito comparativo, ainda que aplicássemos o mesmo desconto de 15,35% concedido pela empresa vencedora do certame, o valor ainda seria de R\$ 510.448,07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Diante do exposto, do ponto de vista econômico e técnico, não resta dúvida que a opção de utilizar os preços contrato atual apresenta mais vantajosa para o Município.

Cabe salientar que objeto do contrato está sendo mantido e que os itens que não tenham sido inicialmente previstos nos projetos são pertinentes com o escopo do contrato e se prestam a adequação do projeto e da obra ao interesse público. Saliento, ainda, que os documentos juntados são suficientes para a indicação das alterações para adequação da obra, mantendo o interesse público e o primor técnico não havendo necessidade de novos projetos.

Destacamos nessa oportunidade, que tal aditamento, além de se situar nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, melhorará a funcionalidade do local e manterá os preços inicialmente pactuados, representando uma grande economia para administração local, já que serão mantidas as condições econômico-financeiras do contrato original.

Atenciosamente,

ENG^o. CARLOS EDUARDO ZEM
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
CREA N.º 5060738798

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							UNID	QUANT.																																																																																																																																																																																																																																																																																														
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACASA DA CULTURA "LUIZ ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE VALENTIN RODRIGUES" LOCAL: ARARAQUARA MEMÓRIA DE CÁLCULO - LEVANTAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
A	CASA DA CULTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1	COBERTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.1	Retirada de telhamento em barro							m²	908,92																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	FORMULÁRIO [(COMP . LARG)] DESCRIÇÃO <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>COMP</th> <th>LARG</th> <th>CRITÉRIO</th> <th>% ACRESC</th> <th>SUBTOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telha cerâmica francesa</td> <td>25,63</td> <td>8,42</td> <td>1,10</td> <td>1,12</td> <td>265,87</td> </tr> <tr> <td>Telha cerâmica francesa</td> <td>16,71</td> <td>12,33</td> <td>1,10</td> <td>1,12</td> <td>253,83</td> </tr> <tr> <td>Telha cerâmica francesa</td> <td>4,72</td> <td>4,00</td> <td>1,10</td> <td>1,12</td> <td>23,26</td> </tr> <tr> <td>Telha cerâmica francesa</td> <td>22,46</td> <td>12,46</td> <td>1,10</td> <td>1,12</td> <td>344,78</td> </tr> <tr> <td>Telha cerâmica francesa</td> <td>11,54</td> <td>1,49</td> <td>1,10</td> <td>1,12</td> <td>21,18</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">908,92</td> </tr> </tbody> </table>								COMP	LARG	CRITÉRIO	% ACRESC	SUBTOTAL	Telha cerâmica francesa	25,63	8,42	1,10	1,12	265,87	Telha cerâmica francesa	16,71	12,33	1,10	1,12	253,83	Telha cerâmica francesa	4,72	4,00	1,10	1,12	23,26	Telha cerâmica francesa	22,46	12,46	1,10	1,12	344,78	Telha cerâmica francesa	11,54	1,49	1,10	1,12	21,18						908,92																																																																																																																																																																																																																																																						
	COMP	LARG	CRITÉRIO	% ACRESC	SUBTOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Telha cerâmica francesa	25,63	8,42	1,10	1,12	265,87																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Telha cerâmica francesa	16,71	12,33	1,10	1,12	253,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Telha cerâmica francesa	4,72	4,00	1,10	1,12	23,26																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Telha cerâmica francesa	22,46	12,46	1,10	1,12	344,78																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Telha cerâmica francesa	11,54	1,49	1,10	1,12	21,18																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					908,92																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1.3	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² - ripas							M	4555,83																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	FORMULÁRIO METRO LINEAR RIPAS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>COMPR</th> <th>ESPAÇ</th> <th>QUANT</th> <th>COMPRI. RIPAS</th> <th>SUBTOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>4,21</td><td>0,33</td><td>13</td><td>25,64</td><td>333,32</td></tr> <tr><td>TRECHO 1</td><td>4,21</td><td>0,33</td><td>13</td><td>8,42</td><td>109,46</td></tr> <tr><td>TRECHO 2</td><td>4,21</td><td>0,33</td><td>13</td><td>8,42</td><td>109,46</td></tr> <tr><td>TRECHO 3</td><td>4,21</td><td>0,33</td><td>13</td><td>4,79</td><td>62,27</td></tr> <tr><td>TRECHO 4</td><td>4,21</td><td>0,33</td><td>13</td><td>4,79</td><td>62,27</td></tr> <tr><td>TRECHO 5</td><td>4,15</td><td>0,33</td><td>13</td><td>8,29</td><td>107,77</td></tr> <tr><td>TRECHO 6</td><td>8,36</td><td>0,33</td><td>26</td><td>16,71</td><td>434,46</td></tr> <tr><td>TRECHO 7</td><td>8,36</td><td>0,33</td><td>26</td><td>12,33</td><td>320,58</td></tr> <tr><td>TRECHO 8</td><td>8,36</td><td>0,33</td><td>26</td><td>12,33</td><td>320,58</td></tr> <tr><td>TRECHO 9</td><td>2,02</td><td>0,33</td><td>7</td><td>3,82</td><td>26,74</td></tr> <tr><td>TRECHO 10</td><td>2,02</td><td>0,33</td><td>7</td><td>3,82</td><td>26,74</td></tr> <tr><td>TRECHO 11</td><td>2,02</td><td>0,33</td><td>7</td><td>3,82</td><td>26,74</td></tr> <tr><td>TRECHO 12</td><td>6,23</td><td>0,33</td><td>19</td><td>22,46</td><td>426,74</td></tr> <tr><td>TRECHO 13</td><td>6,23</td><td>0,33</td><td>19</td><td>12,46</td><td>236,74</td></tr> <tr><td>TRECHO 14</td><td>6,23</td><td>0,33</td><td>19</td><td>12,46</td><td>236,74</td></tr> <tr><td>TRECHO 15</td><td>5,46</td><td>0,33</td><td>17</td><td>6,23</td><td>105,91</td></tr> <tr><td>TRECHO 16</td><td>5,46</td><td>0,33</td><td>17</td><td>6,23</td><td>105,91</td></tr> <tr><td>TRECHO 17</td><td>1,49</td><td>0,33</td><td>5</td><td>7,26</td><td>36,3</td></tr> <tr><td>TRECHO 18</td><td>1,49</td><td>0,33</td><td>5</td><td>7,26</td><td>36,3</td></tr> <tr><td>TRECHO 19</td><td>5,77</td><td>0,33</td><td>18</td><td>11,54</td><td>207,72</td></tr> </tbody> </table> CAIBROS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>M. LAD. TELH.</th> <th>DIST. CAIBROS</th> <th>QUANT. CAIBROS</th> <th>COMP. INC. CAIBRO</th> <th>TOTAL</th> <th>PERCENTUAL</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>TRECHO 1</td><td>8,42</td><td>0,40</td><td>22</td><td>4,91</td><td>108,02</td><td>35%</td><td>37,81</td></tr> <tr><td>TRECHO 2</td><td>8,42</td><td>0,40</td><td>22</td><td>4,91</td><td>108,02</td><td>35%</td><td>37,81</td></tr> <tr><td>TRECHO 3</td><td>25,64</td><td>0,40</td><td>65</td><td>9,75</td><td>633,75</td><td>35%</td><td>221,81</td></tr> <tr><td>TRECHO 4</td><td>4,79</td><td>0,40</td><td>12</td><td>6,94</td><td>83,28</td><td>35%</td><td>29,15</td></tr> <tr><td>TRECHO 5</td><td>4,79</td><td>0,40</td><td>12</td><td>6,94</td><td>83,28</td><td>35%</td><td>29,15</td></tr> <tr><td>TRECHO 6</td><td>12,33</td><td>0,40</td><td>31</td><td>9,75</td><td>302,25</td><td>35%</td><td>105,79</td></tr> <tr><td>TRECHO 7</td><td>12,33</td><td>0,40</td><td>31</td><td>9,75</td><td>302,25</td><td>35%</td><td>105,79</td></tr> <tr><td>TRECHO 8</td><td>16,71</td><td>0,40</td><td>42</td><td>9,75</td><td>409,5</td><td>35%</td><td>143,33</td></tr> <tr><td>TRECHO 9</td><td>4,12</td><td>0,40</td><td>11</td><td>2,35</td><td>25,85</td><td>35%</td><td>9,05</td></tr> <tr><td>TRECHO 10</td><td>4,12</td><td>0,40</td><td>11</td><td>2,35</td><td>25,85</td><td>35%</td><td>9,05</td></tr> <tr><td>TRECHO 11</td><td>4,12</td><td>0,40</td><td>11</td><td>2,35</td><td>25,85</td><td>35%</td><td>9,05</td></tr> <tr><td>TRECHO 12</td><td>4,12</td><td>0,40</td><td>11</td><td>2,35</td><td>25,85</td><td>35%</td><td>9,05</td></tr> <tr><td>TRECHO 13</td><td>22,46</td><td>0,40</td><td>57</td><td>7,27</td><td>414,39</td><td>35%</td><td>145,04</td></tr> <tr><td>TRECHO 14</td><td>12,46</td><td>0,40</td><td>32</td><td>7,27</td><td>232,64</td><td>35%</td><td>81,42</td></tr> <tr><td>TRECHO 15</td><td>12,46</td><td>0,40</td><td>32</td><td>7,27</td><td>232,64</td><td>35%</td><td>81,42</td></tr> <tr><td>TRECHO 16</td><td>11,54</td><td>0,40</td><td>29</td><td>6,73</td><td>195,17</td><td>35%</td><td>68,31</td></tr> <tr><td>TRECHO 17</td><td>1,49</td><td>0,40</td><td>4</td><td>9,52</td><td>38,08</td><td>35%</td><td>13,33</td></tr> <tr><td>TRECHO 18</td><td>1,49</td><td>0,40</td><td>4</td><td>9,52</td><td>38,08</td><td>35%</td><td>13,33</td></tr> <tr><td>TRECHO 19</td><td>5,46</td><td>0,40</td><td>14</td><td>9,52</td><td>133,28</td><td>35%</td><td>46,65</td></tr> </tbody> </table>							DESCRIÇÃO	COMPR	ESPAÇ	QUANT	COMPRI. RIPAS	SUBTOTAL		4,21	0,33	13	25,64	333,32	TRECHO 1	4,21	0,33	13	8,42	109,46	TRECHO 2	4,21	0,33	13	8,42	109,46	TRECHO 3	4,21	0,33	13	4,79	62,27	TRECHO 4	4,21	0,33	13	4,79	62,27	TRECHO 5	4,15	0,33	13	8,29	107,77	TRECHO 6	8,36	0,33	26	16,71	434,46	TRECHO 7	8,36	0,33	26	12,33	320,58	TRECHO 8	8,36	0,33	26	12,33	320,58	TRECHO 9	2,02	0,33	7	3,82	26,74	TRECHO 10	2,02	0,33	7	3,82	26,74	TRECHO 11	2,02	0,33	7	3,82	26,74	TRECHO 12	6,23	0,33	19	22,46	426,74	TRECHO 13	6,23	0,33	19	12,46	236,74	TRECHO 14	6,23	0,33	19	12,46	236,74	TRECHO 15	5,46	0,33	17	6,23	105,91	TRECHO 16	5,46	0,33	17	6,23	105,91	TRECHO 17	1,49	0,33	5	7,26	36,3	TRECHO 18	1,49	0,33	5	7,26	36,3	TRECHO 19	5,77	0,33	18	11,54	207,72	DESCRIÇÃO	M. LAD. TELH.	DIST. CAIBROS	QUANT. CAIBROS	COMP. INC. CAIBRO	TOTAL	PERCENTUAL		TRECHO 1	8,42	0,40	22	4,91	108,02	35%	37,81	TRECHO 2	8,42	0,40	22	4,91	108,02	35%	37,81	TRECHO 3	25,64	0,40	65	9,75	633,75	35%	221,81	TRECHO 4	4,79	0,40	12	6,94	83,28	35%	29,15	TRECHO 5	4,79	0,40	12	6,94	83,28	35%	29,15	TRECHO 6	12,33	0,40	31	9,75	302,25	35%	105,79	TRECHO 7	12,33	0,40	31	9,75	302,25	35%	105,79	TRECHO 8	16,71	0,40	42	9,75	409,5	35%	143,33	TRECHO 9	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05	TRECHO 10	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05	TRECHO 11	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05	TRECHO 12	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05	TRECHO 13	22,46	0,40	57	7,27	414,39	35%	145,04	TRECHO 14	12,46	0,40	32	7,27	232,64	35%	81,42	TRECHO 15	12,46	0,40	32	7,27	232,64	35%	81,42	TRECHO 16	11,54	0,40	29	6,73	195,17	35%	68,31	TRECHO 17	1,49	0,40	4	9,52	38,08	35%	13,33	TRECHO 18	1,49	0,40	4	9,52	38,08	35%	13,33	TRECHO 19	5,46	0,40	14	9,52	133,28	35%	46,65		
DESCRIÇÃO	COMPR	ESPAÇ	QUANT	COMPRI. RIPAS	SUBTOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	4,21	0,33	13	25,64	333,32																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 1	4,21	0,33	13	8,42	109,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 2	4,21	0,33	13	8,42	109,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 3	4,21	0,33	13	4,79	62,27																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 4	4,21	0,33	13	4,79	62,27																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 5	4,15	0,33	13	8,29	107,77																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 6	8,36	0,33	26	16,71	434,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 7	8,36	0,33	26	12,33	320,58																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 8	8,36	0,33	26	12,33	320,58																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 9	2,02	0,33	7	3,82	26,74																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 10	2,02	0,33	7	3,82	26,74																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 11	2,02	0,33	7	3,82	26,74																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 12	6,23	0,33	19	22,46	426,74																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 13	6,23	0,33	19	12,46	236,74																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 14	6,23	0,33	19	12,46	236,74																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 15	5,46	0,33	17	6,23	105,91																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 16	5,46	0,33	17	6,23	105,91																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 17	1,49	0,33	5	7,26	36,3																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 18	1,49	0,33	5	7,26	36,3																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TRECHO 19	5,77	0,33	18	11,54	207,72																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
DESCRIÇÃO	M. LAD. TELH.	DIST. CAIBROS	QUANT. CAIBROS	COMP. INC. CAIBRO	TOTAL	PERCENTUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
TRECHO 1	8,42	0,40	22	4,91	108,02	35%	37,81																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 2	8,42	0,40	22	4,91	108,02	35%	37,81																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 3	25,64	0,40	65	9,75	633,75	35%	221,81																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 4	4,79	0,40	12	6,94	83,28	35%	29,15																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 5	4,79	0,40	12	6,94	83,28	35%	29,15																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 6	12,33	0,40	31	9,75	302,25	35%	105,79																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 7	12,33	0,40	31	9,75	302,25	35%	105,79																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 8	16,71	0,40	42	9,75	409,5	35%	143,33																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 9	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 10	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 11	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 12	4,12	0,40	11	2,35	25,85	35%	9,05																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 13	22,46	0,40	57	7,27	414,39	35%	145,04																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 14	12,46	0,40	32	7,27	232,64	35%	81,42																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 15	12,46	0,40	32	7,27	232,64	35%	81,42																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 16	11,54	0,40	29	6,73	195,17	35%	68,31																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 17	1,49	0,40	4	9,52	38,08	35%	13,33																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 18	1,49	0,40	4	9,52	38,08	35%	13,33																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRECHO 19	5,46	0,40	14	9,52	133,28	35%	46,65																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1.4	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura							M³	9,22																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	FORMULÁRIO (COMPR . LAR . ESPES) <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>RIPAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>LARG</th> <th>ESP</th> <th>SUBTOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colocação de Ripamento</td> <td>3.359,49</td> <td>0,05</td> <td>0,02</td> <td>3,36</td> </tr> <tr> <td>Caibros</td> <td>1196,34</td> <td>0,07</td> <td>0,07</td> <td>5,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">9,22</td> </tr> </tbody> </table>							RIPAS	COMPRIMENTO	LARG	ESP	SUBTOTAL	Colocação de Ripamento	3.359,49	0,05	0,02	3,36	Caibros	1196,34	0,07	0,07	5,86					9,22																																																																																																																																																																																																																																																																												
RIPAS	COMPRIMENTO	LARG	ESP	SUBTOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Colocação de Ripamento	3.359,49	0,05	0,02	3,36																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Caibros	1196,34	0,07	0,07	5,86																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
				9,22																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.5	Telha de barro tipo francesa							m	908,92																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	FORMULÁRIO [(ÁREA)] DESCRIÇÃO <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>ÁREA</th> <th>SUBTOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Conforme item 1.1</td> <td>908,92</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">908,92</td> </tr> </tbody> </table>							ÁREA	SUBTOTAL	Conforme item 1.1	908,92		908,92																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ÁREA	SUBTOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Conforme item 1.1	908,92																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	908,92																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.7	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga							M³	70,90																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	FORMULÁRIO (COMPR . LARG . ESPES) <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>ÁREA</th> <th>ESPES</th> <th>EMP</th> <th>SUBTOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Conforme item 1.1</td> <td>908,92</td> <td>0,06</td> <td>1,30</td> <td>70,90</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">70,90</td> </tr> </tbody> </table>							DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPES	EMP	SUBTOTAL	Conforme item 1.1	908,92	0,06	1,30	70,90					70,90																																																																																																																																																																																																																																																																																	
DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPES	EMP	SUBTOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Conforme item 1.1	908,92	0,06	1,30	70,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
				70,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

 Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B032-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

1.10	Proteção de fachada com tela de nylon					M²	1080,00
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)						
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT			SUBTOTAL	
	TELA NYLON	90,00	12,00			1080,00	
						<u>1080,00</u>	
1.11	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado					M3	94,87
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)						
	DESCRIÇÃO	ÁREA TELHA	ESPESSURA	EMPOLAMENTO	CARGA E DESCARGA		
	TRANSPORTE DE TELHAS	908,92	0,03	1,3	2	70,90	
	TRANSPORTE DE ESTRUTURA DE MADEIRA		VOLUME	EMPOLAMENTO	CARGA E DESCARGA	23,97	
			9,22	1,3	2	<u>23,97</u>	
						94,87	
2	FORRO E PISO DE MADEIRA						
2.8	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico					MxMÉS	250,00
	FORMULÁRIO (PERIMETRO . ALTURA . QUANTIDADE)						
	DESCRIÇÃO	PD	QUANT			SUBTOTAL	
	Térreo - Sala P4	2,50	4,00			10,00	
	Térreo - Oficina	2,50	4,00			10,00	
	Térreo - Sala P3	2,50	3,00			7,50	
	Térreo - Sala de Limpeza	2,50	3,00			7,50	
	Térreo - Cozinha	2,50	3,00			7,50	
	Térreo - Sala P2	2,50	3,00			7,50	
	Térreo - Sala P1	2,50	3,00			7,50	
	Térreo - Hall Salas-Coz	2,50	3,00			7,50	
	Térreo - Administração / Exposição	3,00	2,00			6,00	
	Térreo - Administração	3,00	2,00			6,00	
	Térreo - Sala M1	3,00	2,00			6,00	
	Térreo - Sala 05	3,00	2,00			6,00	
	Térreo - Despejo	3,00	2,00			6,00	
	Térreo - Sala 06	3,00	3,00			9,00	
	1º Pavimento - Reserva Técnica	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Sala exposição 02	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - ESPAÇO JOVEM	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Hall de entrada	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Sala adm 1	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Sala adm 2	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Sala exposição 01	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Hall	3,50	2,00			7,00	
	1º Pavimento - Hall	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Hall Escada	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Auditório (sala memorial Jean Paul Sartre)	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Sala 2	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Hall	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Oficinas Culturais	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Deposito	3,00	2,00			6,00	
	1º Pavimento - Sala 05	3,00	2,00			6,00	
	2º Pavimento - Sala 02	3,50	2,00			7,00	
	2º Pavimento - Sala M02	3,50	2,00			7,00	
	2º Pavimento - Sala Manutenção	3,50	2,00			7,00	
	2º Pavimento - Hall	3,50	2,00			7,00	
	2º Pavimento - RESERVA DA PINACOTECA	3,50	2,00			7,00	
	2º Pavimento - PINACOTECA	3,50	2,00			7,00	
						<u>250,00</u>	
2.9	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m					MxMÉS	1000,00
	FORMULÁRIO METROS LINEARES						
	DESCRIÇÃO	METROS	MONT/DESM			SUBTOTAL	
	Conforme item 2.8	250,00	4,00			1000,00	
						<u>1000,00</u>	
2.10	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm					M	421,77
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR - DESCONTO)						
	DESCRIÇÃO	M	DESC			SUBTOTAL	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	5,32			10,70	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - SALA TÉCNICA	18,04	1,22			16,82	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - SALA ADM 01	17,48	1,22			16,26	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - SALA ADM 02	24,00	1,22			22,78	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	24,00	4,37			19,63	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - HALL	29,04	11,94			17,10	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	1,22			27,02	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	1,22			27,02	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 1º PAV. - HALL	19,06	4,14			14,92	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - OFICINAS CULTURAIS	23,24	1,22			22,02	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - OFICINAS CULTURAIS	12,62	2,02			10,60	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	10,30	3,61			6,69	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA 05	28,90	1,22			27,68	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA 02	32,18	3,48			28,70	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	35,84	2,96			32,88	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 2º PAV. - SALA DE MANUTENÇÃO	16,94	1,48			15,46	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 2º PAV. - PINACOTECA	35,28	2,96			32,32	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	28,24	2,96			25,28	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 2º PAV. - SALA 02	28,86	2,96			25,90	
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - 2º PAV. - HALL	27,91	5,92			21,99	
						<u>421,77</u>	

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B032-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

2.11	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS), AF_05/2017				m	954,76
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR)					
	DESCRIÇÃO	comp	larg	perímetro		
	FORRO - TÉRREO - SALA	8,56	6,30	29,72		
	FORRO - TÉRREO - DESPEJO	4,53	2,40	13,86		
	FORRO - TÉRREO - SALA	8,56	6,30	29,72		
	FORRO - TÉRREO - ADM MIS	7,62	4,28	23,80		
	FORRO - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS	7,62	4,37	23,98		
	FORRO - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO	8,93	6,93	31,72		
	FORRO - TÉRREO - OFICINA	9,12	5,00	28,24		
	FORRO - TÉRREO - HALL	5,00	3,30	16,60		
	FORRO - TÉRREO - SALA P3	5,05	3,97	18,04		
	FORRO - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA - TRECHO 1	3,37	2,96	12,66		
	FORRO - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA - TRECHO 2	1,42	1,10	5,04		
	FORRO - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA - TRECHO 3	2,96	1,22	8,36		
	FORRO - TÉRREO - COZINHA	5,05	3,69	17,48		
	FORRO - TÉRREO - SALA P2	7,00	5,00	24,00		
	FORRO - TÉRREO - SALA P1	9,12	5,00	28,24		
	FORRO - TÉRREO - HALL SALA / COZ. - TRECHO 1	3,97	2,98	13,90		
	FORRO - TÉRREO - HALL SALA / COZ. - TRECHO 2	2,63	1,87	9,00		
	FORRO - TÉRREO - HALL SALA / COZ. - TRECHO 3	2,81	2,98	11,58		
	FORRO - TÉRREO - HALL SALA / COZ. - TRECHO 4	2,13	1,78	7,82		
	FORRO - TÉRREO - SALA P4	7,00	5,00	24,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - OFICINAS CULTURAIS	6,30	5,32	23,24		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - OFICINAS CULTURAIS	3,50	2,81	12,62		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - DEPOSITO	4,67	1,15	11,64		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - SALA 05	8,15	6,30	28,90		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL - TRECHO 1	6,00	4,00	20,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL - TRECHO 2	4,00	2,50	13,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - AUDITÓRIO	9,23	7,73	33,92		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - SALA 02	9,23	6,86	32,18		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL	5,00	5,00	20,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	9,12	5,00	28,24		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	9,12	5,00	28,24		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO	7,00	5,00	24,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL	4,43	2,98	14,82		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL	3,00	3,00	12,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL	4,12	2,98	14,20		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - SALA ADM 02	7,00	5,00	24,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - SALA ADM 01	5,05	3,69	17,48		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - HALL DE ENTRADA	6,00	3,00	18,00		
	FORRO - 1º PAVIMENTO - ESPAÇO JOVEM	5,05	3,97	18,04		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - SALA 02	9,43	5,00	28,86		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - HALL	8,00	3,00	22,00		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	9,12	5,00	28,24		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - SALA	5,51	2,96	16,94		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - PINACOTECA - TRECHO 1	9,15	7,00	32,30		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - PINACOTECA - TRECHO 2	3,69	1,49	10,36		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - SALA 03 - TRECHO 1	9,43	7,00	32,86		
	FORRO - 2º PAVIMENTO - SALA 03 - TRECHO 2	3,97	1,49	10,92		
				954,76		
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga				M³	111,94
	FORMULÁRIO (COMPRI . LARG. ESPESS)					
	DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPRESS	EMP	SUBTOTAL	
	RETIRADA DE FORRO	1530,00	0,03	1,50	68,85	
	RETIRADA DE ASSOLAHO	865,00	0,03	1,50	38,93	
	RETIRADA DE RODAFORRO E RODAPÉ (H=0,10M)	92,66	0,03	1,50	4,17	
					111,94	
3	SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)					
3.5.2	Esgoto Sanitário					
3.5.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões				M	80,40
	FORMULÁRIO METRO LINEAR					
	DESCRIÇÃO		QUANT		SUBTOTAL	
	SANITÁRIOS DO TÉRREO + AMPLIAÇÃO DO TEATRO (INTERLIGAÇÃO)		67,48		67,48	
	TUBULAÇÃO DA ÁREA INTERNA DOS SANITÁRIOS DO TÉRREO		12,92		12,92	
					80,40	
3.5.2.6	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO				UN	8,00
	FORMULÁRIO Item unitário					
	DESCRIÇÃO		QUANT		SUBTOTAL	
	Instalação Hidráulica		8,00		8,00	
					8,00	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CASA DA CULTURA					
5.41	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C				m	45,00
	FORMULÁRIO COMPRIMENTO					
	DESCRIÇÃO		COMP		SUBTOTAL	
	Interligação entrada de energia ao quadro geral		45,00		45,00	
					45,00	
5.42	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C				m	60,00
	FORMULÁRIO COMPRIMENTO					
	DESCRIÇÃO		COMP		SUBTOTAL	
	Interligação entrada de energia ao quadro geral		60,00		60,00	
					60,00	

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	FORMULÁRIO {{{ÁREA . ESPESSURA} . EMPOLAMENTO} . QUANTIDADE}					
	DESCRIÇÃO Conforme item 6.1	ÁREA	ESPESSURA	EMPOL		SUBTOTAL
		143,98	0,03	1,30		5,61
	Conforme item 6.2		VOLUME			
			16,59	1,30		21,57
						<u>27,18</u>
7	REFORÇO ESTRUTURAL - SALA MIS E P4					
7.1	Forma em madeira comum para estrutura					m ² 9,72
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)					
	DESCRIÇÃO SALA P4 - V1 SALA P4 - V1 SALA MIS - V1 SALA MIS - V1 SALA MIS - V2 SALA MIS - V2 SALA MIS - V3 SALA MIS - V3	COMPR.	LARG.	FACES		SUBTOTAL
		1,94	0,25	1,00		0,49
		1,94	0,50	2,00		1,94
		1,94	0,25	1,00		0,49
		1,94	0,50	2,00		1,94
		1,94	0,25	1,00		0,49
		1,94	0,50	2,00		1,94
		1,94	0,25	1,00		0,49
		1,94	0,50	2,00		1,94
						<u>9,72</u>
7.2	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa					m ³ 0,96
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)					
	DESCRIÇÃO SALA P4 - V1 SALA MIS - V1 SALA MIS - V2 SALA MIS - V3	COMPR.	LARG.	ESPESSURA		SUBTOTAL
		1,94	0,50	0,25		0,24
		1,94	0,50	0,25		0,24
		1,94	0,50	0,25		0,24
		1,94	0,50	0,25		0,24
						<u>0,96</u>
7.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento					m ³ 0,96
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)					
	DESCRIÇÃO SALA P4 - V1 SALA MIS - V1 SALA MIS - V2 SALA MIS - V3	COMPR.	LARG.	ESPESSURA		SUBTOTAL
		1,94	0,50	0,25		0,24
		1,94	0,50	0,25		0,24
		1,94	0,50	0,25		0,24
		1,94	0,50	0,25		0,24
						<u>0,96</u>
7.4	Armadura em barra de aço CA-50					kg 96,00
	FORMULÁRIO VOLUME.KG/M3					
	DESCRIÇÃO ARMADURA	M³	KG/M³			SUBTOTAL
		0,96	100,00			96,00
						<u>96,00</u>
7.5	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura					kg 2538,10
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . KG/M)					
	DESCRIÇÃO VIGA W 250 X 85 - SALA P4 VIGA W 250 X 85 - SALA MIS	COMPR	KG/M	QUANT		SUBTOTAL
		7,00	85,00	1,00		595,00
		7,62	85,00	3,00		1943,10
						<u>2538,10</u>
7.6	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica					kg 2538,10
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . KG/M)					
	DESCRIÇÃO VIGA W 250 X 85 - SALA P4 VIGA W 250 X 85 - SALA MIS	COMPR	KG/M	QUANT		SUBTOTAL
		7,00	85,00	1,00		595,00
		7,62	85,00	3,00		1943,10
						<u>2538,10</u>
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.1	Restauração das esquadrias de madeira, portas e janelas, incluindo desmonte, fornecimento de material e remontagem - exclusive ferragens					m ² 683,75
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . LADOS)					
	DESCRIÇÃO 1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J04 2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J01 2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J02 2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J03 TÉRREO - CASA DA CULTURA - ADM MIS - P04 TÉRREO - CASA DA CULTURA - DESPEJO - P04 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P04 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P3 - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA DE LIMPEZA - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - COZINHA - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P2 - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P1 - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - OFICINA - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA AUDIOVISUAL MIS - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - ACERVO TÉCNICO - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P05 TÉRREO - CASA DA CULTURA - HALL - P06 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P07 TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO PNE - P08 TÉRREO - SALA 01 - P7 TÉRREO - SALA 02 - P7 TÉRREO - SALA 03 - P7	COMPR	ALT	QUANT	LADOS	SUBTOTAL
		1,22	2,55	19,00	2,00	118,22
		1,22	2,55	22,00	2,00	136,88
		1,20	2,55	3,00	2,00	18,36
		1,22	2,55	1,00	2,00	6,22
		0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
		0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
		0,82	2,10	1,00	2,00	3,44
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,22	2,10	1,00	2,00	5,12
		1,90	2,98	2,00	2,00	22,65
		0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
		1,00	2,10	1,00	2,00	4,20
		0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
		0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
		0,80	2,10	1,00	2,00	3,36

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	TÉRREO - SALA 04 - P7	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - ESPAÇO JOVEM - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 01 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 02 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 01 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 02 - P2	1,22	2,98	1,00	2,00	7,27		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - OFICINAS CULTURAIS - P3	1,22	2,10	2,00	2,00	10,25		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - DEPOSITO - P3	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO FEMININO - P4	0,82	2,10	3,00	2,00	10,33		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P4	0,82	2,10	1,00	2,00	3,44		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - HALL - P5	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 05 - P5	1,22	2,10	1,00	2,00	5,12		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA - P1	1,48	2,98	1,00	2,00	8,82		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 2 - P1	1,48	2,98	2,00	2,00	17,64		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 3 - P1	1,48	2,98	1,00	2,00	8,82		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - RESERVA PINACOTECA - P1	1,48	2,98	2,00	2,00	17,64		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - PINACOTECA - P1	1,48	2,98	1,00	2,00	8,82		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	2,00	6,24		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	2,00	52,42		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	2,00	4,70		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	2,00	38,88		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	2,00	2,35		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	2,00	9,24		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	2,00	12,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	2,00	40,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	2,00	0,72		
						683,75		
9	PINTURA GERAL							
9.1	Remoção de pintura em massa com fixamento						m ²	5.553,79
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)							
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.			SUBTOTAL		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50			65,90		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14			109,13		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66			122,84		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18			42,55		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14			55,39		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66			62,35		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54			47,37		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14			55,39		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66			62,35		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35			81,17		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24			74,88		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66			108,95		
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50			84,98		
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92			120,24		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50			104,41		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92			116,55		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18			99,86		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92			119,75		
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18			86,69		
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68			35,22		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P1	28,24	2,17			61,28		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P2	24,00	2,17			52,08		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - COZINHA	17,48	2,17			37,93		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL SALAS/ COZ	31,26	2,50			78,15		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA	15,50	2,17			33,64		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL ESCADA	16,60	2,22			36,85		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P4	24,00	2,17			52,08		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P3	18,04	2,17			39,15		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - OFICINA	28,24	2,17			61,28		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	66,64	3,88			258,56		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	23,97	3,88			93,00		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	3,88			109,57		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	29,04	3,88			112,68		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ESPAÇO JOVEM	18,04	3,88			70,00		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DA ESCADA	16,60	2,55			42,33		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	3,88			62,16		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	3,88			109,57		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 01	17,48	3,88			67,82		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 02	24,00	3,88			93,12		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 02	28,86	4,48			129,29		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 03	35,84	4,48			160,56		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - HALL	21,94	4,48			98,29		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA	16,94	4,48			75,89		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	28,24	4,48			126,52		
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - PINACOTECA	35,28	4,48			158,05		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	29,71	3,78			112,30		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - DESPEJO	13,86	3,78			52,39		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	28,90	3,78			109,24		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	37,06	3,86			143,05		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ADM MIS	23,79	3,78			89,93		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS	23,97	3,78			90,61		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO	31,71	3,78			119,86		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	18,74	4,03			75,52		
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ESCADA	14,62	3,72			54,39		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - OFICINAS CULTURAIS	23,24	4,14			96,21		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - OFICINAS CULTURAIS	12,62	4,14			52,25		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - DEPOSITO	11,62	3,89			45,20		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	10,30	4,14			42,64		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	26,44	4,14			109,46		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ESCADA	13,13	4,40			57,77		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA 05	28,91	4,14			119,69		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - AUDITÓRIO	24,77	4,14			102,55		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA 02	22,87	4,14			94,68		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	19,06	2,84			54,13		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SANITÁRIO MASCULINO	12,26	1,79			21,95		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SANITÁRIO FEMININO	19,08	1,79			34,15		
						5.553,79		
9.2	Látex acrílico antimofo em massa, inclusive preparo						m ²	5.553,79
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)							
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.			SUBTOTAL		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50			65,90		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14			109,13		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66	122,84	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18	42,55	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14	55,39	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66	62,35	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54	47,37	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14	55,39	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66	62,35	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35	81,17	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24	74,88	
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66	108,95	
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50	84,98	
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92	120,24	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50	104,41	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92	116,55	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18	99,86	
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92	119,75	
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18	86,69	
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68	35,22	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P1	28,24	2,17	61,28	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P2	24,00	2,17	52,08	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - COZINHA	17,48	2,17	37,93	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL SALAS/ COZ	31,26	2,50	78,15	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA	15,50	2,17	33,64	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL ESCADA	16,60	2,22	36,85	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P4	24,00	2,17	52,08	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P3	18,04	2,17	39,15	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - OFICINA	28,24	2,17	61,28	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	66,64	3,88	258,56	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	23,97	3,88	93,00	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	3,88	109,57	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	29,04	3,88	112,68	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ESPAÇO JOVEM	18,04	3,88	70,00	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DA ESCADA	16,60	2,55	42,33	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	3,88	62,16	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	3,88	109,57	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 01	17,48	3,88	67,82	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 02	24,00	3,88	93,12	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 02	28,86	4,48	129,29	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 03	35,84	4,48	160,56	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - HALL	21,94	4,48	98,29	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA	16,94	4,48	75,89	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	28,24	4,48	126,52	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - PINACOTECA	35,28	4,48	158,05	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	29,71	3,78	112,30	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - DESPEJO	13,86	3,78	52,39	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	28,90	3,78	109,24	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	37,06	3,86	143,05	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ADM MIS	23,79	3,78	89,93	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS	23,97	3,78	90,61	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO	31,71	3,78	119,86	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	18,74	4,03	75,52	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ESCADA	14,62	3,72	54,39	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	23,24	4,14	96,21	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	12,62	4,14	52,25	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - DEPOSITO	11,62	3,89	45,20	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	10,30	4,14	42,64	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	26,44	4,14	109,46	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - ESCADA	13,13	4,40	57,77	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 05	28,91	4,14	119,69	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - AUDITÓRIO	24,77	4,14	102,55	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 02	22,87	4,14	94,68	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	19,06	2,84	54,13	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO MASCULINO	12,26	1,79	21,95	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO FEMININO	19,08	1,79	34,15	
				5.553,79	
9.3	Massa corrida a base de PVA				m ² 3.897,82
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)				
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.	SUBTOTAL	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P1	28,24	2,17	61,28	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P2	24,00	2,17	52,08	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - COZINHA	17,48	2,17	37,93	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL SALAS/ COZ	31,26	2,50	78,15	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA DE LIMPEZA	15,50	2,17	33,64	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL ESCADA	16,60	2,22	36,85	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P4	24,00	2,17	52,08	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA P3	18,04	2,17	39,15	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - TÉRREO - OFICINA	28,24	2,17	61,28	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	66,64	3,88	258,56	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ARQUIVO HISTÓRICO	23,97	3,88	93,00	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 02	28,24	3,88	109,57	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL	29,04	3,88	112,68	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - ESPAÇO JOVEM	18,04	3,88	70,00	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DA ESCADA	16,60	2,55	42,33	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - HALL DE ENTRADA	16,02	3,88	62,16	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA DE EXPOSIÇÃO 01	28,24	3,88	109,57	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 01	17,48	3,88	67,82	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 1º PAV. - SALA ADM 02	24,00	3,88	93,12	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 02	28,86	4,48	129,29	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA 03	35,84	4,48	160,56	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - HALL	21,94	4,48	98,29	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - SALA	16,94	4,48	75,89	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - RESERVA TÉCNICA PINACOTECA	28,24	4,48	126,52	
	PRÉDIO TOMBADO - CASA DA CULTURA - 2º PAV. - PINACOTECA	35,28	4,48	158,05	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	29,71	3,78	112,30	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - DESPEJO	13,86	3,78	52,39	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA	28,90	3,78	109,24	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	37,06	3,86	143,05	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ADM MIS	23,79	3,78	89,93	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - SALA AUDIOVISUAL MIS	23,97	3,78	90,61	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ACERVO TÉCNICO	31,71	3,78	119,86	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - HALL	18,74	4,03	75,52	
	CASA DA CULTURA - TÉRREO - ESCADA	14,62	3,72	54,39	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	23,24	4,14	96,21	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - OFICINAS CULTURAIS	12,62	4,14	52,25	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - DEPOSITO	11,62	3,89	45,20	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	10,30	4,14	42,64	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	26,44	4,14	109,46	
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - ESCADA	13,13	4,40	57,77	

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 05	28,91	4,14			119,69		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - AUDITÓRIO	24,77	4,14			102,55		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SALA 02	22,87	4,14			94,68		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - HALL	19,06	2,84			54,13		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO MASCULINO	12,26	1,79			21,95		
	CASA DA CULTURA - 1º PAV - SANITÁRIO FEMININO	19,08	1,79			34,15		
						3.897,82		
9.4	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira						m²	948,96
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)							
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	CRITÉRIO	SUBTOTAL		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J04	1,22	2,55	19,00	1,00	59,11		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J01	1,22	2,55	22,00	5,00	342,21		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J02	1,20	2,55	3,00	1,00	9,18		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J03	1,22	2,55	1,00	1,00	3,11		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ADM MIS - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - DESPEJO - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P3 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA DE LIMPEZA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - COZINHA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P2 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P1 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - OFICINA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA AUDIOVISUAL MIS - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ACRVIO TÉCNICO - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - HALL - P06	1,90	2,98	2,00	3,00	33,97		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P07	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO PNE - P08	1,00	2,10	1,00	3,00	6,30		
	TÉRREO - SALA 01 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - SALA 02 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - SALA 03 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - SALA 04 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - ESPAÇO JOVEM - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - OFICINAS CULTURAIS - P3	1,22	2,10	2,00	3,00	15,37		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - DEPOSITO - P3	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO FEMININO - P4	0,82	2,10	3,00	3,00	15,50		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P4	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - HALL - P5	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 05 - P5	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 2 - P1	1,48	2,98	2,00	3,00	26,46		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 3 - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - RESERVA PINACOTECA - P1	1,48	2,98	2,00	3,00	26,46		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - PINACOTECA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J14	0,75	1,15	13,00	1,00	11,21		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J19	2,10	0,80	1,00	1,00	1,68		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J20	0,78	0,98	1,00	1,00	0,76		
	TÉRREO - SALA 01 - J15	2,56	1,80	1,00	1,00	4,61		
	TÉRREO - SALA 02 - J16	2,27	1,80	1,00	1,00	4,09		
	TÉRREO - SALA 03 - J17	3,00	1,80	2,00	1,00	10,80		
	TÉRREO - SALA 04 - J17	3,00	1,80	1,00	1,00	5,40		
	TÉRREO - SALA 04 - J18	2,47	1,80	1,00	1,00	4,45		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	1,00	3,12		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	1,00	1,17		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	1,00	6,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	1,00	20,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	1,00	0,36		
						948,96		
9.5	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo						m²	178,89
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . CRITÉRIO)							
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	CRITÉRIO	SUBTOTAL		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J14	0,75	1,15	13,00	1,00	11,21		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J19	2,10	0,80	1,00	1,00	1,68		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J20	0,78	0,98	1,00	1,00	0,76		
	TÉRREO - SALA 01 - J15	2,56	1,80	1,00	1,00	4,61		
	TÉRREO - SALA 02 - J16	2,27	1,80	1,00	1,00	4,09		
	TÉRREO - SALA 03 - J17	3,00	1,80	2,00	1,00	10,80		
	TÉRREO - SALA 04 - J17	3,00	1,80	1,00	1,00	5,40		
	TÉRREO - SALA 04 - J18	2,47	1,80	1,00	1,00	4,45		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	1,00	3,12		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	1,00	1,17		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	1,00	6,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	1,00	20,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	1,00	0,36		
						178,89		
9.6	Esmalte em superfície de madeira						m²	948,96
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)							
	DESCRIÇÃO	COMPR	ALT	QUANT	CRITÉRIO	SUBTOTAL		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J04	1,22	2,55	19,00	1,00	59,11		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J01	1,22	2,55	22,00	5,00	342,21		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J02	1,20	2,55	3,00	1,00	9,18		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J03	1,22	2,55	1,00	1,00	3,11		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ADM MIS - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - DESPEJO - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P04	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P3 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA DE LIMPEZA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - COZINHA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P2 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA P1 - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - OFICINA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA AUDIOVISUAL MIS - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - ACERVO TÉCNICO - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SALA - P05	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - HALL - P06	1,90	2,98	2,00	3,00	33,97		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P07	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO PNE - P08	1,00	2,10	1,00	3,00	6,30		
	TÉRREO - SALA 01 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - SALA 02 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - SALA 03 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	TÉRREO - SALA 04 - P7	0,80	2,10	1,00	3,00	5,04		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - ESPAÇO JOVEM - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA ADM 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 01 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA DE EXPOSIÇÃO 02 - P2	1,22	2,98	1,00	3,00	10,91		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - OFICINAS CULTURAIS - P3	1,22	2,10	2,00	3,00	15,37		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - DEPOSITO - P3	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO FEMININO - P4	0,82	2,10	3,00	3,00	15,50		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SANITÁRIO MASCULINO - P4	0,82	2,10	1,00	3,00	5,17		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - HALL - P5	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 05 - P5	1,22	2,10	1,00	3,00	7,69		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 2 - P1	1,48	2,98	2,00	3,00	26,46		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - SALA 3 - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - RESERVA PINACOTECA - P1	1,48	2,98	2,00	3,00	26,46		
	2º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - PINACOTECA - P1	1,48	2,98	1,00	3,00	13,23		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J14	0,75	1,15	13,00	1,00	11,21		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J19	2,10	0,80	1,00	1,00	1,68		
	TÉRREO - CASA DA CULTURA - J20	0,78	0,98	1,00	1,00	0,76		
	TÉRREO - SALA 01 - J15	2,56	1,80	1,00	1,00	4,61		
	TÉRREO - SALA 02 - J16	2,27	1,80	1,00	1,00	4,09		
	TÉRREO - SALA 03 - J17	3,00	1,80	2,00	1,00	10,80		
	TÉRREO - SALA 04 - J17	3,00	1,80	1,00	1,00	5,40		
	TÉRREO - SALA 04 - J18	2,47	1,80	1,00	1,00	4,45		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J08	1,20	1,30	2,00	1,00	3,12		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J09	1,82	1,80	8,00	1,00	26,21		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J10	0,66	1,78	2,00	1,00	2,35		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J11	1,80	1,80	6,00	1,00	19,44		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J12	0,66	1,78	1,00	1,00	1,17		
	1º PAVIMENTO - CASA DA CULTURA - J13	0,66	3,50	2,00	1,00	4,62		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J05	2,00	1,00	3,00	1,00	6,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J06	2,50	1,00	8,00	1,00	20,00		
	1º PAVIMENTO - ARQUIVO HISTÓRICO - J07	0,60	0,60	1,00	1,00	0,36		
						948,96		
9.7	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis						m²xmês	1.655,97
	FORMULÁRIO							
	(COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)							
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.			SUBTOTAL		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50			65,90		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14			109,13		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66			122,84		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18			42,55		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14			55,39		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66			62,35		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54			47,37		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14			55,39		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66			62,35		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35			81,17		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24			74,88		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66			108,95		
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50			84,98		
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92			120,24		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50			104,41		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92			116,55		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18			99,86		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92			119,75		
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18			86,69		
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68			35,22		
						1655,97		
9.8	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m						m²	1.655,97
	FORMULÁRIO							
	(COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)							
	DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT.			SUBTOTAL		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	26,36	2,50			65,90		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	26,36	4,14			109,13		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA PRINCIPAL - 2º PAV.	26,36	4,66			122,84		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	13,38	3,18			42,55		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	13,38	4,14			55,39		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 1 - 2º PAV.	13,38	4,66			62,35		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	13,38	3,54			47,37		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	13,38	4,14			55,39		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA LATERAL 2 - 2º PAV.	13,38	4,66			62,35		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	34,54	2,35			81,17		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	17,66	4,24			74,88		
	PRÉDIO TOMBADO - FACHADA POSTERIOR - 2º PAV.	23,38	4,66			108,95		
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - TÉRREO	24,28	3,50			84,98		
	CASA DA CULTURA - FACHADA PRINCIPAL - 1º PAV.	24,44	4,92			120,24		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - TÉRREO	29,83	3,50			104,41		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 1 - 1º PAV.	23,69	4,92			116,55		
	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - TÉRREO	23,89	4,18			99,86		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D



	CASA DA CULTURA - FACHADA LATERAL 2 - 1º PAV.	24,34	4,92		119,75		
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - TÉRREO	20,74	4,18		86,69		
	CASA DA CULTURA - FACHADA POSTERIOR - 1º PAV.	9,57	3,68		35,22		
					1655,97		
9.9	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia					m²	1.110,76
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANTIDADE . CRITÉRIO)						
	DESCRIÇÃO	ÁREA	%		SUBTOTAL		
	DO ITEM 9.1	5553,79	20,00%		1110,76		
					1110,76		
B	ARQUIVO HISTÓRICO / RESERVA TÉCNICA						
1	PISO						
1.5	Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto					M²	75,15
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)						
	DESCRIÇÃO	COMPR	LARG		SUBTOTAL		
	Térreo - Sala 1	5,95	4,78		28,44		
	Térreo - Sala 4	7,85	5,95		46,71		
					75,15		
1.6	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico					M²	218,83
	FORMULÁRIO [(COMPR . LARG) . PÉ DIREITO]						
	DESCRIÇÃO	ÁREA			SUBTOTAL		
	ARQUIVO HISTÓRICO	25,30	5,65		142,95		
	TÉRREO - SALA 2	5,83	5,65		32,94		
	TÉRREO - SALA 3	7,60	5,65		42,94		
					218,83		
1.8	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno					M	109,00
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR)						
	DESCRIÇÃO	PERIM	QUANT	COMPR	SUBTOTAL		
	ARQUIVO HISTÓRICO	61,10	20,00	5,45	109,00		
					109,00		
C	TEATRO						
2	REFORMA						
2.4	Esquadrias metálicas						
2.4.3	Caibicho em ferro basculante, sob medida					m²	13,69
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)						
	DESCRIÇÃO	COMP	LARG		SUBTOTAL		
	Janela - Salão Copa	3,43	0,98		3,36		
	Janela - Camarim Feminino	2,96	0,98		2,90		
	Wc Feminino	1,00	1,00		1,00		
	Wc Masculino	1,00	1,00		1,00		
	Escritório e Bilheteria	2,40	1,50		3,60		
	Escritório e Bilheteria	1,22	1,50		1,83		
					13,69		
2.5	Cobertura						
2.5.4	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50					m	0,00
	FORMULÁRIO METRO LINEAR						
	DESCRIÇÃO	METRO			SUBTOTAL		
	CALHA - TEATRO	49,00			49,00		
					49,00		
2.5.7	Face interna de calhas com tinta betuminosa					m	0,00
	FORMULÁRIO METRO LINEAR						
	DESCRIÇÃO	METRO			SUBTOTAL		
	FACE INTERNA	49,00			49,00		
					49,00		
2.5.8	Face externa de calhas/condutores com esmalte a base de agua					m	0,00
	FORMULÁRIO METRO LINEAR						
	DESCRIÇÃO	METRO			SUBTOTAL		
	CALHA - TEATRO	49,00			49,00		
	RUFO E CONTRA RUFOS	166,10			166,10		
					215,10		
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.22	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases					m	0,00
	FORMULÁRIO METRO LINEAR						
	DESCRIÇÃO	METRO			SUBTOTAL		
	INTERLIGAÇÃO ENTRADA DE ENERGIA QUADRO GERAL	160,00			160,00		
					160,00		
3.23	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C					m	0,00
	FORMULÁRIO METRO LINEAR						

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	DESCRIÇÃO INTERLIGAÇÃO ENTRADA DE ENERGIA QUADRO GERAL	METRO					SUBTOTAL 80,00		
		80,00					80,00		
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.1	Retirada de folha de esquadria em madeira								
	FORMULÁRIO (ITEM UNITÁRIO)							un	1,00
	DESCRIÇÃO PORTA DO CAMARIM	QUANT					SUBTOTAL 1,00		
		1,00					1,00		
4.2	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas								
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR)							m	5,10
	DESCRIÇÃO PORTA DO CAMARIM	METRO					SUBTOTAL 5,10		
		5,10					5,10		
4.3	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos								
	FORMULÁRIO ((COMPRIMENTO . ALTURA) - DESCONTO)							m²	31,23
	DESCRIÇÃO DIVISÓRIA NO CAMARIM	COMPR	ALT	DESC			SUBTOTAL 31,23		
		6,19	5,35	1,89			31,23		
4.4	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento								
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . ESPESSURA)							m³	0,47
	DESCRIÇÃO PORTA DO CAMARIM	COMPR.	ALT.	ESPESS			SUBTOTAL 0,47		
		0,90	2,10	0,25			0,47		
4.5	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base								
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)							m²	59,48
	DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	QUANT			SUBTOTAL		
	SALÃO / COPA	3,90	3,74				14,59		
	TÉCNICA	2,99	2,39				7,15		
	CAMARIM FEMININO	3,86	3,74				14,44		
	CAMARIM MASCULINO	4,12	3,59				14,79		
	HALL	1,56	0,64				1,00		
	ESCADA - PATAMAR	1,23	1,21	2,00			2,98		
	ESCADA - PISO	1,23	0,28	8,00			2,76		
	ESCADA - ESPELHO	1,23	0,18	8,00			1,77		
							59,48		
4.6	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis								
	FORMULÁRIO (PERIMETRO . ALTURA) . MÉS							m³mes	360,46
	DESCRIÇÃO FACHADA DO TEATRO	PERIM	ALT.	MÉS	%		SUBTOTAL 360,46		
		78,43	7,66	2,00	30,00		360,46		
4.7	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm								
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)							m²	1,89
	DESCRIÇÃO VÃO DE PORTA - CAMARIM		COMPR	ALT			SUBTOTAL 1,89		
			0,90	2,10			1,89		
4.8	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado								
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA.ESPESSURA)							m³	0,06
	DESCRIÇÃO VÃO DE PORTA - CAMARIM	COMP	ALT	ESP			SUBTOTAL 0,06		
		2,10	0,14	0,20			0,06		
4.9	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm								
	FORMULÁRIO QUANTIDADE							un	3,00
	DESCRIÇÃO PORTAS CAMARIM			QTDE			SUBTOTAL 3,00		
				3,00			3,00		
4.10	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha								
	FORMULÁRIO QUANTIDADE							cj	3,00
	DESCRIÇÃO PORTAS CAMARIM			QTDE			SUBTOTAL 3,00		
				3,00			3,00		
4.11	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros								
	FORMULÁRIO QUANTIDADE							un	2,00

 Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.12	Tampa de plástico para bacia sanitária			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.13	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.14	Válvula de metal cromado de 1"			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.15	Sifão plástico sanfonado universal de 1"			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.16	Engate flexível metálico DN= 1/2"			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.17	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.18	Ducha higiênica com registro cromado			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.19	Desviador para duchas e chuveiros			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.20	Porta-papel de louça de embutir			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.21	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.22	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml			un	2,00
	FORMULÁRIO QUANTIDADE DESCRIÇÃO SANITÁRIOS CAMARIM	QTDE 2,00	SUBTOTAL 2,00 <hr/> 2,00		
4.23	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm			m²	4,20
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)				

 Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	DESCRIÇÃO SANITÁRIO FEMININO - CAMARIM SANITÁRIO MASCULINO - CAMARIM	COMPR 2,10 2,10	LARG 1,00 1,00		SUBTOTAL 2,10 2,10 <hr/> 4,20			
4.24	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto						m ²	68,42
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)							
	DESCRIÇÃO SALÃO / COPA TÉCNICA CAMARIM FEMININO CAMARIM MASCULINO HALL ESCADA - PATAMAR ESCADA - PISO ESCADA - ESPELHO BANHEIRO FEMININO BANHEIRO MASCULINO - TRECHO 1 BANHEIRO MASCULINO - TRECHO 2	COMPR. 3,90 2,99 3,86 4,12 1,56 1,23 1,23 1,23 2,11 3,23 2,90	LARG. 3,74 2,39 3,74 3,59 0,64 1,21 0,28 0,18 1,25 1,08 0,97	QUANT 2,00 8,00 8,00 		SUBTOTAL 14,59 7,15 14,44 14,79 1,00 2,98 2,76 1,77 2,64 3,49 2,81 <hr/> 68,42		
4.25	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm						m ²	68,42
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)							
	DESCRIÇÃO SALÃO / COPA TÉCNICA CAMARIM FEMININO CAMARIM MASCULINO HALL ESCADA - PATAMAR ESCADA - PISO ESCADA - ESPELHO BANHEIRO FEMININO BANHEIRO MASCULINO - TRECHO 1 BANHEIRO MASCULINO - TRECHO 2	COMPR. 3,90 2,99 3,86 4,12 1,56 1,23 1,23 1,23 2,11 3,23 2,90	LARG. 3,74 2,39 3,74 3,59 0,64 1,21 0,28 0,18 1,25 1,08 0,97	QUANT 2,00 8,00 8,00 		SUBTOTAL 14,59 7,15 14,44 14,79 1,00 2,98 2,76 1,77 2,64 3,49 2,81 <hr/> 68,42		
5	ADEQUAÇÃO DA PLATIBANDA E REFORÇO DA PAREDE DE APOIO DA COBERTURA DO TEATRO							
5.1	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m						m ²	0,00
	FORMULÁRIO COMP.ALTURA							
	DESCRIÇÃO RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO	PERIM 13,00	ALT. 10,00	TORRES 2,00		SUBTOTAL 260,00 <hr/> 260,00		
5.2	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis						m ² xmês	130,00
	FORMULÁRIO (PERIMETRO . ALTURA)							
	DESCRIÇÃO FACHADA DO TEATRO	PERIM 13,00	ALT. 10,00	MÊS 1,00		SUBTOTAL 130,00 <hr/> 130,00		
5.3	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga						m ³	16,06
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)							
	DESCRIÇÃO DO ÍTEM 5.4	ÁREA 247,10	ESPESS 0,05	QUANT 	EMPOL 1,30	SUBTOTAL 16,06 <hr/> 16,06		
5.4	Demolição manual de revestimento em massa de parede						m ²	247,10
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)							
	DESCRIÇÃO REVESTIMENTO ANTIGO DO TEATRO	COMPR 20,87	ALT 5,92	LADOS 2,00		SUBTOTAL 247,10 <hr/> 247,10		
5.5	Forma em madeira comum para fundação						m ³	17,28
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . QUANT)							
	DESCRIÇÃO BLOCOS DE FUNDAÇÃO DO TEATRO	COMP 0,60	LARG 0,60	FACES 4,00	QUANT 12,00	SUBTOTAL 17,28 <hr/> 17,28		
5.6	Armadura em barra de aço CA-50						kg	259,00
	FORMULÁRIO (KILOGRAMA)							
	DESCRIÇÃO BLOCOS DE FUNDAÇÃO DO TEATRO - N1 6,3mm		VOL 2,59	KG/M 100,00		SUBTOTAL 259,00 <hr/> 259,00		
5.7	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa						m ³	2,59
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ALTURA . QUANTIDADE)							
	DESCRIÇÃO BLOCO DE FUNDAÇÃO DO TEATRO	COMPR 0,60	LARG 0,60	ALT 0,60	QUANT 12,00	SUBTOTAL 2,59 <hr/> 2,59		

 Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

						2,59		
5.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação						m²	2,59
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ALTURA . QUANTIDADE)							
	DESCRIÇÃO	COMPR	LARG	ALT	QUANT	SUBTOTAL		
	CONFORME ITEM 2.4	0,60	0,60	0,60	12,00	2,59		
						<u>2,59</u>		
5.9	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa						m	36,00
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR)							
	DESCRIÇÃO		METRO			SUBTOTAL		
	BROCA 1		3,00			3,00		
	BROCA 2		3,00			3,00		
	BROCA 3		3,00			3,00		
	BROCA 4		3,00			3,00		
	BROCA 5		3,00			3,00		
	BROCA 6		3,00			3,00		
	BROCA 7		3,00			3,00		
	BROCA 8		3,00			3,00		
	BROCA 9		3,00			3,00		
	BROCA 10		3,00			3,00		
	BROCA 11		3,00			3,00		
	BROCA 12		3,00			3,00		
						<u>36,00</u>		
5.10	Forma em madeira comum para estrutura						m²	47,76
	FORMULÁRIO (PERIMETRO . ALTURA) . QUANTIDADE							
	DESCRIÇÃO - PILARES		PERIM	ALT		SUBTOTAL		
	P1		0,68	6,45		4,39		
	P2		0,68	6,45		4,39		
	P3		0,68	6,45		4,39		
	P4		0,68	6,45		4,39		
	P5		0,68	6,45		4,39		
	P6		0,68	6,45		4,39		
	P7		0,68	5,25		3,57		
	P8		0,68	5,25		3,57		
	P9		0,68	5,25		3,57		
	P10		0,68	5,25		3,57		
	P11		0,68	5,25		3,57		
	P12		0,68	5,25		3,57		
						<u>47,76</u>		
5.11	Armadura em barra de aço CA-50						kg	0,00
	FORMULÁRIO (QUILOGRAMA)							
	DESCRIÇÃO	MT	QUANT	KG/M		SUBTOTAL		
	P1 - 12,5mm	6,45	4,00	1,00		25,80		
	P2 - 12,5mm	6,45	4,00	1,00		25,80		
	P3 - 12,5mm	6,45	4,00	1,00		25,80		
	P4 - 12,5mm	6,45	4,00	1,00		25,80		
	P5 - 12,5mm	6,45	4,00	1,00		25,80		
	P6 - 12,5mm	6,45	4,00	1,00		25,80		
	P7 - 12,5mm	5,25	4,00	1,00		21,00		
	P8 - 12,5mm	5,25	4,00	1,00		21,00		
	P9 - 12,5mm	5,25	4,00	1,00		21,00		
	P10 - 12,5mm	5,25	4,00	1,00		21,00		
	P11 - 12,5mm	5,25	4,00	1,00		21,00		
	P12 - 12,5mm	5,25	4,00	1,00		21,00		
						<u>280,80</u>		
5.12	Armadura em barra de aço CA-60						kg	72,54
	FORMULÁRIO (QUILOGRAMA)							
	DESCRIÇÃO	MT	QUANT	KG/M		SUBTOTAL		
	P1 - 6,3mm	0,62	43,00	0,25		6,665		
	P2 - 6,3mm	0,62	43,00	0,25		6,665		
	P3 - 6,3mm	0,62	43,00	0,25		6,665		
	P4 - 6,3mm	0,62	43,00	0,25		6,665		
	P5 - 6,3mm	0,62	43,00	0,25		6,665		
	P6 - 6,3mm	0,62	43,00	0,25		6,665		
	P7 - 6,3mm	0,62	35,00	0,25		5,425		
	P8 - 6,3mm	0,62	35,00	0,25		5,425		
	P9 - 6,3mm	0,62	35,00	0,25		5,425		
	P10 - 6,3mm	0,62	35,00	0,25		5,425		
	P11 - 6,3mm	0,62	35,00	0,25		5,425		
	P12 - 6,3mm	0,62	35,00	0,25		5,425		
						<u>72,54</u>		
5.13	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa						m³	2,04
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)							
	DESCRIÇÃO	COMPR	LARG	ALT.		SUBTOTAL		
	P1	0,17	0,17	6,45		0,19		
	P2	0,17	0,17	6,45		0,19		
	P3	0,17	0,17	6,45		0,19		
	P4	0,17	0,17	6,45		0,19		
	P5	0,17	0,17	6,45		0,19		
	P6	0,17	0,17	6,45		0,19		
	P7	0,17	0,17	5,25		0,15		
	P8	0,17	0,17	5,25		0,15		
	P9	0,17	0,17	5,25		0,15		
	P10	0,17	0,17	5,25		0,15		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	P11		0,17	0,17	5,25			0,15				
	P12		0,17	0,17	5,25			0,15				
								2,04				
5.14	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento										m³	2,04
	FORMULÁRIO (VOLUME)											
	DESCRIÇÃO		VOL						SUBTOTAL			
	Conforme o item 3.4		2,04						2,04			
								2,04				
5.15	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm										m²	123,55
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA)											
	DESCRIÇÃO				COMPR		ALT			SUBTOTAL		
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 1				24,00		2,40			57,60		
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 2				24,00		2,00			48,00		
	DESCRIÇÃO	B	b				ALT					
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 3	1,40	1,00				7,48			8,98		
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 4	1,40	1,00				7,48			8,98		
									123,55			
5.16	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado										m³	5,38
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA . ESPESSURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPR.		ALT		ESPESS		QTDE	LADOS	SUBTOTAL	
	ALVENARIA DO TEATRO		24,00		0,14		0,20		4,00	2,00	5,38	
			7,48		0,14		0,20		4,00	2,00	1,68	
											5,38	
5.17	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm										m²	376,34
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA) . QUANT											
	DESCRIÇÃO				COMPR.		ALT.		QUANT		SUBTOTAL	
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 1				24,00		8,32		1,00		199,68	
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 2				24,00		2,00		2,00		96,00	
	DESCRIÇÃO				PERIM.		ALT					
	BASE DO PALCO - TEATRO				36,16		0,76				27,48	
	DESCRIÇÃO	B	b				ALT		QUANT			
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 3	1,40	1,00				7,48		2,00		17,95	
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 4	1,40	1,00				7,48		2,00		17,95	
	DESCRIÇÃO				COMPR.		ALT.		QUANT			
	ALVENARIA TEATRO - TRECHO 5				7,48		1,00		2,00		14,96	
	DESCRIÇÃO				COMPR.		LARG		QUANT			
	ALVENARIA TEATRO - TRECHO 5				7,48		0,31		1,00		2,32	
										376,34		
5.18	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm										m²	304,34
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA) . QUANT											
	DESCRIÇÃO				COMPR.		ALT.		QUANT		SUBTOTAL	
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 1				24,00		7,32		1,00		175,68	
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 2				24,00		1,00		2,00		48,00	
	DESCRIÇÃO				PERIM.		ALT					
	BASE DO PALCO - TEATRO				36,16		0,76				27,48	
	DESCRIÇÃO	B	b				ALT		QUANT			
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 3	1,40	1,00				7,48		2,00		17,95	
	ALVENARIA DO TEATRO - TRECHO 4	1,40	1,00				7,48		2,00		17,95	
	DESCRIÇÃO				COMPR.		ALT.		QUANT			
	ALVENARIA TEATRO - TRECHO 5				7,48		1,00		2,00		14,96	
	DESCRIÇÃO				COMPR.		LARG		QUANT			
	ALVENARIA TEATRO - TRECHO 5				7,48		0,31		1,00		2,32	
										304,34		
6	MEZANINO E ESCADA											
6.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)										m³	0,40
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPRI		LARG		ESPESS		QUANT		SUBTOTAL	
	ESCRITÓRIO / BILHETERIA		1,00		1,00		0,10		4,00		0,40	
											0,40	
6.1.2	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base										m²	4,00
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPRI		LARG		QUANT			SUBTOTAL		
	ESCRITÓRIO / BILHETERIA		1,00		1,00		4,00			4,00		
										4,00		
6.1.3	Remoção de entulho com çabamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga										m³	4,61
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA . EMPOLAMENTO)											

 Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	DESCRIÇÃO CONTRAPISO REVESTIMENTO CERMAICO + BASE DESCRIÇÃO BROCA DESCRIÇÃO BLOCOS	COMPRI 1,00 1,00 ÁREA 0,05 COMPR 0,80	LARG 1,00 1,00 ALT 3,00 ALT 0,75	ESPES 0,10 0,04 EMPOL 1,30 1,30 EMPOL 1,30	QUANT 4,00 4,00 QUANT 4,00 4,00 QUANT 4,00	SUBTOTAL 0,52 0,21 0,77 3,12 4,61		
6.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto						m³	4,67
	FORMULÁRIO ((COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA . EMPOLAMENTO) DESCRIÇÃO BROCAS DESCRIÇÃO BLOCOS	ÁREA 0,05 COMPR 1,00	ALT 3,00 ALT 0,75	EMPOL 1,30 EMPOL 1,30	QUANT 4,00 QUANT 4,00	SUBTOTAL 0,77 3,90 4,67		
6.2.2	Regularização de fundo de vala com soquete						m²	2,56
	FORMULÁRIO ((COMPRIMENTO . LARGURA) . QUANTIDADE) DESCRIÇÃO BLOCOS	COMPR 0,80	LARG 0,80	QUANT 4,00		SUBTOTAL 2,56 2,56		
6.2.3	Lastro de pedra britada						m³	0,08
	FORMULÁRIO ((COMPRIMENTO . LARGURA) . QUANTIDADE) DESCRIÇÃO BLOCOS	COMPR 0,80	LARG 0,80	ESPES 0,03	QUANT 4,00	SUBTOTAL 0,08 0,08		
6.2.4	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa						m	18,00
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR) DESCRIÇÃO BROCA 1 BROCA 2 BROCA 3 BROCA 4	METRO 4,50 4,50 4,50 4,50				SUBTOTAL 4,50 4,50 4,50 4,50 18,00		
6.2.5	Forma em madeira comum para estrutura						m²	6,24
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA) . QUANTIDADE DESCRIÇÃO BLOCO 01 BLOCO 02 BLOCO 03 BLOCO 04	COMPR 0,60 0,60 0,60 0,60	ALT 0,65 0,65 0,65 0,65	QUANT 4,00 4,00 4,00 4,00		SUBTOTAL 1,56 1,56 1,56 1,56 6,24		
6.2.6	Armadura em barra de aço CA-50						kg	144,00
	FORMULÁRIO (QUILOGRAMA) DESCRIÇÃO BLOCOS	VOLUM 1,44	KG/M³ 100,00			SUBTOTAL 144,00 144,00		
6.2.7	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa						m³	1,44
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA) . QUANTIDADE DESCRIÇÃO BLOCOS	COMPR 0,60	ALT 0,60	QUANT 4,00		SUBTOTAL 1,44 1,44		
6.2.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação						m³	1,44
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . ALTURA) . QUANTIDADE DESCRIÇÃO BLOCOS	COMPR 0,60	ALT 0,60	QUANT 4,00		SUBTOTAL 1,44 1,44		
6.3.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura						kg	2253,00
	FORMULÁRIO (QUILOGRAMA) DESCRIÇÃO ESTRUTURA METÁLICA	KG 2253,00				SUBTOTAL 2253,00 2253,00		
6.3.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica						kg	2253,00
	FORMULÁRIO (QUILOGRAMA) DESCRIÇÃO ESTRUTURA METÁLICA	KG 2253,00				SUBTOTAL 2253,00		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

										2253,00		
6.3.3	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"										m	5,86
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR)											
	DESCRIÇÃO		METRO							SUBTOTAL		
	ESCADA		3,63							3,63		
	MEZANINO		2,23							2,23		
										5,86		
6.3.4	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"										m	9,49
	FORMULÁRIO (METRO LINEAR)											
	DESCRIÇÃO		METRO							SUBTOTAL		
	ESCADA		7,26							7,26		
	MEZANINO		2,23							2,23		
										9,49		
6.4.1	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura										m³	0,00
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPR	LARG	ESPE					SUBTOTAL		
	MEZANINO		2,86	2,68	0,06					0,46		
										0,46		
6.4.2	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira										m²	7,66
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPR	LARG						SUBTOTAL		
	MEZANINO		2,86	2,68						7,66		
										7,66		
6.4.3	Lastro de pedra britada, e=3 cm										m³	0,12
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPR	LARG	ESPE	QUANT				SUBTOTAL		
	BLOCOS		1,00	1,00	0,03	4,00				0,12		
										0,12		
6.4.4	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm										m³	0,24
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA . ESPESSURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPR	LARG	ESPE	QUANT				SUBTOTAL		
	BLOCOS		1,00	1,00	0,06	4,00				0,24		
										0,24		
6.4.5	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm										m²	4,00
	FORMULÁRIO (COMPRIMENTO . LARGURA)											
	DESCRIÇÃO		COMPR	LARG	QUANT					SUBTOTAL		
	BLOCOS		1,00	1,00	4,00					4,00		
										4,00		
7	PINTURA GERAL											
7.1	Remoção de pintura em massa com lixamento										m³	1115,37
	FORMULÁRIO (PERIMETRO . ALTURA) - DESCONTO											
	DESCRIÇÃO		PERIM	ALT						SUBTOTAL		
	TEATRO - FACHADA 1		9,18	6,72						61,69		
	TEATRO - FACHADA 2		17,55	6,70						117,59		
	TEATRO / CAMARIM - FACHADA 2		9,10	5,35						48,69		
	TEATRO - FACHADA 3		7,48	6,72						50,27		
	TEATRO - FACHADA 4		25,12	6,72						168,81		
	TEATRO / CAMARIM - FACHADA 4		10,10	5,35						54,04		
	TEATRO - TÉRREO - ESCRITÓRIO / BIHETERIA		15,88	3,47						55,10		
	TEATRO - TÉRREO - HALL		9,46	5,92						56,00		
	TEATRO - TÉRREO - PLATÉRIA		36,13	5,92						213,89		
	TEATRO - TÉRREO - PALCO		19,43	5,16						100,26		
	TEATRO - 1ª PAV. MEZANINO		8,22	2,35						19,32		
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA		8,87	3,47						30,78		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO		7,60	3,47						26,37		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO		11,19	3,47						38,83		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA		2,80	3,47						9,72		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA		10,76	3,47						37,34		
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO		6,72	1,47						9,88		
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO		11,42	1,47						16,79		
										1115,37		
7.2	Massa corrida a base de PVA										m²	682,84
	FORMULÁRIO (PERIMETRO . ALTURA) - DESCONTO											
	DESCRIÇÃO		PERIM	ALT						SUBTOTAL		
	TEATRO - TÉRREO - ESCRITÓRIO / BIHETERIA		15,88	3,47						55,10		
	TEATRO - TÉRREO - HALL		9,46	5,92						56,00		
	TEATRO - TÉRREO - PLATÉRIA		36,13	5,92						213,89		
	TEATRO - TÉRREO - PALCO		19,43	5,16						100,26		
	TEATRO - 1ª PAV. MEZANINO		8,22	2,35						19,32		
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA		8,87	3,47						30,78		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO		7,60	3,47						26,37		

Assinado por 1 pessoa: CAPLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B032-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO		11,19	3,47		38,83		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA		2,80	3,47		9,72		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA		10,76	3,47		37,34		
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO		6,72	1,47		9,88		
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO		11,42	1,47		16,79		
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA		19,34			19,34		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO		14,44			14,44		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO		16,59			16,59		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA		7,07			7,07		
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO		4,71			4,71		
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO		6,41			6,41		
						682,84		
7.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira						m ²	40,57
	FORMULÁRIO							
	COMP.ALT.CRITÉRIO.QTDE							
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	CRITÉRIO	QTDE	SUBTOTAL		
	PORTAS	0,92	2,10	3,00	7,00	40,57		
						40,57		
7.4	Esmalte em superfície de madeira						m ²	40,57
	FORMULÁRIO							
	COMP.ALT.CRITÉRIO.QTDE							
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	CRITÉRIO	QTDE	SUBTOTAL		
	PORTAS	0,92	2,10	3,00	7,00	40,57		
						40,57		
7.5	Látex acrílico antimofo em massa, inclusive preparo						m ²	1115,37
	FORMULÁRIO							
	(PERÍMETRO . ALTURA) - DESCONTO							
	DESCRIÇÃO	PERIM	ALT			SUBTOTAL		
	TEATRO - FACHADA 1	9,18	6,72			61,69		
	TEATRO - FACHADA 2	17,55	6,70			117,59		
	TEATRO / CAMARIM - FACHADA 2	9,10	5,35			48,69		
	TEATRO - FACHADA 3	7,48	6,72			50,27		
	TEATRO - FACHADA 4	25,12	6,72			168,81		
	TEATRO / CAMARIM - FACHADA 4	10,10	5,35			54,04		
	TEATRO - TÉRREO - ESCRITÓRIO / BILHETERIA	15,88	3,47			55,10		
	TEATRO - TÉRREO - HALL	9,46	5,92			56,00		
	TEATRO - TÉRREO - PLATÉRIA	36,13	5,92			213,89		
	TEATRO - TÉRREO - PALCO	19,43	5,16			100,26		
	TEATRO - 1º PAV. MEZANINO	8,22	2,35			19,32		
	CAMARIM - TÉRREO - SALÃO / COPA	8,87	3,47			30,78		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM FEMININO	7,60	3,47			26,37		
	CAMARIM - TÉRREO - CAMARIM MASCULINO	11,19	3,47			38,83		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	2,80	3,47			9,72		
	CAMARIM - TÉRREO - ÁREA TÉCNICA	10,76	3,47			37,34		
	CAMARIM - TÉRREO - WC FEMININO	6,72	1,47			9,88		
	CAMARIM - TÉRREO - WC MASCULINO	11,42	1,47			16,79		
						1115,37		
7.6	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis						m ² xmês	480,00
	FORMULÁRIO							
	COMP.ALT..QTDE							
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	QTDE		SUBTOTAL		
	PORTAS	15,00	4,00	8,00		480,00		
						480,00		
7.7	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m						m ²	480,00
	FORMULÁRIO							
	COMP.ALT..QTDE							
	DESCRIÇÃO	COMP	ALT	QTDE		SUBTOTAL		
	PORTAS	15,00	4,00	8,00		480,00		
						480,00		
7.8	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia						m ²	278,84
	FORMULÁRIO							
	ÁREA - %							
	DESCRIÇÃO	ÁREA	%			SUBTOTAL		
	DO ITEM 7.1	1.115,37	25,00%			278,84		
						278,84		
D	PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS							
1	1.23.1	1.23.1					m ²	202,29
	FORMULÁRIO							
	((COMPRIMENTO . LARGURA) . CRITÉRIO)							
	DESCRIÇÃO			ÁREA		SUBTOTAL		
	TUBULAÇÃO DE INCENDIO			202,29		202,29		
						202,29		
1.23.2	Mão francesa de 700 mm						un	101,00
	FORMULÁRIO							
	(ITEM UNITÁRIO)							
	DESCRIÇÃO			QUANT		SUBTOTAL		
	TUBULAÇÃO DE INCENDIO			101,00		101,00		
						101,00		
1.26.1	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro)						kg	3996,78

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

	FORMULÁRIO (KILOGRAMA . QUANTIDADE)							
	DESCRIÇÃO Escada Saída de Emergência - Casa da Cultura	KG 3996,78			SUBTOTAL 3996,78			
					3996,78			
1.26.2	Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro)					kg		2635,95
	FORMULÁRIO (KILOGRAMA . QUANTIDADE)							
	DESCRIÇÃO Rampa - Teatro	KG 2635,95			SUBTOTAL 2635,95			
					2635,95			
1.26.3	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica					kg		6632,73
	FORMULÁRIO (KILOGRAMA . QUANTIDADE)							
	DESCRIÇÃO Conforme item 4.1 Conforme item 4.2	KG 3996,78 2635,95			SUBTOTAL 3996,78 2635,95			
					6632,73			
1.26.10	Projeto executivo de estrutura em formato A1					un		2,00
	FORMULÁRIO (QUANTIDADE)							
	DESCRIÇÃO Escada	QTDE 2,00			SUBTOTAL 2,00			
					2,00			
E	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)							
1.1	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação					un		961,82
	FORMULÁRIO METRO LINEAR							
	DESCRIÇÃO	METR. LINEAR	ALT	METR. INCL	SUBTOTAL			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 1	8,16	4,90	9,52	9,52			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 2	8,16	4,90	9,52	9,52			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 3	8,16	4,90	9,52	9,52			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 4	8,16	4,90	9,52	9,52			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 5	8,81	5,29	10,28	10,28			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 6	8,81	5,29	10,28	10,28			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 7	8,81	5,29	10,28	10,28			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 8	8,81	5,29	10,28	10,28			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 9	10,00	-	-	10,00			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 10	3,40	2,04	3,97	3,97			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 11	3,40	2,04	3,97	3,97			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 12	3,40	2,04	3,97	3,97			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - TRECHO 13	3,40	2,04	3,97	3,97			
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - PERIMETRO	83,69	-	-	83,69			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 1	11,82	7,09	13,78	13,78			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 2	11,82	7,09	13,78	13,78			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 3	4,04	-	-	4,04			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 4	5,95	3,57	6,94	6,94			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 5	5,95	3,57	6,94	6,94			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 6	5,95	3,57	6,94	6,94			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 7	5,95	3,57	6,94	6,94			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 8	5,95	3,57	6,94	6,94			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 9	5,95	3,57	6,94	6,94			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 10	5,86	3,52	6,84	6,84			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 11	5,86	3,52	6,84	6,84			
	CASA DA CULTURA - TRECHO 12	17,22	-	-	17,22			
	CASA DA CULTURA - PERIMETRO	90,27	-	-	90,27			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 1	5,03	3,02	5,87	5,87			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 2	5,03	3,02	5,87	5,87			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 3	5,03	3,02	5,87	5,87			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 4	5,03	3,02	5,87	5,87			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 5	19,68	-	-	19,68			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 6	3,59	2,15	4,18	4,18			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 7	3,59	2,15	4,18	4,18			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 8	3,59	2,15	4,18	4,18			
	ARQUIVO HISTÓRICO - TRECHO 9	3,59	2,15	4,18	4,18			
	ARQUIVO HISTÓRICO - PERIMETRO	65,71	-	-	65,71			
	TEATRO - TRECHO 1	25,67	-	-	25,67			
	TEATRO - TRECHO 2	6,94	4,16	8,09	8,09			
	TEATRO - TRECHO 3	6,94	4,16	8,09	8,09			
	TEATRO + AMPLIAÇÃO - PERIMETRO	60,89	-	-	60,89			
	DESCIDAS	17,00	-	12,00	204,00			
	DESCRIÇÃO	METRO	DESCIDAS					
	CASA DA CULTURA - PRÉDIO TOMBADO - BARRA CHATA	12,27	5,00		61,35			
	CASA DA CULTURA - BARRA CHATA	8,38	4,00		33,52			
	ARQUIVO HISTÓRICO - BARRA CHATA	8,20	3,00		24,60			
	TEATRO + AMPLIAÇÃO - BARRA CHATA	6,72	4,00		26,88			
					961,82			
1.14	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m					un		17,00
	FORMULÁRIO (ITEM UNITÁRIO)							
	DESCRIÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO	QUANT 17,00			SUBTOTAL 17,00			
					17,00			

 Assinado por TI pessoa: CAPLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

F	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.3	Administração Local		0,00
1.3.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos	h	544,00
	FORMULÁRIO (HORA)		
	DESCRIÇÃO	HORA	SUBTOTAL
	Administração Local	544,00	544,00
			544,00
1.3.2	Técnico de segurança do trabalho com encargos	h	544,00
	FORMULÁRIO (HORA)		
	DESCRIÇÃO	HORA	SUBTOTAL
	Conforme item 3.1	544,00	544,00
			544,00
1.3.3	Encarregado de obras com encargos	mês	17,00
	FORMULÁRIO (MÊS - QUANT)		
	DESCRIÇÃO	MÊS	SUBTOTAL
	Administração Local	17,00	17,00
			17,00
1.3.4	Vigia diurno com encargos	h	1360,00
	FORMULÁRIO (HORA)		
	DESCRIÇÃO	HORA	SUBTOTAL
	Administração Local	1360,00	1360,00
			1360,00
1.3.5	Vigia noturno com encargos	h	5712,00
	FORMULÁRIO (HORA)		
	DESCRIÇÃO	HORA	SUBTOTAL
	Administração Local	5712,00	5712,00
			5712,00



Documento assinado digitalmente
JULIO DA SILVA OSTRONOFF
 Data: 19/12/2023 11:25:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/Bd32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D



C_JS00117_23_28CCT

Á
Prefeitura do Município de ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS

A/C.: Eng. Carlos Zem

REF.: 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO

CONTRATO N.º 1.737-2023

OBJETO: EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”,

A empresa J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.262.709/0001-30, vem por meio desta solicitar aditivo de valor e extensão contratual em 150 dias, conforme justificativa, memorial de cálculo, cronograma e quadro comparativo de quantidades.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Data: 19/12/2023 11:25:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA
Engº Julio Ostronoff
Sócio Diretor

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD32-89D2-3EFD-598D

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

O contrato para reforma e adequação da casa da cultura “luiz antonio martinez correa” e do teatro “wallace leal valentin rodrigues, sob o número 1.737-2023 foi assinado em 03 de fevereiro de 2023 e teve a ordem de início emitida em 22 de fevereiro de mesmo ano.

Os serviços foram iniciados pela construção da ampliação dos sanitários do teatro e revisão geral da cobertura da casa da cultura.

1 - COBERTURA

Ao iniciarmos os serviços, verificamos que as inclinações eram superiores ao previsto no projeto licitado, sendo assim, aumentando a área de telhas a serem substituídas e conseqüentemente o madeiramento de apoio, das telhas.

Sendo assim há necessidade de acréscimo de quantidade nos itens abaixo:

- *Retirada de telhamento em barro;*
- *Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² - ripas;*
- *Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura;*
- *Telha de barro tipo francesa;*
- *Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga.*
- *Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo – ensacado;*

Também se faz necessária a instalação de telas para proteção das fachadas para que os detritos da substituição da cobertura, restos de telhas e madeira, não caiam nos prédios vizinhos e principalmente nas vias que fazem divisa com o local de intervenção, sendo assim, o item abaixo deve ser incluído:

- *Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo – ensacado.*

2 – FORRO E PISO DE MADEIRA

Com relação a substituição da do assoalho e forro de madeira para seguir o padrão existente, seguindo as normas do condephaat e orientações da secretaria da cultura, é necessário que nos locais onde o forro e o piso de madeira serão substituídos seja instalado acabamentos como rodapé e roda-forro, mantendo assim o padrão do forro existente. Sendo assim há necessidade de inclusão dos itens abaixo:

- *Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm;*
- *Acabamentos para forro (roda-forro em madeira pinus).*

AF_05/2017;

Como a secretaria da cultura não teve interesse em ficar com o material demolido do forro e do assoalho, o material em questão será retirado como entulho, portanto há necessidade de acréscimo do item:

- *Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga;*

3 – SANITÁRIOS DO TÉRREO - REFORMA

Ao fazermos a interligação do esgoto dos sanitários reformados no pavimento térreo com o ramal existente, verificamos que os dutos existentes estavam entupidos e com as seções interrompidas. Portanto faz-se necessário executar uma nova rede de esgoto, coletando o esgoto dos novos sanitários do teatro e dos sanitários do térreo da casa da cultura. Com isso há necessidade do acréscimo e inclusão dos respectivos itens:

- *Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões;*
- *CI-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto;*

4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CASA DA CULTURA E TEATRO

Os cabeamentos e fios da construção existente, tanto do teatro como da casa da cultura, são rígidos e fora da atual norma de instalações elétricas,

sendo impossível de serem reutilizados. Também com a alteração do local do quadro geral, os cabos elétricos existentes não podem ser reaproveitados e deve ser executada uma alimentação nova, portanto é necessária a inclusão dos itens:

- Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases;
- Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C;
- Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C;
- Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C;
- Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2' com acessórios;

5 - SUBSTITUIÇÃO DO PISO VERMELHO DO HALL DE INTERLIGAÇÃO CASA DA CULTURA E TEATRO

Conforme explicitado acima, é necessária a execução de nova rede de esgoto para interligação dos sanitários reformados no térreo e dos novos sanitários do teatro.

Contudo, para execução desse ramal de esgoto, é necessária a demolição do piso cerâmico do hall do térreo da casa da cultura para a execução de novas caixas de passagem de esgoto e ramal de tubulação. Como não há mais disponível no mercado a cerâmica instalada e conforme orientação da casa da cultura o piso deverá ser substituído, com isso há necessidade de inclusão dos seguintes serviços:

- Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base;
- Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso);
- Lastro de pedra britada;
- Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação;
- Concreto usinado, fck = 25,0 MPa;

- *Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm ;*
- *Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto;*
- *Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga;*

6 - REFORÇO ESTRUTURAL - SALA MIS E P4

Após iniciarmos os serviços, recebemos da secretaria da cultura um laudo de recuperação estrutural em estrutura metálica das salas MIS e P4, pois há um risco de queda da estrutura de madeira das salas do primeiro pavimento. Com isso é necessária a inclusão dos itens para a execução desse reforço, incluindo os itens a seguir:

- *Forma em madeira comum para estrutura;*
- *Concreto usinado, fck = 25,0 MPa;*
- *Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento;*
- *Armadura em barra de aço CA-50;*
- *Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura;*
- *Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica;*

7 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

Com o início dos serviços verificamos que as esquadrias de madeira, instaladas na época da construção da casa da cultura, apresentavam cupim e partes que já estavam danificadas pelo tempo, sendo necessária a recuperação das esquadrias existentes. Como as janelas não podem ser substituídas conforme diretriz do condephaat, portanto as esquadrias devem ser substituídas.

Sendo assim a inclusão do item abaixo é necessária

- *Restauro das esquadrias de madeira, portas e janelas, incluindo desmonte, fornecimento de material e remontagem - exclusive ferragens;*

8 – PINTURA GERAL DA CASA DA CULTURA E DO TEATRO

WALLACE

Como é previsto diversos rasgos nas paredes da casa da cultura e do teatro, ao executarmos os serviços verificamos que o revestimento existente estava sem aderência com a alvenaria e placas de revestimento em argamassa começaram a soltar das paredes.

Devido ao explicado acima, fizemos uma prospecção dos revestimentos externos e encontramos os mesmos problemas, sendo necessária a substituição desse revestimento e conseqüentemente a pintura geral dos dois prédios.

Por fim, como as esquadrias de madeira tem de ser recuperadas, é essencial que elas sejam pintadas, assim como as esquadrias metálicas que serão instaladas, portando é necessária a inclusão dos itens abaixo:

- *Remoção de pintura em massa com lixamento;*
- *Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo;*
- *Massa corrida a base de PVA;*
- *Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira;*
- *Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo;*
- *Esmalte em superfície de madeira;*
- *Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas*

ajustáveis;

- Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m;

- Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia;

9 - ARQUIVO HISTÓRICO / RESERVA TÉCNICA

Para que não haja fissuras na argamassa de assentamento e conseqüentemente no piso vinílico e a fim de executar os acabamentos em rodapé, faz-se necessário incluir o item:

- Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno;

E acrescentar quantidade nos itens:

- *Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto;*

- *Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico;*

10 – TEATRO REFORMA

Ao iniciarmos os serviços, verificamos que os caixilhos existentes do teatro Wallace precisavam ser substituídos, pois apresentavam não tinham mais condições de serem lubrificados, devidos as diversas pinturas aplicadas uma em cima da outra que disfarçaram o processo de oxidação.

Sendo assim esses caixilhos devem ser substituídos, uma vez que eles estão fixos, sendo incluído o item:

- *Caixilho em ferro basculante, sob medida*

Para adequação da captação de água pluvial, interligando o prédio novo do teatro ao teatro existente e ao prédio vizinho, uma vez que a cobertura do teatro foi completamente substituída com a inclusão de telhas metálicas e platibanda em alvenaria, há necessidade de acréscimo dos seguintes itens:

- *Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50*

E inclusão dos itens abaixo:

- *Face interna de calhas com tinta betuminosa;*

- *Face externa de calhas/condutores com esmalte a base de*

água;

11 - ADEQUAÇÃO CAMARIM

Após o início da obra nos foi solicitado pela secretaria da cultura que os camarins fossem adequados uma vez que as intervenções das redes de hidráulica e elétrica passavam por este local do prédio do teatro e já havia previsão de demolição e recuperação parcial desse ambiente.

Sendo assim faz-se necessária a inclusão dos seguintes serviços abaixo:

- *Retirada de folha de esquadria em madeira;*

- *Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas;*

- *Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos;*

- *Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento;*

- *Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base;*

- *Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis;*

- *Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm;*

- *Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado;*

- *Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm;*

- *Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha;*

- *Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros;*

- *Tampa de plástico para bacia sanitária;*

- *Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial;*

- *Válvula de metal cromado de 1´;*

- *Sifão plástico sanfonado universal de 1´;*

- *Engate flexível metálico DN= 1/2´;*

- *Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´;*

- *Ducha higiênica com registro cromado;*

- *Desviador para duchas e chuveiros;*

- *Porta-papel de louça de embutir;*

- *Dispenser toalheiro em ABS, para folhas;*

- *Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml;*

- *Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm;*

- *Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto;*

- *Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm ;*

12 - ADEQUAÇÃO DA PLATIBANDA E REFORÇO DA PAREDE DE APOIO DA COBERTURA DO TEATRO

Com a substituição da cobertura do prédio do teatro, alterando o caimento de duas águas para uma água simples, onde a parte maior da treliça da estrutura metálica tinha 1,20m de altura e conforme orientações técnicas da secretaria da cultura em que não pode entrar luz natural dentro do teatro, o vão entre a parede existente a estrutura metálica deve ser fechado com alvenaria.

Também executamos a prospeção da parede do teatro e verificamos que não há nenhum pilar ou viga de sustentação e que a parede foi executada em tijolo maciço.

Como é previsto que a estrutura metálica será apoiada na parede é existente é necessário que a parede seja reforçada, criando pilares e vergas intermediários, devido acréscimo de carga da própria estrutura metálica e da platibanda.

Sendo assim, devem ser acrescidos os itens:

- *Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m;*
- *Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis;*
- *Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga;*
- *Demolição manual de revestimento em massa de parede;*
- *Forma em madeira comum para fundação;*
- *Armadura em barra de aço CA-50;*
- *Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa;*
- *Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação;*
- *Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa;*
- *Forma em madeira comum para estrutura;*
- *Armadura em barra de aço CA-50;*
- *Armadura em barra de aço CA-60;*
- *Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa;*
- *Lançamento e adensamento de concreto ou massa por*

bombeamento;

- *Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14*

cm;

- *Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado;*
- *Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço*

1:4, e=5 mm;

- *Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia*

sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm;

13 - MEZANINO E ESCADA

A fim de complementar o espaço cênico do teatro, faz-se necessário a implementação de área técnica, a qual foi locada pela secretaria da cultura no mezanino atrás do teatro. Como tal escopo nos foi passado após a emissão da ordem de serviço, em reunião realizada na obra, com representantes das secretarias de obras, cultura e JSO, faz-se necessária a inclusão dos seguintes itens abaixo:

- *Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso);*
- *Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base;*
- *Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga;*

- Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto;

- *Regularização de fundo de vala com soquete;*
- *Lastro de pedra britada;*
- *Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa;*
- *Forma em madeira comum para estrutura;*
- *Armadura em barra de aço CA-50;*
- *Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa;*
- *Lançamento e adensamento de concreto ou massa em*

fundação;

- *Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem*

pintura;

- *Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica;*
- *Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de*

1 1/2´;

- *Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´;*
- *Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de*

madeira da cobertura;

- *Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas*

com laudo do IPT em piso de madeira;

- *Lastro de pedra britada, e=3 cm;*
- *Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado,*

e=6cm;

- *Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso*

com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm;

14 – COMBATE A INCENDIO

Por norma do corpo de bombeiros e para a aprovação e emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), a tubulação de alimentação de aço galvanizado deve ser suportada por mãos francesas reforçadas e deve ser pintada de vermelho para identificação visual.

Sendo assim, é necessária a inclusão dos itens:

- *Esmalte a base de água em estrutura metálica;*
- *Mão francesa de 700 mm*

Também seguindo as orientações do corpo de bombeiros faz-se necessária a instalação de uma escada para rota de fuga. O projeto arquitetônico da escada nos foi entregue após a emissão da ordem de serviço pela secretaria da cultura, fazendo assim necessária a inclusão do item:

- *Projeto executivo de estrutura em formato A1;*

Com o desenvolvimento do projeto estrutural se faz necessário o acréscimo de quantidade dos itens abaixo:

- *Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro);*

- *Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro);*
- *Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica;*

15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – SPDA

Para que o para raio instalado tenha eficiência, é necessário que a malha na cobertura seja interligada com os condutores enterrados que são interligadas com hastes de cobre, fechando assim o sistema conhecido como gaiola de faraday.


Sendo assim, visando a eficiência do sistema a ser instalado, solicitamos que sejam acrescidos os itens para interligação da malha da cobertura com a malha enterrada e as hastes de aterramento, representadas nos itens:

- *Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação;*
- *Haste de aterramento de 5/8' x 3 m*

16 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Para o acompanhamento da execução de todos esses serviços extras, solicitamos que seja aditado 150 dias ao prazo contratual e conseqüentemente que os serviços referentes a administração local do contrato sejam acrescidos, tais quais:

- *Engenheiro civil de obra pleno com encargos;*
- *Técnico de segurança do trabalho com encargos;*
- *Encarregado de obras com encargos;*
- *Vigia diurno com encargos;*
- *Vigia noturno com encargos;*

	PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS									
	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"									
	RUA SÃO BENTO, Nº 909 - CENTRO				DATA BASE:		jan/23			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA				B.D.I. (%):		27,00%			
					CONTRATO			PROJETO		DIFERENÇA
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
A		CASA DA CULTURA				1.399.030,26		2.152.690,84		158.246,03
1		COBERTURA				105.650,93		172.692,39		67.041,46
1.1	CONTRATO	Retirada de telhamento em barro	m²	11,06	800,98	8.858,84	908,92	10.052,66	107,94	1.193,82
1.2	CONTRATO	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	5,05	140,00	707,00	140,00	707,00		
1.3	CONTRATO	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² - ripas	m	1,08	2.800,00	3.024,00	4.555,83	4.920,30	1.755,83	1.896,50
1.4	CONTRATO	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m³	3.705,24	2,80	10.374,67	9,22	34.162,31	6,42	23.787,64
1.5	CONTRATO	Telha de barro tipo francesa	m²	73,24	800,98	58.663,78	908,92	66.569,30	107,94	7.905,52
1.6	CONTRATO	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m	25,21	140,00	3.529,40	140,00	3.529,40		
1.7	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	45,20	4.913,24	70,90	7.706,83	25,70	2.793,59
1.8	CONTRATO	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	10,37	500,00	5.185,00	500,00	5.185,00		
1.9	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	20,79	500,00	10.395,00	500,00	10.395,00		
1.10	02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	m²	18,46			1.080,00	19.936,80	1.080,00	19.936,80
1.11	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	100,43			94,87	9.527,79	94,87	9.527,79
2		FORRO E PISO DE MADEIRA				975.152,82		1.045.402,63		70.249,81
2.1	CONTRATO	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m²	8,05	1.530,00	12.316,50	1.530,00	12.316,50		
2.2	CONTRATO	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m²	20,63	865,00	17.844,95	865,00	17.844,95		
2.3	CONTRATO	Assoalho em tábua de madeira aparelhada, conforme projeto	m²	520,45	865,00	450.189,25	865,00	450.189,25		
2.4	CONTRATO	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m²	149,37	1.530,00	228.536,10	1.530,00	228.536,10		
2.5	CONTRATO	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m²	108,18	865,00	93.575,70	865,00	93.575,70		
2.6	CONTRATO	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m²	96,41	1.530,00	147.507,30	1.530,00	147.507,30		
2.7	CONTRATO	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m²	96,41	222,00	21.403,02	222,00	21.403,02		
2.8	CONTRATO	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	19,77	135,00	2.668,95	250,00	4.942,50	115,00	2.273,55
2.9	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	8,23	135,00	1.111,05	1.000,00	8.230,00	865,00	7.118,95
2.10	20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	m	29,12			421,77	12.281,94	421,77	12.281,94
2.11	96122	Acabamentos para forro (roda-forro em madeira pinus). AF_05/2017	m	38,89			954,76	37.130,62	954,76	37.130,62
2.12	05.07.050	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	102,24			111,94	11.444,75	111,94	11.444,75
3		SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)				86.294,94		96.861,60		10.566,66
3.1		Serviços preliminares				6.992,84		6.992,84		
3.1.1	CONTRATO	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	33,94	12,00	407,28	12,00	407,28		
3.1.2	CONTRATO	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	43,38	10,00	433,80	10,00	433,80		
3.1.3	CONTRATO	Retirada de torneira ou chuveiro	un	5,88	10,00	58,80	10,00	58,80		
3.1.4	CONTRATO	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	9,04	10,00	90,40	10,00	90,40		
3.1.5	CONTRATO	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	17,20	2,00	34,40	2,00	34,40		
3.1.6	CONTRATO	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,31	10,00	103,10	10,00	103,10		
3.1.7	CONTRATO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	9,30	105,11	977,52	105,11	977,52		
3.1.8	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³	267,04	7,36	1.965,41	7,36	1.965,41		
3.1.9	CONTRATO	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	62,07	0,95	58,97	0,95	58,97		
3.1.10	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	26,34	2.863,16	26,34	2.863,16		

Assinado por 1 pessoa: CS D. A. M. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B032-89D2-8EFD-598D



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
3.2		Alvenaria e divisórias				12.842,09		12.842,09		
3.2.1	CONTRATO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	68,70	6,25	429,38	6,25	429,38		
3.2.2	CONTRATO	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m²	187,67	1,89	354,70	1,89	354,70		
3.2.3	CONTRATO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1.606,66	0,23	369,53	0,23	369,53		
3.2.4	CONTRATO	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m²	839,69	13,92	11.688,48	13,92	11.688,48		
3.3		Esquadrias de madeira				14.114,43		14.114,43		
3.3.1	CONTRATO	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	594,29	3,00	1.782,87	3,00	1.782,87		
3.3.2	CONTRATO	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	281,00	3,00	843,00	3,00	843,00		
3.3.3	CONTRATO	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	1.426,37	6,00	8.558,22	6,00	8.558,22		
3.3.4	CONTRATO	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	243,67	6,00	1.462,02	6,00	1.462,02		
3.3.5	CONTRATO	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	244,72	6,00	1.468,32	6,00	1.468,32		
3.4		Esquadrias metálicas				846,54		846,54		
3.3.1	CONTRATO	Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m²	344,12	2,46	846,54	2,46	846,54		
3.3		Revestimento				17.142,29		17.142,29		
3.3.1	CONTRATO	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	5,77	80,50	464,49	80,50	464,49		
3.3.2	CONTRATO	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	18,29	80,50	1.472,35	80,50	1.472,35		
3.3.3	CONTRATO	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m²	160,40	80,50	12.912,20	80,50	12.912,20		
3.3.4	CONTRATO	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	14,77	32,20	475,59	32,20	475,59		
3.3.5	CONTRATO	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m²	757,36	2,40	1.817,66	2,40	1.817,66		
3.4		Piso				8.989,16		8.989,16		
3.4.1	CONTRATO	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	147,75	1,15	169,91	1,15	169,91		
3.4.2	CONTRATO	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³	737,25	2,30	1.695,68	2,30	1.695,68		
3.4.3	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59	37,06	837,19	37,06	837,19		
3.4.4	CONTRATO	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m²	158,35	37,06	5.868,45	37,06	5.868,45		
3.4.5	CONTRATO	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	3,00	417,93	3,00	417,93		
3.5		Instalações Hidráulicas				7.962,84		18.529,50		10.566,66
3.5.1		Água Fria				4.735,63		4.735,63		
3.5.1.1	CONTRATO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	26,25	54,00	1.417,50	54,00	1.417,50		
3.5.1.2	CONTRATO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	47,31	12,00	567,72	12,00	567,72		
3.5.1.3	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	65,50	2,00	131,00	2,00	131,00		
3.5.1.4	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	126,04	2,00	252,08	2,00	252,08		
3.5.1.5	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha standard	un	94,51	4,00	378,04	4,00	378,04		
3.5.1.6	CONTRATO	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	985,81	1,00	985,81	1,00	985,81		
3.5.1.7	CONTRATO	Torneira de boia, DN= 3/4"	un	88,70	1,00	88,70	1,00	88,70		
3.5.1.8	CONTRATO	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	914,78	1,00	914,78	1,00	914,78		
3.5.2		Esgoto Sanitário				3.227,21		13.793,87		10.566,66
3.5.2.1	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	66,71	30,00	2.001,30	80,40	5.363,48	50,40	3.362,18
3.5.2.2	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	40,14	6,00	240,84	6,00	240,84		
3.5.2.3	CONTRATO	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	31,28	12,00	375,36	12,00	375,36		
3.5.2.4	CONTRATO	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	97,34	3,00	292,02	3,00	292,02		
3.5.2.5	CONTRATO	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	317,69	1,00	317,69	1,00	317,69		
3.5.2.6	16.08.026	CI-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto	un	900,56			8,00	7.204,48	8,00	7.204,48
3.5.3		Acessórios				15.506,35		15.506,35		
3.5.3.1	CONTRATO	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1.001,13	1,00	1.001,13	1,00	1.001,13		
3.5.3.2	CONTRATO	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	669,79	6,00	4.018,74	6,00	4.018,74		
3.5.3.3	CONTRATO	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	40,99	7,00	286,93	7,00	286,93		
3.5.3.4	CONTRATO	Cuba de louça de embutir redonda	un	116,84	4,00	467,36	4,00	467,36		
3.5.3.5	CONTRATO	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	669,42	1,00	669,42	1,00	669,42		
3.5.3.6	CONTRATO	Válvula de metal cromado de 1" Proc. Administrativo 37.225/2025 Anexo: emissão BD3289D234EFD498D7665A0067_proc.-adm201701ivo-30.107-2000_assinado 201701	un	155,06	1,00	155,06	1,00	155,06		
3.5.3.7	CONTRATO	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	29,23	5,00	146,15	5,00	146,15		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
3.5.3.8	CONTRATO	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	36,40	5,00	182,00	5,00	182,00		
3.5.3.9	CONTRATO	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	136,03	5,00	680,15	5,00	680,15		
3.5.3.10	CONTRATO	Ducha higiênica com registro cromado	un	337,59	7,00	2.363,13	7,00	2.363,13		
3.5.3.11	CONTRATO	Desviador para duchas e chuveiros	un	67,23	6,00	403,38	6,00	403,38		
3.5.3.12	CONTRATO	Porta-papel de louça de embutir	un	59,37	7,00	415,59	7,00	415,59		
3.5.3.13	CONTRATO	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	66,29	4,00	265,16	4,00	265,16		
3.5.3.14	CONTRATO	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	48,41	4,00	193,64	4,00	193,64		
3.5.3.15	CONTRATO	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	472,79	6,00	2.836,74	6,00	2.836,74		
3.5.3.16	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	113,10	1,00	113,10	1,00	113,10		
3.5.3.17	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	148,50	3,00	445,50	3,00	445,50		
3.5.3.18	CONTRATO	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	198,80	2,00	397,60	2,00	397,60		
3.5.3.18	CONTRATO	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	459,37	0,90	413,43	0,90	413,43		
3.5.4		Pintura				1.898,40		1.898,40		
3.5.4.1	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59	37,10	429,99	37,10	429,99		
3.5.4.2	CONTRATO	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m²	23,02	37,10	854,04	37,10	854,04		
3.5.4.3	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59	14,20	164,58	14,20	164,58		
3.5.4.4	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99	14,20	354,86	14,20	354,86		
3.5.4.5	CONTRATO	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97	2,50	94,93	2,50	94,93		
4		IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				7.272,19		7.272,19		
4.1	CONTRATO	Demolição manual de camada impermeabilizante	m²	12,48	81,62	1.018,62	81,62	1.018,62		
4.2	CONTRATO	Argamassa de cimento e areia para regularização	m³	676,11	2,00	1.352,22	2,00	1.352,22		
4.3	CONTRATO	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxidica com alcatrão de hulha, sobre massa	m²	35,20	81,62	2.873,02	81,62	2.873,02		
4.4	CONTRATO	Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m³	676,11	3,00	2.028,33	3,00	2.028,33		
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				224.659,38		235.048,18		10.388,80
5.1	CONTRATO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	8.518,48	1,00	8.518,48	1,00	8.518,48		
5.2	CONTRATO	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	7,71	1.870,00	14.417,70	1.870,00	14.417,70		
5.3	CONTRATO	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	16,08	400,00	6.432,00	400,00	6.432,00		
5.4	CONTRATO	Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	8,81	90,00	792,90	90,00	792,90		
5.5	CONTRATO	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	49,96	300,00	14.988,00	300,00	14.988,00		
5.6	CONTRATO	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	228,18	138,00	31.488,84	138,00	31.488,84		
5.7	CONTRATO	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	38,06	23,00	875,38	23,00	875,38		
5.8	CONTRATO	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	252,46	33,00	8.331,18	33,00	8.331,18		
5.9	CONTRATO	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	152,62	26,00	3.968,12	26,00	3.968,12		
5.10	CONTRATO	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	130,28	220,00	28.661,60	220,00	28.661,60		
5.11	CONTRATO	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	38,06	243,00	9.248,58	243,00	9.248,58		
5.12	CONTRATO	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	21,15	64,00	1.353,60	64,00	1.353,60		
5.13	CONTRATO	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	30,02	17,00	510,34	17,00	510,34		
5.14	CONTRATO	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	21,58	73,00	1.575,34	73,00	1.575,34		
5.15	CONTRATO	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	25,45	41,00	1.043,45	41,00	1.043,45		
5.16	CONTRATO	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1.192,62	4,00	4.770,48	4,00	4.770,48		
5.17	CONTRATO	Barramento de cobre nu	un	488,11	1,00	488,11	1,00	488,11		
5.18	CONTRATO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	27,46	24,00	659,04	24,00	659,04		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arraqar.com.br/verificacao/B032-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD82-89D2-3EFD-598D



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
1.8.3.5	CONTRATO	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	669,42	1,00	669,42	1,00	669,42		
1.8.3.6	CONTRATO	Válvula de metal cromado de 1'	un	41,44	5,00	207,20	5,00	207,20		
1.8.3.7	CONTRATO	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	29,23	5,00	146,15	5,00	146,15		
1.8.3.8	CONTRATO	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	36,40	5,00	182,00	5,00	182,00		
1.8.3.9	CONTRATO	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	136,03	5,00	680,15	5,00	680,15		
1.8.3.10	CONTRATO	Ducha higiênica com registro cromado	un	337,59	4,00	1.350,36	4,00	1.350,36		
1.8.3.11	CONTRATO	Desviador para duchas e chuveiros	un	67,23	4,00	268,92	4,00	268,92		
1.8.3.12	CONTRATO	Porta-papel de louça de embutir	un	59,37	4,00	237,48	4,00	237,48		
1.8.3.13	CONTRATO	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	66,29	5,00	331,45	5,00	331,45		
1.8.3.14	CONTRATO	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	48,41	5,00	242,05	5,00	242,05		
1.8.3.15	CONTRATO	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	472,79	6,24	2.950,21	6,24	2.950,21		
1.8.3.16	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	113,10	1,00	113,10	1,00	113,10		
1.8.3.17	CONTRATO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	148,50	3,00	445,50	3,00	445,50		
1.8.3.18	CONTRATO	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	198,80	2,00	397,60	2,00	397,60		
1.8.3.19	CONTRATO	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	459,37	1,00	459,37	1,00	459,37		
1.8.4		Revestimento				22.336,56		22.336,56		
1.8.4.1	CONTRATO	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	5,77	460,00	2.654,20	460,00	2.654,20		
1.8.4.2	CONTRATO	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	18,29	460,00	8.413,40	460,00	8.413,40		
1.8.4.3	CONTRATO	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	66,55	91,00	6.056,05	91,00	6.056,05		
1.8.4.4	CONTRATO	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	81,31	29,10	2.366,12	29,10	2.366,12		
1.8.4.5	CONTRATO	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m²	757,36	2,60	1.969,14	2,60	1.969,14		
1.8.4.6	CONTRATO	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	6,30	877,65	6,30	877,65		
1.8.5		Piso				8.775,67		8.775,67		
1.8.5.1	CONTRATO	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	147,75	1,00	147,75	1,00	147,75		
1.8.5.2	CONTRATO	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³	737,25	2,00	1.474,50	2,00	1.474,50		
1.8.5.3	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59	29,10	657,37	29,10	657,37		
1.8.5.4	CONTRATO	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	183,32	29,10	5.334,61	29,10	5.334,61		
1.8.5.5	CONTRATO	Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h= 17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	40,28	15,00	604,20	15,00	604,20		
1.8.5.6	CONTRATO	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	139,31	4,00	557,24	4,00	557,24		
1.9		Vidros				636,50		636,50		
1.9.1	CONTRATO	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	144,33	4,41	636,50	4,41	636,50		
1.10		Pintura				13.211,06		13.211,06		
1.10.1	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59	76,43	885,82	76,43	885,82		
1.10.2	CONTRATO	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m²	23,02	368,60	8.485,17	368,60	8.485,17		
1.10.3	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59	9,45	109,53	9,45	109,53		
1.10.4	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99	9,45	236,16	9,45	236,16		
1.10.5	CONTRATO	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97	92,03	3.494,38	92,03	3.494,38		
2		REFORMA				160.657,42		177.299,54		16.642,12
2.1		Serviços preliminares				21.182,37		21.182,37		
2.1.1	CONTRATO	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	6,20	261,03	1.618,39	261,03	1.618,39		
2.1.2	CONTRATO	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	7,75	34,30	265,83	34,30	265,83		
2.1.3	CONTRATO	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m²	15,48	261,03	4.040,74	261,03	4.040,74		
2.1.4	CONTRATO	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	6,20	150,00	930,00	150,00	930,00		
2.1.5	CONTRATO	Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj	1.526,08	1,00	1.526,08	1,00	1.526,08		
2.1.6	CONTRATO	Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	4,64	103,00	477,92	103,00	477,92		
2.1.7	CONTRATO	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	11,59	11,59	134,11	11,59	134,11		
2.1.8	CONTRATO	Demolição manual de revestimento em massa de parede	7m²	4,64	60,66	281,46	60,66	281,46		

Assinado por Carlos Eduardo Zem
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B032-89D2-3EFD-598D> e informe o código BD8289D2-3EFD-598D



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	DIFERENÇA (R\$)
5.10	CONTRATO	Forma em madeira comum para estrutura	m²	81,67			47,76	3.900,56	47,76	3.900,56
5.11	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01			280,80	3.091,61	280,80	3.091,61
5.12	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-60	kg	13,00			72,54	943,02	72,54	943,02
5.13	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	408,05			2,04	832,42	2,04	832,42
5.14	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	95,26			2,04	194,33	2,04	194,33
5.15	CONTRATO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	68,70			123,55	8.487,89	123,55	8.487,89
5.16	CONTRATO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1.606,66			5,38	8.643,83	5,38	8.643,83
5.17	CONTRATO	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	5,77			376,34	2.171,48	376,34	2.171,48
5.18	CONTRATO	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	18,29			376,34	6.883,26	376,34	6.883,26
6		MEZANINO E ESCADA						59.241,43		59.241,43
6.1		Serviços preliminares						645,13		645,13
6.1.1	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³	267,04			0,40	106,82	0,40	106,82
6.1.2	CONTRATO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M²	9,30			4,00	37,20	4,00	37,20
6.1.3	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70			4,61	501,11	4,61	501,11
6.2		Infraestrutura						4.161,46		4.161,46
6.2.1	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	46,55			4,67	217,39	4,67	217,39
6.2.2	CONTRATO	Regularização de fundo de vala com soquete	m²	22,23			2,56	56,91	2,56	56,91
6.2.3	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m³	147,75			0,08	11,82	0,08	11,82
6.2.4	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	58,64			18,00	1.055,52	18,00	1.055,52
6.2.5	CONTRATO	Forma em madeira comum para estrutura	m²	81,67			6,24	509,62	6,24	509,62
6.2.6	CONTRATO	Armadura em barra de aço CA-50	kg	11,01			144,00	1.585,44	144,00	1.585,44
6.2.7	CONTRATO	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	408,05			1,44	587,59	1,44	587,59
6.2.8	CONTRATO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	95,26			1,44	137,17	1,44	137,17
6.3		Estrutura metálica						51.616,74		51.616,74
6.3.1	CONTRATO	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	16,98			2.253,00	38.255,94	2.253,00	38.255,94
6.3.2	CONTRATO	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,59			2.253,00	8.088,27	2.253,00	8.088,27
6.3.3	CONTRATO	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	584,23			5,86	3.423,59	5,86	3.423,59
6.3.4	CONTRATO	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	194,83			9,49	1.848,94	9,49	1.848,94
6.4		Piso						2.818,10		2.818,10
6.4.1	CONTRATO	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m³	3.705,24			0,46	1.704,41	0,46	1.704,41
6.4.2	CONTRATO	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m²	108,18			7,66	828,66	7,66	828,66
6.4.3	CONTRATO	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	147,75			0,12	17,73	0,12	17,73
6.4.4	CONTRATO	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³	737,25			0,24	176,94	0,24	176,94
6.4.5	CONTRATO	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²	22,59			4,00	90,36	4,00	90,36
7		PINTURA GERAL						61.750,96		61.750,96
7.1	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	4,47			1.115,37	4.985,70	1.115,37	4.985,70
7.2	CONTRATO	Massa corrida a base de PVA	m²	11,59			682,84	7.914,12	682,84	7.914,12
7.3	CONTRATO	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	11,59			40,57	470,21	40,57	470,21
7.4	CONTRATO	Esmalte em superfície de madeira	m²	24,99			40,57	1.013,84	40,57	1.013,84
7.5	CONTRATO	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m²	23,02			1.115,37	25.675,82	1.115,37	25.675,82
7.6	CONTRATO	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	10,37			480,00	4.977,60	480,00	4.977,60
7.7	CONTRATO	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	20,79			480,00	9.979,20	480,00	9.979,20
7.8	CONTRATO	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m²	24,08			278,84	6.714,47	278,84	6.714,47
D		PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				325.596,25		460.316,19		134.719,94
1		Materiais de Apoio								
1.1	CONTRATO	Extintor de água pressurizada, 10 L	un	176,37	4,00	705,48	4,00	705,48		
1.2	CONTRATO	Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	234,25	8,00	1.874,00	8,00	1.874,00		
1.3	CONTRATO	Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	326,74	89,00	29.079,86	89,00	29.079,86		
1.4	CONTRATO	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	98,83	31,00	3.063,73	31,00	3.063,73		
1.5	CONTRATO	Adesivo vinílico, padrão regulamentado pela Administração de Segurança do Trabalho - Anexo: emissão BD 3289D23-EFD-98D76D-A0-67 - proc.-adm-029-61-ivo-30.1079-2006 - assinado: 029-61-impresao.pdf (50/53)	un	668,90	1,00	668,90	1,00	668,90		
1.6	CONTRATO	Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	668,90	1,00	668,90	1,00	668,90		

Assinado por: [nome] em [data] às [hora] em [local].
 Para verificar a validade dos dados eletrônicos, acesse o site: [url].
 EFD-5980



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
1.7	CONTRATO	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	286,59	4,00	1.146,36	4,00	1.146,36		
1.8	CONTRATO	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	251,99	210,70	53.094,29	210,70	53.094,29		
1.9	CONTRATO	Abriço para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	2.466,15	7,00	17.263,05	7,00	17.263,05		
1.10	CONTRATO	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	96,00	7,00	672,00	7,00	672,00		
1.11	CONTRATO	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	141,93	7,00	993,51	7,00	993,51		
1.12	CONTRATO	Botoneira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	83,00	7,00	581,00	7,00	581,00		
1.13	CONTRATO	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	278,69	7,00	1.950,83	7,00	1.950,83		
1.14	CONTRATO	Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	190,57	7,00	1.333,99	7,00	1.333,99		
1.15	CONTRATO	Abriço para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	3.083,83	1,00	3.083,83	1,00	3.083,83		
1.16	CONTRATO	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	227,72	40,00	9.108,80	40,00	9.108,80		
1.17	CONTRATO	Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m³	503,07	33,00	16.601,31	33,00	16.601,31		
1.18	CONTRATO	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	23,27	30,00	698,10	30,00	698,10		
1.19	CONTRATO	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	108,70	50,40	5.478,48	50,40	5.478,48		
1.20	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	46,55	36,00	1.675,80	36,00	1.675,80		
1.21	CONTRATO	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	14,47	36,00	520,92	36,00	520,92		
1.22	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m³	147,75	1,00	147,75	1,00	147,75		
1.23	CONTRATO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	445,03	2,10	934,56	2,10	934,56		
1.23.1	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	37,24			202,29	7.533,28	202,29	7.533,28
1.23.2	36.20.200	Mão francesa de 700 mm	un	55,34			101,00	5.589,34	101,00	5.589,34
1.24		Abriço para conjunto moto-bomba (incêndio)								
1.24.1	CONTRATO	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	37,59	120,00	4.510,80	120,00	4.510,80		
1.24.2	CONTRATO	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	5,95	480,00	2.856,00	480,00	2.856,00		
1.24.3	CONTRATO	Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1.469,48	1,00	1.469,48	1,00	1.469,48		
1.24.4	CONTRATO	Abriço para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	2.268,39	1,00	2.268,39	1,00	2.268,39		
1.24.5	CONTRATO	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m³/h	un	9.996,65	1,00	9.996,65	1,00	9.996,65		
1.24.6	CONTRATO	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m³/h, conforme projeto	cj	3.364,00	1,00	3.364,00	1,00	3.364,00		
1.24.7	CONTRATO	Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1.938,95	1,00	1.938,95	1,00	1.938,95		
1.24.8	CONTRATO	Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	533,73	1,00	533,73	1,00	533,73		
1.24.9	CONTRATO	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	119,98	6,00	719,88	6,00	719,88		
1.24.10	CONTRATO	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	286,59	6,00	1.719,54	6,00	1.719,54		
1.24.11	CONTRATO	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	464,22	1,00	464,22	1,00	464,22		
1.24.12	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	80,84	4,00	323,36	4,00	323,36		
1.24.13	CONTRATO	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	547,47	2,00	1.094,94	2,00	1.094,94		
1.25		Reservatório metálico								
1.25.1	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	46,55	3,50	162,93	3,50	162,93		
1.25.2	CONTRATO	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	14,47	1,50	21,71	1,50	21,71		
1.25.3	CONTRATO	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	71,44	96,00	6.858,24	96,00	6.858,24		
1.25.4	CONTRATO	Aço CA 50, armadura média	kg	13,00	772,00	10.036,00	772,00	10.036,00		
1.25.5	CONTRATO	Forma em madeira comum para fundação	m²	83,48	8,75	730,45	8,75	730,45		
1.25.6	CONTRATO	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	408,05	6,50	2.652,33	6,50	2.652,33		
1.25.7	CONTRATO	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	130,88	6,50	850,72	6,50	850,72		
1.25.8	CONTRATO	Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	15.637,61	1,00	15.637,61	1,00	15.637,61		
1.26		Saída de emergência								
1.26.1	CONTRATO	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro)	kg	16,98	600,00	10.188,00	3.996,78	67.865,32	3.396,78	57.468,54
1.26.2	CONTRATO	Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro)	kg	16,98	285,00	4.839,30	2.635,95	44.758,43	2.350,95	39.407,48
1.26.3	CONTRATO	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,59	885,00	3.177,15	6.632,73	23.811,50	5.747,73	20.063,77
1.26.4	CONTRATO	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	584,23	77,90	45.511,52	77,90	45.511,52		
1.26.5	CONTRATO	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	194,83	88,35	17.213,23	88,35	17.213,23		
1.26.6	CONTRATO	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	941,57	16,70	15.724,22	16,70	15.724,22		
1.26.7	CONTRATO	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	37,97	41,78	1.586,39	41,78	1.586,39		
1.26.8	CONTRATO	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	un	1.246,61	3,00	3.739,83	3,00	3.739,83		

Assinado por Pessoa: CARLOS EDUARDO ZEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arataquara.1doc.com.br/verificacao



REF: 598D e informe o código BDB32-8912-898D

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	DIFERENÇA (R\$)
1.26.9	CONTRATO	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	1.233,51	3,00	3.700,53	3,00	3.700,53		
1.26.10	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	1.683,26			2,00	3.366,52	2,00	3.366,52
E		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				47.218,20		57.365,52		10.147,32
1.1	CONTRATO	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	27,97	700,00	19.579,00	961,82	26.902,11	261,82	7.323,11
1.2	CONTRATO	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	49,93	240,00	11.983,20	240,00	11.983,20		
1.3	CONTRATO	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	17,83	16,00	285,28	16,00	285,28		
1.4	CONTRATO	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	14,71	250,00	3.677,50	250,00	3.677,50		
1.5	CONTRATO	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	14,09	99,00	1.394,91	99,00	1.394,91		
1.6	CONTRATO	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	14,18	99,00	1.403,82	99,00	1.403,82		
1.7	CONTRATO	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	38,29	25,00	957,25	25,00	957,25		
1.8	CONTRATO	Caixa de inspeção suspensa	un	54,38	16,00	870,08	16,00	870,08		
1.9	CONTRATO	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	23,27	50,00	1.163,50	50,00	1.163,50		
1.10	CONTRATO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	46,55	45,00	2.094,75	45,00	2.094,75		
1.11	CONTRATO	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	14,47	45,00	651,15	45,00	651,15		
1.12	CONTRATO	Lastro de pedra britada	m ³	147,75	3,30	487,58	3,30	487,58		
1.13	CONTRATO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	445,03	6,00	2.670,18	6,00	2.670,18		
1.14	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	un	166,13			17,00	2.824,21	17,00	2.824,21
F		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				178.211,97		237.326,37		59.114,40
1		Limpeza								
1.1	CONTRATO	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	4,71	2.507,13	11.808,58	2.507,13	11.808,58		
1.2		Canteiro de obras				24.528,83		24.528,83		
1.2.1	CONTRATO	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	1.088,80	12,00	13.065,60	12,00	13.065,60		
1.2.2	CONTRATO	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	160,47	10,00	1.604,70	10,00	1.604,70		
1.2.3	CONTRATO	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	110,77	89,00	9.858,53	89,00	9.858,53		
1.3		Administração Local				141.874,56		200.988,96		59.114,40
1.3.1	CONTRATO	Engenheiro civil de obra pleno com encargos	h	80,36	384,00	30.858,24	544,00	43.715,84	160,00	12.857,60
1.3.2	CONTRATO	Técnico de segurança do trabalho com encargos	h	42,38	384,00	16.273,92	544,00	23.054,72	160,00	6.780,80
1.3.3	CONTRATO	Encarregado de obras com encargos	mês	4.384,96	12,00	52.619,52	17,00	74.544,32	5,00	21.924,80
1.3.4	CONTRATO	Vigia diurno com encargos	h	6,96	960,00	6.681,60	1.360,00	9.465,60	400,00	2.784,00
1.3.5	CONTRATO	Vigia noturno com encargos	h	8,79	4.032,00	35.441,28	5.712,00	50.208,48	1.680,00	14.767,20
		TOTAL GERAL SEM B.D.I.				R\$ 2.452.091,36		R\$ 3.641.814,96		R\$ 1.189.723,60
		VALOR DO B.D.I.				R\$ 662.064,67		R\$ 983.290,04		R\$ 321.225,37
		TOTAL GERAL COM B.D.I.				R\$ 3.114.156,03		R\$ 4.625.105,00		R\$ 1.510.948,97

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Data: 19/12/2023 11:25:03-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
JULIO DA SILVA OSTRONOFF
SOCIO-DIRETOR
RG. 32.869.739 - CPF 312.827.888-17
TEL/FAX (11) 3721-2786 - E-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD32-89D2-3EFD-598D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO ZEM (CPF 167.XXX.XXX-89) em 20/12/2023 15:47:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD32-89D2-3EFD-598D>

Proc. Administrativo 1- 30.107/2023

De: Jessica O. - SOSP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 20/12/2023 às 15:34:38

Errata

Na solicitação de aditamento do contrato nº1737/2023, foram identificados os seguintes erros que requerem correção:

1.Onde se lê: Data de Vencimento*: 28/01/2024, leia-se: 16/02/2024

2.Onde se lê: Ref Prazo*: 26/06/2024, leia-se: 15/07/2024

As devidas alterações foram realizadas para refletir com precisão as informações corretas.
Atenciosamente.

—
Jessica Izabele Orlando
GESTOR DE UNIDADE
Telefone (16)3301-5180

Proc. Administrativo 2- 30.107/2023

De: Jessica O. - SOSP

Para: SPFIN-CLCCP-GCONT - Gerência de Contratos

Data: 20/12/2023 às 15:37:55

Setores envolvidos:

SOSP, SPFIN-CLCCP-GCONT, SMC-CAPH-GPPH, SOSP-COP-GOEP

Aditamento contrato n°

Despacho 5, extraído do Memorando Interno 9.877/2023.

"Segue em anexo Memorando a respeito do processo de repintura da Casa da Cultura "Luis Antonio Martinez Corrêa" para ciência e providencia cabíveis. E também cartas e deliberações referente ao CONDEPHAAT."

Anexos:

CARTA_001_2022_CONDEPHAAT_CASA_DA_CULTURA_RESP_A_RESSALVAS_APROVACAO_30_05_2022.pdf

CARTA_001_2023_CONDEPHAAT_CASA_DA_CULTURA_RESP_A_RESSALVAS_APROVACAO_junho_2022.pdf

DECISAO_CONDEPHAAT_30_05_2022_CASA_DA_CULTURA.pdf

DO_EXECUTIVO_I_13_09_2022_PAG_42.pdf

MI17_2023_SMC_CASA_DA_CULTURA_REPINTURA_CONVENIO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Araraquara, 07 de junho de 2022.

CARTA – Unidade nº. 001/2022 - GDOCHIST

A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A/C UPPH E CONDEPHAAT

Rua Mauá, nº51, Luz, São Paulo – SP, CEP 01028-900

ASSUNTO: providencias quanto as ressalvas apontadas no parecer da reunião ordinária de 30 de maio de 2022 – ATA Nº 2045, a respeito do projeto de conservação, manutenção e modernização do imóvel denominado **Casa da Cultura “Luis Antonio Martinez Corrêa”**, sito a Rua São Bento, nº 909, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300 – processo nº 78694/2017 –CONDEPHAAT.

Excelentíssimo Senhor:

Venho, através desta carta atender ao solicitado a respeito das ressalvas apontadas NA ATA Nº 2045, **processo de nº 78694** no **CONDEPHAAT**,

Foram providenciadas:

1. Laudo de Composição das Argamassas existente – segue em anexo cópia do Laudo
2. Utilização de pintura a cal ou mineral nas superfícies argamassadas. (Segue memorial descritivo em anexo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

considerando a sugestão/indicação do CONDEPHAAT. Acatou-se a caiação).

3. Monitoramento e imunização periódica de cupins. A prefeitura de Araraquara já faz o monitoramento de serviço de dedetização, descupinização no imóvel supracitado, e se compromete em manter o monitoramento.
4. 03 vias do projeto revisado : assunto/referencia: casa de Cultura “Luis Antonio Martinez Corrêa”, em anexo.

Diante do exposto, peço que anexem ao processo de nº 78694, e aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALESSANDRA DE LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A 24192-0

RRT nº. Nº 0000006260843

Gerente de documentação histórica, museus, biblioteca e acervos.

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Araraquara, 05 de junho de 2023.

CARTA – Unidade nº. 001/2023 - GPHIST

A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A/C UPPH E CONDEPHAAT

Rua Mauá, nº51, Luz, São Paulo – SP, CEP 01028-900

ASSUNTO: relatório a respeito da ressalva ii. Sobre a repintura, apresentada no parecer da reunião ordinária de 30 de maio de 2022 – ATA Nº 2045, a respeito do projeto de conservação, manutenção e modernização do imóvel denominado **Casa da Cultura “Luis Antonio Martinez Corrêa”**, sito a Rua São Bento, nº 909, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300 – processo nº 78694/2017 –CONDEPHAAT.

Excelentíssimo Senhor:

Venho, através desta carta solicitar uma revisão a respeito da ressalva apontada NA ATA Nº 2045, **processo de nº 78694 no CONDEPHAAT**, que trata da Utilização de pintura a cal ou mineral nas superfícies argamassadas.

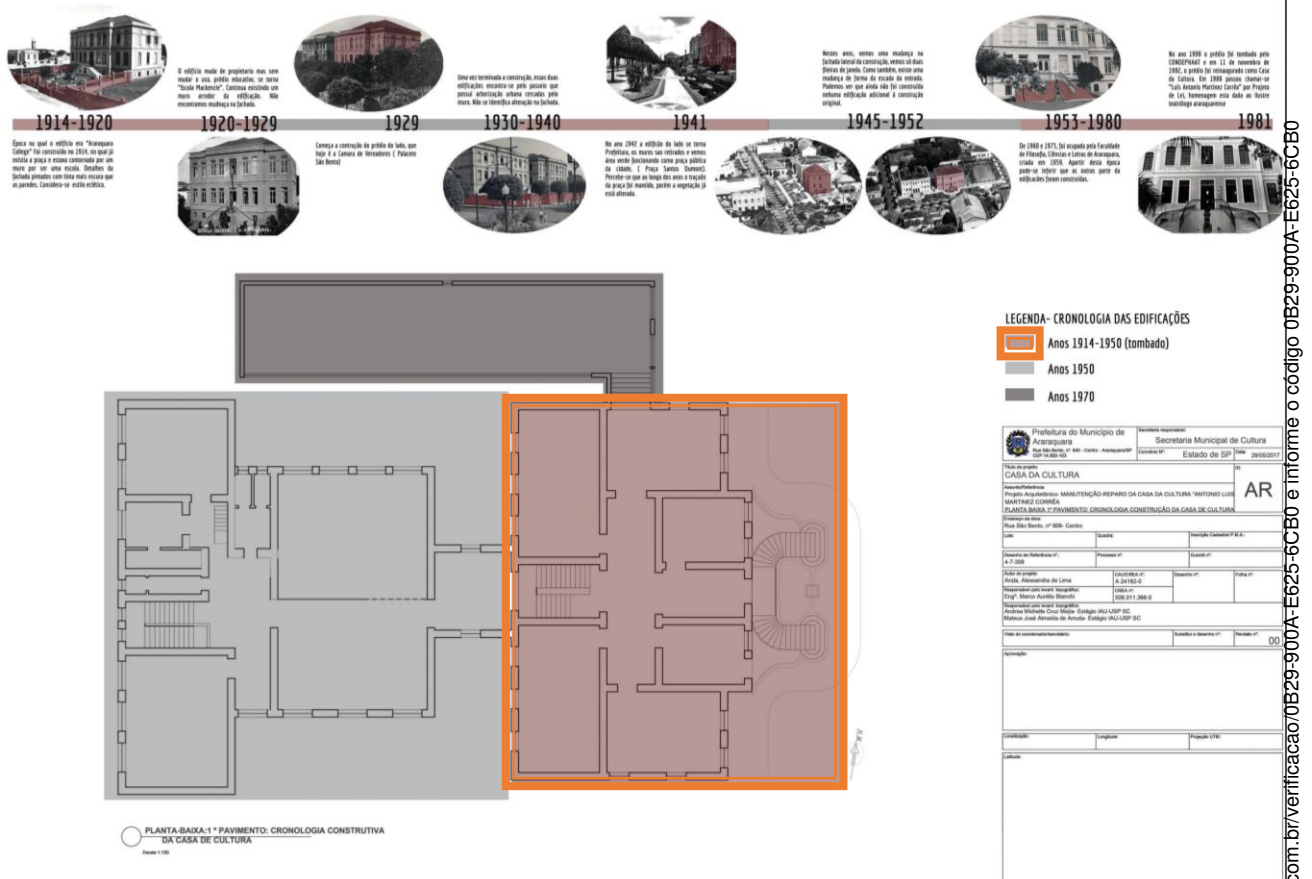
Considerando que a Casa da Cultura envolve construções em diferentes períodos, sendo o prédio tombado o da frente que data do período de 1914 como apresentado na prancha de cronologia das edificações (abaixo segue imagem da prancha já anexada ao processo); o prédio posterior, a construção data em torno da década de 1950 e o ao lado no período da década de 1970,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
 Telefone: (016) 3322-2770
 CEP 14.801-300, Araraquara - SP
 alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Figura 01. Cronologia das edificações



Fonte. Gerencia de Preservação do Patrimônio Histórico – Secretaria de Cultura de Araraquara.

Considerando que o imóvel em questão, desde meados da década de 1980 abriga a Casa da Cultura “Luís Antônio Martinez Corrêa”, integrando os próprios da Secretaria Municipal de Cultura, e que desde este período a manutenção de pintura tem sido efetuada com tinta em esmalte sintético e Látex PVA fosco, como apresentado no item Repintura no Memorial Descritivo.

Neste período, há mais de 40 anos tem sido aplicada tinta em esmalte sintético como barrado inferior e Látex PVA fosco acima do barrado, o que

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA DE LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0B29-900A-E625-6C6B0> e informe o código 0B29-900A-E625-6C6B0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

implica em torno de 08 (oito) a 10 (dez) demãos de pintura ao longo dos anos. Em relação a umidade, estas são pontuais, devido à falta de calafetação entre piso e parede em alguns trechos, e de problemas de infiltração, alagamentos em razão de água de chuva devido a adversidades com a cobertura.

Considerando que para a aplicação de tinta mineral ou caiação implicará não só descascar a parede, mas além de descascar para retirada das várias camadas de tinta, também será necessário refazer o reboco.

Para ilustrar segue fotografias das condições atuais, que as paredes estão pintadas com esmalte e latex PVA acrílico, e que encontram-se sem umidade e bolhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Foto 01. Interna. Sala P1 – fica no pavimento térreo



Fonte. Alessandra de Lima. (05/06/2023)

Abaixo fotografia do hall de entrada, 1º pavimento

Foto 02. Interna. Hall– fica no 1º pavimento



Fonte. Alessandra de Lima. (05/06/2023)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

A seguir imagem da fachada da edificação, para ilustrar a pintura com tinta látex PVA acrílica, e que justamente por falta de manutenção é que está nas condições atuais.

Foto 03. Externa. Fachada



Fonte. Alessandra de Lima. (05/06/2023)

Considerando que foi solicitada a repintura, e que para atender à ressalva isto implicará em retirar as camadas de tinta e rebocar novamente, o que já alterará a composição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 940 - Centro | CEP 14801-300
Telefone: (016) 3322-2770
CEP 14.801-300, Araraquara - SP
alima@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Diante das considerações expostas, e que os serviços são referentes a conservação e manutenção da edificação, peço que reavaliem a ressalva, e aproveite o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e apreço.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALESSANDRA DE LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A 24192-0

RRT nº. Nº 0000006260843

Gerente de Preservação de Patrimônio Histórico.

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Processo CONDEPHAAT

Número
78694

Ano
2017

Rubrica

Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Ass.: Solicita aprovação para o projeto de conservação, manutenção e modernização da Casa de Cultura de Araraquara – São Paulo.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2022
ATA Nº 2045

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto de conservação, manutenção e modernização da Casa de Cultura “Luiz Antonio Martinez Correa”, localizada na Rua São Bento, 909, município de Araraquara/SP, com ressalvas referentes à edificação principal, de modo a respeitar sua fisiologia, com o devido cuidado em relação à sua técnica construtiva primitiva, devendo ser providenciados: **i.** Laudo de Composição das argamassas existentes, de modo a replicar o traço; **ii.** Utilização de pintura a cal ou mineral nas superfícies argamassadas; **iii.** Monitoramento e imunização periódica contra cupins; **iv.** Três vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo, com correção do “assunto/referência”, uma vez que se trata da “Casa de Cultura Luis Antonio Martinez Corrêa”, e não como consta”. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

1. À CAAC para:
 - a) providenciar publicação no DOE;
 - b) oficiar o interessado

2. Ao NAA/PT para aguardar

CAAC/CONDEPHAAT, 04/06/2022.

CARLOS AUGUSTO MATTEI FAGGIN
Presidente



Processo 88933/2022
Int.: RAIA DROGASIL S/A

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) de anúncio externo instalado na fachada do imóvel situado na Rua Tabapuã, nº 982, Loja 04, Itaim Bibi, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo 88937/2022
Int.: DÁRCIO ALVES DE SOUZA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de desdobro de lotes à Alameda Canto das Águas, Lote 03, Quadra 27, s/nº, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 88944/2022
Int.: JOÃO CARLOS PIFFER

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) de edificação situada na Rua Desembargador Teodomiro Dias, nº 127, Butantã, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo 88950/2022
Int.: VANDO HENRIQUE DA SILVA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma na edificação situada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº 168, Centro, município de São Luis do Paraitinga/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 88957/2022
Int.: KALLAS JADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o reparcelamento de lotes e demolição das edificações existentes na Av. Tiradentes, 188 a 204, 210 e 214, 218 e 220, 238 e 242, 286 e Rua João Teodoro, s/nº, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 88958/2022
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo para construção de abrigos para resíduos junto ao muro frontal e divisa lateral e implantação de plataforma elevatória acessível junto ao acesso principal do edifício localizado na Rua Prates, nº 165, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 89162/2022
Int.: CENTRO ARQUITETURA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de paisagismo no imóvel que abriga o Palácio do Imperador de Itapura, localizado na Rua Tiradentes s/nº, município de Itapura/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 29.08.2022 Ata nº 2057

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 29 de agosto de 2022, Ata nº 2057, deliberou o processo a seguir listado, conforme indicação em cada item.

Processo: 78694/2017
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou o parecer da UPPH favorável a documentação complementar encaminhada em atendimento às ressalvas deliberadas na reunião de 30/05/2022 – Ata nº 2045, referente ao projeto de manutenção e modernização do imóvel denominado Casa de Cultura “Luiz Antonio Martinez Corrêa”, localizada na Rua São Bento nº 909, Centro, município de Araraquara/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 88534/2022
Int.: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05/07/2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, à instalação temporária artística denominada “Óculos Gigante Sustentável” na Praça Escoteiro Aldo Chioratto, em São Paulo, entre os dias 29/07/2022 a 20/01/2023, área envoltória de vários bens tombados pelo Condephaat.

Processo: 88943/2022
Int.: AGENCIA PLAY PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05/07/2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a autorização para a realização de evento provisório denominado “VII Inclusão a Toda Prova” realizado entre os dias 05/07/2022 a 10/07/2022 na Praça Bosque das Figueiras (Praça do Obelisco), em São Paulo, área envoltória de vários bens tombados pelo Condephaat.

Processo: 89125/2022
Int.: ATENAS COMUNICAÇÃO LTDA

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05/07/2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a autorização para a realização de evento provisório denominado “Amstel Ultra Moments” realizado entre os dias 11/08/2022 a 22/08/2022 no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, área envoltória de vários bens tombados pelo Condephaat.

Processo: 89231/2022
Int.: CONCESSIONÁRIA ALLEGRA PACAEMBU

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05/07/2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a realização de evento provisório denominado “Copa do Mundo FIFA 2022”, realizado entre os dias 08/08/2022 a 10/08/2022 no Estádio Paulo Machado de Carvalho (Estádio do Pacaembu), (Resolução de 21/01/1998).

Processo: 89251/2022
Int.: FISHFIRE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05/07/2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a autorização para a realização de evento provisório denominado “Vila Stella Artois”, a ocorrer de 17/09/22 a 18/09/22, no Parque do Ibirapuera (Resolução SC- 01/92 de 18/12/1992)

Processo: 89252/2022
Int.: RED DOOR EMPREENDIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05/07/2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a autorização para a realização de evento provisório denominado “Corrida Bloomberg” realizado entre os dias 17/08/22 a 18/08/22, no Parque do Povo (Resolução SC-24 de 03/06/1995)

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

DESPACHO DA COORDENADORA
Procedimento: SC/1094459/2018
Interessado: Associação Cultural Amigos do O12.
Assunto: Análise de Recurso

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, com redação dada pela Resolução SC n.º 14, de 09 de março de 2016, reconhecer o recurso ao Relatório Conclusivo do Projeto “Parque da Autonomia - Uma reserva Cultural e Ambiental 2016/2018” Código 18981 e, no mérito, dar-lhe provimento.

Publique-se.
NATALIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SCEC-PRC-2021/00505
CONTRATO Nº SCEC-PRC-2021/00557
EDITAL PROAC 16/2020

Contratante: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

Contratado(a): Bianca Kelly Souza de Jesus
Projeto: “VIDEOCLIQUE “MULHER REVERENCIADA””.

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 26 de outubro de 2022.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

PROAC, em 12/09/2022.
NATALIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento e Economia Criativa

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Portaria UPPH 001/2022, de 31 de agosto de 2022
Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para estabelecimento de procedimentos operacionais parametrizados para processos de averiguação de conduta irregular e aplicação de penalidade no âmbito da UPPH

A Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto 50.941/06, DECIDE

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito da UPPH, Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer os procedimentos operacionais parametrizados - POP para instrução e tramitação dos processos de averiguação de conduta irregular e aplicação de penalidade, à luz da Lei nº 10174/01, Decreto Estadual 48439/04 e Resolução SC-64/2013.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, representantes da assessoria da Coordenação e das diretorias técnicas da UPPH:

- * Fabiana Barros Queiroz – Executivo Público – Assessoria Técnica da Coordenação
RG – 33.420.420-03
- * Bruno César Lemos – Assessor Técnico – Assessoria Técnica da Coordenação
RG – 45.984.188-9
- * Amer Nagib Moussa Júnior – Diretor do Grupo de Conservação e Restauro de Bens Tombados – GCRBT
RG – 28.876.273-3
- * Marina Chagas Brandão - Diretora do Centro de Projetos e Obras em Bens Culturais e de Supervisão de Intervenções / GCRBT
RG – 35.563.519-7
- * Mauro Kunihio Miyashita – Diretor do Centro de Projetos e Obras em Áreas Naturais Tombadas e de Supervisão de Intervenções / GCRBT
RG – 17.117.893-2
- * Elisabete Mitiko Watanabe - Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural – GEI
RG – 24.176.743-x
- * Haike Roselane Kleber da Silva - Diretora do Centro de Estudos de Tombamento de Bens Culturais Isolados, Bens Móveis e Bens Imateriais / GEI
RG – 30.259.255-99
- * Rosane Piccolo Loretto Specialski - Diretora do Centro de Estudos de Inventário e Tombamento de Conjuntos Arquitetônicos e Arqueológicos e de Áreas Naturais / GEI
RG – 62.405.467-6

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho deverá se reunir quinzenalmente, estabelecendo-se o prazo de 120 dias para apresentação do POP e/ou outros documentos julgados necessários pela equipe.

§ único - O prazo poderá ser estendido por prazo similar, caso a equipe considere necessário.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO
Os processos a seguir foram avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, e para prosseguimento da sua instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item.

Processo nº 88908
Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ
Referente ao imóvel localizado na: Avenida VITAL BRASIL, 1500 – BUTANTA - SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Detalhe, em escala adequada, do encontro das esquadrias em aço galvanizado, vidro e o topo da mureta. Prever escoamento das águas de modo a evitar acúmulo na base;
- b) Justificativa para a troca do piso em seixo rolado por cimento; e
- c) Detalhes dos abrigos com campo de visualização para o público, que constam da prancha 02/07;
- d) Encaminhar o Termo de Compromisso Ambiental com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para o corte de espécies arbóreas.

Processo nº 89161
Interessado: WIGGLE PRODUÇÃO DE EVENTOS SPE EIRELI
Referente ao imóvel localizado na: Avenida IV CENTENÁRIO (UMAPAZ), 1268
JD. LUZITÂNIA - SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Referente ao pedido de autorização da instalação provisória “Matheus e Kauã Praioui”, ocorrido em 27/08/22, no interior do Parque do Ibirapuera (Resolução 1 de 25/01/1992), e considerando a Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, informamos que a UPPH autorizou o evento, uma vez que a área técnica foi favorável à solicitação.

Processo nº 87396
Interessado: UPPH
Referente ao imóvel localizado na: Avenida IV CENTENÁRIO (UMAPAZ), 1268 - JD. LUZITÂNIA - SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Em relação aos brises, estes serão fixados em módulos que serão fixados por montantes, que serão perfis tubulares presos nos montantes dos caixilhos (prancha 28), ou os perfis metálicos serão presos no próprio concreto (detalhe da fixação, prancha 29)?

- b) Informar como será a solução na calçada externa para o recolhimento das águas pluviais. Indicar em planta, em detalhe, se haverá caimento na calçada.
- c) A tela anti pombos só está sendo proposta para a fachada SO? Como será a sua fixação e como se dará sua relação com os brises?
- d) Está prevista a substituição de todos os vidros do pavimento térreo? O vidro especificado em questão é o mesmo do existente na fachada do pavimento superior? Se não for, qual a diferença na cor e reflexibilidade?

Processo nº 87424
Interessado: GABRIEL EDGARD POLITI
Referente ao imóvel localizado na: Rua BENTO DE ANDRADE, 677 - JD PAULISTA
SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Rever a área ajardinada projetada, devendo ser de, no mínimo, 30% da área do lote, não sendo computadas superfícies diferentes de jardim sobre terra, como pisos semipermeáveis. Apresentar memória de cálculo das áreas ajardinadas e, no projeto, indicar que as áreas permeáveis computadas correspondem a “Jardim sobre terra”;
- b) O recuo frontal deverá ter 1 árvore a cada 25,00m2 ou fração de recuo frontal, para o completo atendimento ao Inciso VI do Artigo 2º da Resolução Complementar SCEC-37 de 15-09-2021.

Processo nº 87627
Interessado: CV HAUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII
Referente ao imóvel localizado na: Rua ATLANTICA, 262 - JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Comprovar a pré-existência das edículas por meio de projeto aprovado pela P.M.S.P. em data anterior ao tombamento do bairro 23/01/1986 ou por laudo baseado em levantamento aerofotogramétrico anterior ao tombamento;
- b) Apresentar claramente em planta locação dos exemplares a serem plantados, devidamente numerados, com discriminação das espécies e DAP.

Processo nº 81993
Interessado: PV IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA
Referente ao imóvel localizado na: Rua CINCO, LT 03, LT 04 E LT 05, QD 11, S/N
JD IMPERIAL – CARAGUATATUBA - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Rever o projeto de modo a respeitar a área verde de 30% do lote já apresentada neste Processo. As construções, estacionamentos, piscina, deck e churrasqueira não poderão estar ocupando essa área verde;
- b) No projeto, deverá estar representada a área verde conforme proposta anteriormente apresentada neste Processo;
- c) Rever os cortes, elevações e perspectivas do conjunto, considerando a declividade do terreno, conforme curvas de nível apresentadas.

Processo nº 89151
Interessado: JESICA WERBER GODOY
Referente ao imóvel localizado na: Estrada DO ENGENHO, 0 ALMADA - UBATUBA - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Apresentar fotos do imóvel (min. 4 imagens) indicando o local da intervenção;
- b) Apresentar escritura de cessão de direitos possessórios na íntegra;
- c) Esclarecer se haverá necessidade de supressão de vegetação para extensão da rede elétrica;
- d) Apresentar anuência da Fundação Florestal – PESM Núcleo Picinguaba, considerando a inserção do imóvel no Parque Estadual da Serra do Mar.

Processo nº 78275
Interessado: MARCELLE SENA DE SIMONE
Referente ao imóvel localizado na: Alameda GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1505
JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Prancha demonstrativa do cálculo das áreas de jardim sobre terra (equivalente a 30% da área do lote), lembrando que nas vagas para automóveis deverá ser descontado o espaço para circulação dos carros e que a área dos reservatórios enterrados tb deverá ser descontada;
- b) O recuo para a Al. Gabriel deverá ter 01 árvore para cada 25m² de recuo mais fração e que 20% desta área deverá ser ajardinada sobre terra;
- c) Apresentar nos pavimentos com pena mais forte os limites do lote;
- d) Cotar o recuo de fundos (mínimo 5 metros).

Processo nº 89043
Interessado: MARIA LUISA PAPAIZ REFINETTI WERNER
Referente ao imóvel localizado na: Rua CORONEL BENTO NORONHA, 153
JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Compatibilização das hachuras do projeto com a legenda apresentada;
- b) Ampliação do quadro das espécies arbóreas para que possa ser realizada sua leitura.

Processo nº 89067
Interessado: INAH ALARCON GONTRAN VITA
Referente ao imóvel localizado na: Avenida BRASIL, 108
JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- a) Trata-se de um Corredor de Uso Especial, portanto, no recuo frontal deverá haver 7 exemplares arbóreos (1 árvore para cada 25m² ou fração do recuo frontal);
- b) Como foi tombada a alta densidade arbórea, neste caso, para uma área ajardinada de 310,80m², deverá haver 13 exemplares arbóreos (uma árvore a cada 25,00m² de área ajardinada), o projeto apresentado só tem 6 no recuo frontal;
- c) Esclarecer se as 2 kaizukas existentes na parte frontal do lote serão mantidas. Qual será a destinação das mesmas?
- d) Apresentar projeto de remembramento dos lotes, indicando a situação atual e a pretendida. Rever a nota indicando que não haverá remembramento de lotes;
- e) Informar onde serão implantados os estacionamentos, uma vez que não há indicação das vagas no projeto. Informamos que o uso de estacionamento sobre a área ajardinada é incompatível.

OS EXPEDIENTES PROTOCOLADOS NA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONDEPHAAT - ABAIXO RELACIONADOS NECESSITAM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO E FUTURA INSTRUÇÃO.

(DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DA CULTURA EM ENVELOPE FECHADO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO INFORMANDO “COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROTOCOLO INICIAL Nº SC 00000/2022 (IDENTIFICAR O Nº DO PROTOCOLO INICIAL)

O NÃO ATENDIMENTO EM ATÉ 30 DIAS, ACARRETARÁ NO ARQUIVAMENTO DO EXPEDIENTE E POSTERIOR ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

1. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 857354/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM 03 VIAS DE PLANTAS EM ESCALA LEGÍVEL, COM ASSINATURAS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

2. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 857373/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM 03 VIAS DE PLANTAS EM ESCALA LEGÍVEL, COM ASSINATURAS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
3. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 857374/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM 03 VIAS DE PLANTAS EM ESCALA LEGÍVEL, COM ASSINATURAS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
4. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 857378/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM 03 VIAS DE PLANTAS EM ESCALA LEGÍVEL, COM ASSINATURAS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
5. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 857377/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM 03 VIAS DE PLANTAS EM ESCALA LEGÍVEL, COM ASSINATURAS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
6. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 848916/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM TODOS OS DOCUMENTOS IMPRESSOS, INCLUINDO 03 VIAS DE PROJETO E DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM ASSINATURAS ORIGINAIS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (COM NOME, ART/RRT, CAU/CREA).
7. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 853817/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM TODOS OS DOCUMENTOS IMPRESSOS, INCLUINDO 03 VIAS DE PROJETO E DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM ASSINATURAS ORIGINAIS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (COM NOMES, ART/RRT, CAU/CREA).
8. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 857378/2022
INTERESSADO: CLARO S.A.
FALTAM COMPROVANTE DE PROPRIEDADE/MATRÍCULA DO IMÓVEL, 03 VIAS DE PROJETO E DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM ASSINATURAS ORIGINAIS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (COM NOMES, ART/RRT, CAU/CREA).
9. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 855013/2022
INTERESSADO: JULIO CARLOS AFONSO RODRIGUES COSME
FALTA ESCLARECER NO REQUERIMENTO/CARTA QUAL TIPO DE SOLICITAÇÃO/INTERVENÇÃO E MATRÍCULA DO IMÓVEL. EM CASO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, APRESENTAR 03 VIAS DE PLANTAS E 03 VIAS DE MEMORIAIS DESCRITIVOS COM ASSINATURAS ORIGINAIS DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (COM NOME, ART/RRT, CAU/CREA).
10. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 854905/2022
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA
FALTA O COMPROVANTE DE PROPRIEDADE/MATRÍCULA DO IMÓVEL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS POR CORREIO NA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONDEPHAAT. SEGUIE ABAIXO O PROTOCOLO CADASTRADO PARA CADA PEDIDO, IDENTIFICADO POR ENDEREÇO, PARA ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DE CADA SOLICITAÇÃO

SC/864452/2022-JOÃO DEHON CURSINO DOS SANTOS-JUNTAR AO PROCESSO 87415
SC/864476/2022-SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-REGULARIZAÇÃO- RUA RODRIGO SILVA, 171- CENTRO- AMPARO- SP
SC/864413/2022-ATLANTICA CONSULTORIA AMBIENTAL-COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SC/549744/2022 E 682470/2022
SC/864499/2022-JUÁN MARIA MARCON-APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO- LOTE 44- VEREDA 8- ALDEIA A, S/N- LOT ALDEIAS DO PRUMIRIM- PRAIA DO PRUMIRIM- UBATUBA- SP
SC/869351/2022-ESTEFANO RIBEIRO-JUNTAR AO 88526
SC/869324/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-JUNTAR AO 89010

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 022/2022, PARA OS FINS DE ALTERAÇÃO DO OBJETO, DOS PRAZOS, DOS PAGAMENTOS E DA CAUÇÃO.

Processo n.º: FMAL-PRC-2022/00102
TAU n.º: 022/2022

Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: BE-BETA EVENTOS CORPORATIVOS EIRELI-ME. / Nome fantasia: B.HUB CORPORATE EVENTS.

Objeto: Cessão onerosa de espaço para realização do evento: “MUNDO ZENVIA”, no Auditório Simón Bolívar (Plateias A e B + Foyer, com utilização das Salas VIPs do Foyer). – Altera: os subitens “2.1”, do item “2” – DO OBJETO; “3.1”, do item “3” – DOS PRAZOS; “4.1”, do item “4” – DOS PAGAMENTOS e “5.1”, do item “5” – DA CAUÇÃO.

Período: Auditório Simón Bolívar (Plateias A e B + Foyer, com utilização das Salas VIPs do Foyer) – de 04 a 06/10/2022.
Valor: R\$ 99.000,00
Data da Assinatura: 09/09/2022

Desenvolvimento Econômico

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Comunicado:
PROTOCOLO – 102401.2022.01675-SADM
PROCESSO – PCR-2022/05278
INTERESSADO – F.S. SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CONSIDERANDO QUE A EMPRESA F.S. SEGURANÇA PRIVADA EIRELI NÃO APRESENTOU RECURSO, MANTENEMOS A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.264.475,16(HUM MILHÃO, DUZENTOS E SEXTENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E O IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O PODER PÚBLICO PELO PRAZO DE 05(CINCO) ANOS.SÃO PAULO 12/09/2022.

COMUNICADO
A Comissão Permanente para Processo de Seleção e Ingressos – CPPSI, convida os interessados a apresentarem propostas para a contratação de serviços para realização dos processos seletivos de ingresso de discentes no 1º e 2º semestre de 2023 para acesso às vagas das Faculdades de Tecnologia – FATECS (vestibular) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Para tanto, os interessados deverão entrar em contato através do email cpsps@cps.sp.gov.br para obtenção do Termo de Referência para apresentação das propostas, no período de 13 a 19/09/2022, nos termos do artigo 3º do Decreto 63.316/2018

Resumos:
Resumo do Termo de Apostilamento Nº 119/2022 do Contrato: 163/2022 – Processo: SP2022/10857 – Pregão Eletrônico: 017/2022, Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: FC CLEAN SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2022, para R\$ 104.423,45 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Assinado em 09/09/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
GERÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 8784 - Centro | CEP 14801-300 | Araraquara-SP
Telefone: (016) 3322-2770. facebook.com/prefeituraAraraquara

MEMORANDO Nº 017/2023- GPHIST

Araraquara, 19 de dezembro de 2023.

Ao (à) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Teresa Cristina Telarolli
Secretária Municipal de Cultura

c/c
Adriana Galvão Medina
Coordenadora Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico

Assunto: relatório a respeito da repintura e reparos nas esquadrias de madeiras.

Senhor (a),

Venho por meio deste memorando informar a respeito da repintura da Casa da Cultura “Luis Antonio Martinez Corrêa” e a reforma, manutenção, conservação e modernização.

A repintura faz parte do processo de aprovação de manutenção, conservação e modernização processo no CONDEPHAAT de nº 78.694/2017, contudo quando da aprovação do Convênio Estadual, o CONDEPHAAT havia aprovado o processo acima supracitado com ressalvas em relação a pintura, de: ii. Utilização de pintura a cal ou mineral nas superfícies argamassadas (decisão CONDEPHAAT em 04/06/2022). Em reposta, a gerência de preservação de patrimônio histórico refez o memorial descritivo e encaminhou carta ao CONDEPHAAT (Carta 001/2022 de 07/06/2022), considerando a sugestão/indicação do CONDEPHAAT, acatou-se a caiação.

Contudo, havia várias questões a respeito da técnica e, portanto, considerou-se a pintura parcial para o Convênio Estadual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
GERÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua São Bento, nº 8784 - Centro | CEP 14801-300 | Araraquara-SP
Telefone: (016) 3322-2770. facebook.com/prefeituraAraraquara

Em 05/06/2023 – Carta 001/2023 encaminhamos nova carta ao CONDEPHAAT solicitando a revisão da ressalva sobre a técnica e material para repintura, esclarecendo que ao longo dos anos a pintura foi realizada com látex PVA acrílico e esmalte sintético, o que foi reavaliado, e em sessão ordinária de 18 de setembro de 2023 - Ata nº 2108, O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de setembro de 2023 - Ata nº 2108, deliberou: Processo 78694/2017, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a utilização de pintura a base de tinta látex PVA acrílica na pintura das fachadas da Casa de Cultura “Luis Antonio Martinez Correa”, localizada na Rua São Bento, nº 909, Centro, município de Araraquara/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Considerando o histórico e pareceres do CONDEPHAAT,

Considerando orçamentação para repintura com tinta mineral, caiação e látex acrílico PVA e esmalte, ainda, valor de repasse de convenio,

A repintura só foi viabilizada após esta última deliberação.

Considerando que durante o prazo para viabilização da reforma, manutenção, conservação e modernização da edificação houve uma deterioração ou degradação das esquadrias que ficaram sujeitas a intempéries, como por exemplo chuvas.

Se faz necessário a manutenção, recuperação e consertos das janelas de madeira além da repintura.

Sem mais para o momento despeço-me

Atenciosamente,

Alessandra de Lima
Gerente de preservação do patrimônio histórico
Arquiteta e Urbanista CAU A 24 192-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B29-900A-E625-6CB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA DE LIMA (CPF 132.XXX.XXX-13) em 21/12/2023 09:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0B29-900A-E625-6CB0>

Proc. Administrativo 3- 30.107/2023

De: Sergio P. - SOSP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 20/12/2023 às 16:55:01

De acordo, favor providenciar o aditivo contratual conforme documentação anexa.

Atenciosamente.

—

Sérgio José Pelicolla

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 4- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 18/01/2024 às 11:17:45

Prezados,

Apenso este processo o contrato vigente. Com Prazo de vigência em : 27/02/2024.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

1737.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO Nº 1.737-2023 - Livro 06- Folhas nº 5003 a 5029

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portadora do RG. n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32.

CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: comercial@jsoconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Em virtude do **CONCORRÊNCIA DE Nº 011/2022 - RETIFICADA** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 4895/2022**, de 13 de dezembro de 2.022, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 20 de Janeiro de 2023, publicado em 21 de Janeiro de 2023, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”**, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses do inciso do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susinado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente cancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

03.07 O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XIX do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

04.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações de convênio estadual e própria, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2022 codificadas sob o nº:

- 1561 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.01.1100000

- 1562 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.02.0000000

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 3.114.156,03 (Tres milhões, cento e catorze mi, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	Retirada de telhamento em barro	m²	800,98	11,06	8.858,84
1.2	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	140,00	5,05	707,00
1.3	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² - ripas	m	2.800,00	1,08	3.024,00
1.4	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m³	2,80	3.705,24	10.374,67
1.5	Telha de barro tipo francesa	m²	800,98	73,24	58.663,78
1.6	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m	140,00	25,21	3.529,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.7	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	45,20	108,70	4.913,24
1.8	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	500,00	10,37	5.185,00
1.9	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m²	500,00	20,79	10.395,00
1.10					
FORRO E PISO DE MADEIRA					975.152,82
	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m²	1.530,00	8,05	12.316,50
	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m²	865,00	20,63	17.844,95
	Assoalho em tábua de madeira aparelhada, conforme projeto	m²	865,00	520,45	450.189,25
	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m²	1.530,00	149,37	228.536,10
	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m²	865,00	108,18	93.575,70
	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m²	1.530,00	96,41	147.507,30
	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m²	222,00	96,41	21.403,02
	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	135,00	19,77	2.668,95
	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	135,00	8,23	1.111,05
SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)					86.294,94
Serviços preliminares					6.992,84
	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	12,00	33,94	407,28
	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	10,00	43,38	433,80
	Retirada de torneira ou chuveiro	un	10,00	5,88	58,80
	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	10,00	9,04	90,40
	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	2,00	17,20	34,40
	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,00	10,31	103,10
	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	105,11	9,30	977,52
	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³	7,36	267,04	1.965,41
	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,95	62,07	58,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	26,34	108,70	2.863,16
Alvenaria e divisórias				12.842,09
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	6,25	68,70	429,38
Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²	1,89	187,67	354,70
Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,23	1.606,66	369,53
Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	13,92	839,69	11.688,48
Esquadrias de madeira				14.114,43
Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	3,00	594,29	1.782,87
Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	3,00	281,00	843,00
Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	6,00	1.426,37	8.558,22
Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	6,00	243,67	1.462,02
Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	6,00	244,72	1.468,32
Esquadrias metálicas				846,54
Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m ²	2,46	344,12	846,54
Revestimento				17.142,29
Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	80,50	5,77	464,49
Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	80,50	18,29	1.472,35
Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m ²	80,50	160,40	12.912,20
Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	32,20	14,77	475,59
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,40	757,36	1.817,66
Piso				8.989,16
Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,15	147,75	169,91
Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,30	737,25	1.695,68
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	37,06	22,59	837,19
Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m ²	37,06	158,35	5.868,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	3,00	139,31	417,93
Instalações Hidráulicas				7.962,84
Água Fria				4.735,63
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00	26,25	1.417,50
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00	47,31	567,72
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00	65,50	131,00
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00	126,04	252,08
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	4,00	94,51	378,04
Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00	985,81	985,81
Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00	88,70	88,70
Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	914,78	914,78
Esgoto Sanitário				3.227,21
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	30,00	66,71	2.001,30
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00	40,14	240,84
Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00	31,28	375,36
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00	97,34	292,02
Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	1,00	317,69	317,69
Acessórios				15.506,35
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00	1.001,13	1.001,13
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	6,00	669,79	4.018,74
Tampa de plástico para bacia sanitária	un	7,00	40,99	286,93
Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00	116,84	467,36
Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00	669,42	669,42
Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00	41,44	207,20
Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00	29,23	146,15
Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00	36,40	182,00
Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	136,03	680,15
Ducha higiênica com registro cromado	un	7,00	337,59	2.363,13
Desviador para duchas e chuveiros	un	6,00	67,23	403,38
Porta-papel de louça de embutir	un	7,00	59,37	415,59
Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00	66,29	265,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	4,00	48,41	193,64
Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,00	472,79	2.836,74
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00	113,10	113,10
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00	148,50	445,50
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	198,80	397,60
Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	0,90	459,37	413,43
Pintura				1.898,40
Massa corrida a base de PVA	m ²	37,10	11,59	429,99
Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	37,10	23,02	854,04
Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	14,20	11,59	164,58
Esmalte em superfície de madeira	m ²	14,20	24,99	354,86
Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	2,50	37,97	94,93
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				7.272,19
Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	81,62	12,48	1.018,62
Argamassa de cimento e areia para regularização	m ³	2,00	676,11	1.352,22
Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m ²	81,62	35,20	2.873,02
Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m ³	3,00	676,11	2.028,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				224.659,38
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00	8.518,48	8.518,48
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	1.870,00	7,71	14.417,70
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	400,00	16,08	6.432,00
Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	90,00	8,81	792,90
Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	300,00	49,96	14.988,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	138,00	228,18	31.488,84
Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	23,00	38,06	875,38
Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	33,00	252,46	8.331,18
Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	26,00	152,62	3.968,12
Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	220,00	130,28	28.661,60
Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	243,00	38,06	9.248,58
Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	64,00	21,15	1.353,60
Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	17,00	30,02	510,34
Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	73,00	21,58	1.575,34
Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	41,00	25,45	1.043,45
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	4,00	1.192,62	4.770,48
Barramento de cobre nu	kg	13,00	110,63	1.438,19
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	24,00	27,46	659,04
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	18,00	113,07	2.035,26
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	152,76	152,76
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	7,00	174,88	1.224,16
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	2,00	700,16	1.400,32
Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00	205,88	205,88
Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	12,00	206,09	2.473,08
Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	354,75	8,70	3.086,33
Cabo de cobre 1,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.122,93	3,01	9.400,02
Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.267,42	3,88	12.677,59
Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	2.826,29	5,95	16.816,43
Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	120,00	16,59	1.990,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	100,00	23,82	2.382,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	150,00	35,00	5.250,00
Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1,00	1.445,33	1.445,33
Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	60,00	64,77	3.886,20
Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	20,00	26,65	533,00
Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	800,00	7,78	6.224,00
Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	150,00	3,62	543,00
Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00	10,44	3.132,00
Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	1.200,00	4,90	5.880,00
Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	1.200,00	4,04	4.848,00
ARQUIVO HISTÓRICO				65.787,54
PISO				65.787,54
Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	207,40	9,30	1.928,82
Retirada de piso em tacos de madeira	m ²	63,33	9,30	588,97
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	13,54	108,70	1.471,80
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	270,73	22,59	6.115,79
Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m ²	63,33	251,11	15.902,80
Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m ²	207,40	187,77	38.943,50
Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,00	139,31	835,86
TEATRO				436.247,14
AMPLIAÇÃO				222.120,59
Serviços preliminares				10.785,70
Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36	267,04	1.965,41
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95	62,07	58,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90	24,07	310,50
Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m ³	5,00	503,07	2.515,35
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	21,21	108,70	2.305,53
Fornecimento de terra, posto obra	m ³	38,70	53,65	2.076,26
Carga manual de solo	m ³	38,70	9,30	359,91
Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	38,70	18,17	703,18
Locação de obra de edificação	m ²	34,50	14,22	490,59
Infraestrutura				23.333,74
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	1.787,52	1.787,52
Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m	112,00	44,54	4.988,48
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	28,52	46,55	1.327,61
Regularização de fundo de vala com soquete	m ²	23,95	22,23	532,41
Lastro de pedra britada	m ³	1,22	147,75	180,26
Forma em madeira comum para fundação	m ²	48,89	83,48	4.081,34
Armadura em barra de aço CA-50	kg	154,90	11,01	1.705,45
Armadura em barra de aço CA-60	kg	82,20	13,00	1.068,60
Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	5,03	408,05	2.052,49
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	5,03	65,44	329,16
Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ³	5,50	763,20	4.197,60
Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	65,51	11,61	760,57
Reaterro manual de vala, apiloado sem controle de compactação	m ³	22,27	14,47	322,25
Superestrutura				26.794,14
Forma em madeira comum para estrutura	m ²	140,69	81,67	11.490,15
Armadura em barra de aço CA-50	kg	409,20	11,01	4.505,29
Armadura em barra de aço CA-60	kg	168,60	13,00	2.191,80
Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	7,50	408,05	3.060,38
Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	7,50	95,26	714,45
Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m ²	34,50	140,06	4.832,07
Alvenaria e divisórias				27.803,99
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	212,50	68,70	14.598,75
Vergas, contravergas e pilaretes de	m ³	3,20	1.606,66	5.141,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	concreto armado				
	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m²	10,04	803,18	8.063,93
	Esquadrias de madeira				7.881,57
	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	3,00	1.299,58	3.898,74
	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	3,00	243,67	731,01
	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	3,00	244,72	734,16
	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00	594,29	1.188,58
	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	2,00	281,00	562,00
	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	cj	1,00	767,08	767,08
	Esquadrias metálicas				32.039,11
	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	cj	3,00	1.273,22	3.819,66
	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	cj	2,00	3.174,80	6.349,60
	Escada marinho com guarda corpo (degrau em 'T')	m	3,50	1.012,74	3.544,59
	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	26,75	190,59	5.098,28
	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	16,20	816,48	13.226,98
	Cobertura				27.908,21
	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	661,00	18,37	12.142,57
	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	661,00	3,59	2.372,99
	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	32,01	167,31	5.355,59
	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²	4,71	287,29	1.353,14
	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	9,40	112,08	1.053,55
	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	14,50	59,30	859,85
	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	76,00	62,77	4.770,52
	Instalações Hidráulicas				20.614,34
	Água Fria				4.808,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00	26,25	1.417,50
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00	47,31	567,72
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00	65,50	131,00
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00	126,04	252,08
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un	1,00	167,62	167,62
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	3,00	94,51	283,53
Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00	985,81	985,81
Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00	88,70	88,70
Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	914,78	914,78
Esgoto Sanitário				3.482,82
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	24,00	66,71	1.601,04
Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,00	40,14	481,68
Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00	31,28	375,36
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	97,34	389,36
Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	2,00	317,69	635,38
Acessórios				12.322,78
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00	1.001,13	1.001,13
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	3,00	669,79	2.009,37
Tampa de plástico para bacia sanitária	un	4,00	40,99	163,96
Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00	116,84	467,36
Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00	669,42	669,42
Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00	41,44	207,20
Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00	29,23	146,15
Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00	36,40	182,00
Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	136,03	680,15
Ducha higiênica com registro cromado	un	4,00	337,59	1.350,36
Desviador para duchas e chuveiros	un	4,00	67,23	268,92
Porta-papel de louça de embutir	un	4,00	59,37	237,48
Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00	66,29	331,45
Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00	48,41	242,05
Espelho em vidro cristal liso, espessura	m ²	6,24	472,79	2.950,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

de 4 mm					
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00	113,10	113,10	
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00	148,50	445,50	
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	198,80	397,60	
Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00	459,37	459,37	
Revestimento				22.336,56	
Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	460,00	5,77	2.654,20	
Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	460,00	18,29	8.413,40	
Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	91,00	66,55	6.056,05	
Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	29,10	81,31	2.366,12	
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conformre projeto	m ²	2,60	757,36	1.969,14	
Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,30	139,31	877,65	
Piso				8.775,67	
Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,00	147,75	147,75	
Contrapiso em concreto sarrafeado fck=20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,00	737,25	1.474,50	
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	29,10	22,59	657,37	
Revestimento em porcelanato esmaltado polido, 60x60cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	29,10	183,32	5.334,61	
Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h= 17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	15,00	40,28	604,20	
Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	4,00	139,31	557,24	
Vidros				636,50	
Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	4,41	144,33	636,50	
Pintura				13.211,06	
Massa corrida a base de PVA	m ²	76,43	11,59	885,82	
Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	368,60	23,02	8.485,17	
Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	9,45	11,59	109,53	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Esmalte em superfície de madeira	m ²	9,45	24,99	236,16
Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	92,03	37,97	3.494,38
REFORMA				160.657,42
Serviços preliminares				21.182,37
Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	261,03	6,20	1.618,39
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	34,30	7,75	265,83
Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	261,03	15,48	4.040,74
Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	150,00	6,20	930,00
Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj	1,00	1.526,08	1.526,08
Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	103,00	4,64	477,92
Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90	24,07	310,50
Demolição manual de revestimento em massa de parede	m ²	60,66	4,64	281,46
Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m ²	42,50	20,63	876,78
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	100,00	19,77	1.977,00
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	100,00	8,23	823,00
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	74,10	108,70	8.054,67
Alvenaria				886,23
Fechamento de vão com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	12,90	68,70	886,23
Esquadrias de madeira				4.862,42
Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m ²	5,04	142,07	716,03
Porta painel em madeira de correr, 02 fls, 01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m ²	9,00	460,71	4.146,39
Esquadrias metálicas				6.952,74
Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m ²	17,29	293,21	5.069,60
Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	cj	2,00	941,57	1.883,14
Cobertura				86.518,32
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.246,00	16,98	21.157,08
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1.246,00	3,59	4.473,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	261,03	167,31	43.672,93
Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	36,50	112,08	4.090,92
Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	45,50	59,30	2.698,15
Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	166,10	62,77	10.426,10
				2.300,00
Instalações hidráulicas				
Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios aparetnes	cj	1,00	2.300,00	2.300,00
				4.537,95
Revestimento				
Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	60,66	11,61	704,26
Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m ²	60,66	24,08	1.460,69
Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m ²	30,00	79,10	2.373,00
				33.417,39
Piso				
Soalho em tábuas de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m ²	42,50	563,31	23.940,68
Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	42,50	108,18	4.597,65
Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m ²	204,30	11,13	2.273,86
Pintura acrílica para pisos cimentados	m ²	130,00	20,04	2.605,20
				53.469,13
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	1,00	7.042,40	7.042,40
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	280,00	7,71	2.158,80
Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	200,00	16,08	3.216,00
Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x alt x comp) chapa 12	m	200,00	49,96	9.992,00
Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	31,00	256,00	7.936,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	15,00	323,03	4.845,45
Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	15,00	21,15	317,25
Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	71,00	21,58	1.532,18
Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	7,00	25,45	178,15
Quadro de sistribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1,00	1.192,62	1.192,62
Barramento de cobre nu	kg	3,00	110,63	331,89
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	6,00	27,46	164,76
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	6,00	113,07	678,42
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	3,00	174,88	524,64
Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00	205,88	205,88
Supressor de suro monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, lmax. De surto de 50 até 80 kA	un	3,00	206,09	618,27
Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	80,64	8,70	701,57
Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	1.365,11	3,88	5.296,63
Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	737,92	5,95	4.390,62
Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	240,00	4,90	1.176,00
Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	240,00	4,04	969,60
PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				325.596,25
Extintor de água pressurizada, 10 L	un	4,00	176,37	705,48
Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	8,00	234,25	1.874,00
Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	89,00	326,74	29.079,86
Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	31,00	98,83	3.063,73
Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	90,00	11,44	1.029,60
Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	1,00	668,90	668,90
Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	4,00	286,59	1.146,36
Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	210,70	251,99	53.094,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	7,00	2.466,15	17.263,05
Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	7,00	96,00	672,00
Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	7,00	141,93	993,51
Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	7,00	83,00	581,00
Sirene audiovisual tipo endereçável	un	7,00	278,69	1.950,83
Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	7,00	190,57	1.333,99
Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1,00	3.083,83	3.083,83
Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	40,00	227,72	9.108,80
Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m³	33,00	503,07	16.601,31
Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	30,00	23,27	698,10
Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³	50,40	108,70	5.478,48
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	36,00	46,55	1.675,80
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	36,00	14,47	520,92
Lastro de pedra britada	m³	1,00	147,75	147,75
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,10	445,03	934,56
Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)				
Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	120,00	37,59	4.510,80
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	480,00	5,95	2.856,00
Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1,00	1.469,48	1.469,48
Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	1,00	2.268,39	2.268,39
Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m³/h	un	1,00	9.996,65	9.996,65
Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m³/h, conforme projeto	cj	1,00	3.364,00	3.364,00
Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1,00	1.938,95	1.938,95
Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	1,00	533,73	533,73
Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	6,00	119,98	719,88
Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	6,00	286,59	1.719,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00	464,22	464,22
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	4,00	80,84	323,36
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	2,00	547,47	1.094,94
Reservatório metálico				
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,50	46,55	162,93
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,50	14,47	21,71
Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	96,00	71,44	6.858,24
Aço CA 50, armadura média	kg	772,00	13,00	10.036,00
Forma em madeira comum para fundação	m²	8,75	83,48	730,45
Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	6,50	408,05	2.652,33
Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	6,50	130,88	850,72
Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	1,00	15.637,61	15.637,61
Saída de emergência				
Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro)	kg	600,00	16,98	10.188,00
Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro)	kg	285,00	16,98	4.839,30
Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	885,00	3,59	3.177,15
Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	77,90	584,23	45.511,52
Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	88,35	194,83	17.213,23
Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	16,70	941,57	15.724,22
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	41,78	37,97	1.586,39
Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	3,00	1.246,61	3.739,83
Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	3,00	1.233,51	3.700,53
				47.218,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				
Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	m	700,00	27,97	19.579,00
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	240,00	49,93	11.983,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	16,00	17,83	285,28
Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	250,00	14,71	3.677,50
Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	99,00	14,09	1.394,91
Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	99,00	14,18	1.403,82
Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	25,00	38,29	957,25
Caixa de inspeção suspensa	un	16,00	54,38	870,08
Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	50,00	23,27	1.163,50
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	45,00	46,55	2.094,75
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	45,00	14,47	651,15
Lastro de pedra britada	m ³	3,30	147,75	487,58
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	6,00	445,03	2.670,18
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				178.211,97
Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	2.507,13	4,71	11.808,58
Canteiro de obras				24.528,83
Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	12,00	1.088,80	13.065,60
Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	10,00	160,47	1.604,70
Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	89,00	110,77	9.858,53
Administração Local				141.874,56
Engenheiro civil de obra pleno com encargos	h	384,00	80,36	30.858,24
Técnico de segurança do trabalho com encargos	h	384,00	42,38	16.273,92
Encarregado de obras com encargos	mês	12,00	4.384,96	52.619,52
Vigia diurno com encargos	h	960,00	6,96	6.681,60
Vigia noturno com encargos	h	4.032,00	8,79	35.441,28
TOTAL GERAL COM B.D.I.				3.114.156,03

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.02.01. Decorridos 12 (doze) meses da proposta e caso o contrato esteja vigente por motivos não imputáveis à contratada, o saldo remanescente poderá ser reajustado pelo índice IPCA mediante requerimento protocolado pela contratada.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

07.04.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

07.04.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;

08.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

08.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

08.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

08.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

08.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

09.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

09.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

09.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

09.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

09.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

09.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

09.02. Caberá ao Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

09.03. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

09.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

13.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.

13.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

13.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

13.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

13.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

13.04. Executar a obra e os serviços conforme descrito neste contrato, no termo de referência (projeto básico e desenhos), no edital e nos demais documentos integrantes da licitação.

13.05. A contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto. Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as demais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

ARARAQUARA, 03 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
JULIO DA SILVA OSTRONOF

TESTEMUNHAS:

PAULO EDUARDO DA SILVA
 RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
 CPF/MF n.º 391.577.498-76

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
 RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
 CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: JSO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO N.º 1.737-2023 – LIVRO 06 - FLS. 5003 a 5029

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 03 de Fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF: 050.313.268-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Julio da Silva Ostronoff
Cargo: Representante Legal
CPF/MF n.º: 312.827.888-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 050.313.268-32

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Proc. Administrativo 5- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 18/01/2024 às 11:25:20

Apenso a este processo a Ordem de Serviço inicial.

—

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

1737_2023_J_S_O_CONSTRUCOES_EIRELI_2_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
* Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos *

À

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 – Butantã – C.E.P.: 05581-000
São Paulo – SP

ORDEM DE SERVIÇO

Nº007/2023

Autorizo a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 09.262.709/0001-30, a iniciar os serviços de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”**, localizado na Rua São Bento, 909 - Centro, nesta cidade, de acordo com o Contrato nº 1.737-2023, Concorrência nº 011/2022 - Retificada e Processo Licitatório nº 4.895/2022.

Araraquara, 22 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Zem
ENG. CARLOS EDUARDO ZEM

Gerência de Obras de Edificações Públicas

Ciente, de acordo.

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

RECEBIDO 22 / 02 / 2023

Ass.-

Nome:-

CPF:-

Ricardo ma L F A
288500648-02

Proc. Administrativo 6- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 19/01/2024 às 09:14:51

Prezados,

Segue certidões negativas da empresa JSO.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

Certdao_CNJ.pdf

Certdao_SEIS.pdf

Certdao_TCE.pdf

Certdao_TCU.pdf

CND_Estadual.pdf

CND_Falencia_Concordata.pdf

CND_Federal.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_Municipal.pdf

CND_Trabalhista.pdf



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/01/2024 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.262.709/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A9.384A.0CA0.F810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09.262.709/0001-30

LIMPAR

Data da consulta: 18/01/2024 11:42:37

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 18/01/2024, às 11h42, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 09.262.709/0001-30 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 18/01/2024, às 11h42.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **75068736-c151-4dbe-90e3-68a6c6eaa5df**
ou acesse utilizando o **QR Code**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J.S.O. CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.262.709/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:07 do dia 18/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0E4Y180124114107

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.262.709

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53144198

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/01/2024 11:29:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7830402

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 09.262.709/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072328532





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.262.709/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:34 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **9633.E6C1.5A4A.BFB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.262.709/0001-30
Razão Social: J S O CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 965 / BUTANTA / SAO PAULO / SP / 05581-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401361132657582

Informação obtida em 18/01/2024 11:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1258238 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 09.262.709/

Contribuinte: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA

Liberação: 04/12/2023

Validade: 01/06/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.705.030-3- Início atv :23/11/2007 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 - CEP: 05581-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:32:56 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D131028B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.O. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.262.709/0001-30
Certidão n°: 4310715/2024
Expedição: 18/01/2024, às 11:34:17
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.O. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.262.709/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 7- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 24/01/2024 às 14:24:28

Prezados,

Favor apresentar os valores com os saldos remanescente da obra.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Proc. Administrativo 8- 30.107/2023

De: Jessica O. - SOSP

Para: SOSP-SSOP-DOEP - Divisão de Obras e Edificações Públicas

Data: 24/01/2024 às 15:00:38

Favor apresentar o solicitado pela Gerencia de Contratos.

—

Jessica Izabele Orlando
GESTOR DE UNIDADE
Telefone (16)3301-5180

Proc. Administrativo 9- 30.107/2023

De: Carlos Z. - SOSP-SSOP-DOEP

Para: SOSP - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

Data: 24/01/2024 às 17:28:47

Segue planilha de valores com o saldo remanescente da obra.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Gerente de Obras de Edificações Públicas

Anexos:

Saldo_Contratual_ate_8_medicao_CASA_DA_CULTURA.pdf

SALDO CONTRATUAL ATÉ 8ª MEDIÇÃO						
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"						
Município de Araraquara				RUA SÃO BENTO, Nº 909 - CENTRO		DATA BASE: jan/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA				B.D.I. (%):		27,00%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
A	CASA DA CULTURA				652.968,98	
1	COBERTURA					
1.1	Retirada de telhamento em barro	m ²		11,06		
1.2	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m		5,05		
1.3	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ² - ripas	m		1,08		
1.4	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m ³		3.705,24		
1.5	Telha de barro tipo francesa	m ²		73,24		
1.6	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m		25,21		
1.7	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³		108,70		
1.8	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês		10,37		
1.9	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²		20,79		
2	FORRO E PISO DE MADEIRA				472.265,96	
2.1	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m ²		8,05		
2.2	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m ²	439,65	20,63	9.069,98	
2.3	Assoalho em tábuas de madeira aparelhada, conforme projeto	m ²	303,27	520,45	157.836,87	
2.4	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m ²	439,25	149,37	65.610,77	
2.5	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	647,01	108,18	69.993,54	
2.6	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m ²	1.530,00	96,41	147.507,30	
2.7	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m ²	222,00	96,41	21.403,02	
2.8	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	30,16	19,77	596,26	
2.9	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	30,16	8,23	248,22	
3	SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)				34.437,72	
3.1	Serviços preliminares				75,62	
3.1.1	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un		33,94		
3.1.2	Retirada de registro ou válvula embutidos	un		43,38		
3.1.3	Retirada de torneira ou chuveiro	un	5,00	5,88	29,40	
3.1.4	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	5,00	9,04	45,20	
3.1.5	Retirada de folha de esquadria em madeira	un		17,20		
3.1.6	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m		10,31		
3.1.7	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	0,11	9,30	1,02	
3.1.8	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³		267,04		
3.1.9	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³		62,07		
3.1.10	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³		108,70		
3.2	Alvenaria e divisórias					
3.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²		68,70		
3.2.2	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²		187,67		
3.2.3	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³		1.606,66		
3.2.4	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²		839,69		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.3	Esquadrias de madeira				14.114,43
3.3.1	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	3,00	594,29	1.782,87
3.3.2	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	3,00	281,00	843,00
3.3.3	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	6,00	1.426,37	8.558,22
3.3.4	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	6,00	243,67	1.462,02
3.3.5	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	6,00	244,72	1.468,32
3.3	Esquadrias metálicas				
3.3.1	Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m²		344,12	
3.3	Revestimento				475,59
3.3.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²		5,77	
3.3.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²		18,29	
3.3.3	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m²		160,40	
3.3.4	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	32,20	14,77	475,59
3.3.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m²		757,36	
3.4	Piso				
3.4.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³		147,75	
3.4.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³		737,25	
3.4.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²		22,59	
3.4.4	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m²		158,35	
3.4.5	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m		139,31	
3.5	Instalações Hidráulicas				2.367,33
3.5.1	Água Fria				2.367,33
3.5.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m		26,25	
3.5.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m		47,31	
3.5.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un		65,50	
3.5.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un		126,04	
3.5.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	4,00	94,51	378,04
3.5.1.6	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00	985,81	985,81
3.5.1.7	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00	88,70	88,70
3.5.1.8	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	914,78	914,78
3.5.2	Esgoto Sanitário				
3.5.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		66,71	
3.5.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m		40,14	
3.5.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m		31,28	
3.5.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un		97,34	
3.5.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un		317,69	
3.5.3	Acessórios				15.506,35
3.5.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00	1.001,13	1.001,13
3.5.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	6,00	669,79	4.018,74
3.5.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	7,00	40,99	286,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.5.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00	116,84	467,36
3.5.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00	669,42	669,42
3.5.3.6	Válvula de metal cromado de 1"	un	5,00	41,44	207,20
3.5.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	5,00	29,23	146,15
3.5.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un	5,00	36,40	182,00
3.5.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	5,00	136,03	680,15
3.5.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	7,00	337,59	2.363,13
3.5.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	6,00	67,23	403,38
3.5.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	7,00	59,37	415,59
3.5.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00	66,29	265,16
3.5.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	4,00	48,41	193,64
3.5.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	6,00	472,79	2.836,74
3.5.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm - porta	un	1,00	113,10	113,10
3.5.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm - bacia	un	3,00	148,50	445,50
3.5.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	198,80	397,60
3.5.3.18	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	0,90	459,37	413,43
3.5.4	Pintura				1.898,40
3.5.4.1	Massa corrida a base de PVA	m²	37,10	11,59	429,99
3.5.4.2	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m²	37,10	23,02	854,04
3.5.4.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	14,20	11,59	164,58
3.5.4.4	Esmalte em superfície de madeira	m²	14,20	24,99	354,86
3.5.4.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	2,50	37,97	94,93
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				7.272,19
4.1	Demolição manual de camada impermeabilizante	m²	81,62	12,48	1.018,62
4.2	Argamassa de cimento e areia para regularização	m³	2,00	676,11	1.352,22
4.3	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxidica com alcatrão de hulha, sobre massa	m²	81,62	35,20	2.873,02
4.4	Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m³	3,00	676,11	2.028,33
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				138.993,11
5.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00	8.518,48	8.518,48
5.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	561,00	7,71	4.325,31
5.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	120,00	16,08	1.929,60
5.4	Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	27,00	8,81	237,87
5.5	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	5,00	49,96	249,80
5.6	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	138,00	228,18	31.488,84
5.7	Projeto LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	23,00	38,06	875,38
5.8	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	33,00	252,46	8.331,18
5.9	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	26,00	152,62	3.968,12
5.10	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	220,00	130,28	28.661,60
5.11	Projeto LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	243,00	38,06	9.248,58
5.12	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	64,00	21,15	1.353,60
5.13	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	17,00	30,02	510,34
5.14	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	73,00	21,58	1.575,34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.15	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	41,00	25,45	1.043,45
5.16	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	3,00	1.192,62	3.577,86
5.17	Barramento de cobre nu	kg	8,00	110,63	885,04
5.18	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	24,00	27,46	659,04
5.19	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	18,00	113,07	2.035,26
5.20	Disjuntor temomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	152,76	152,76
5.21	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	7,00	174,88	1.224,16
5.22	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	2,00	700,16	1.400,32
5.23	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00	205,88	205,88
5.24	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	12,00	206,09	2.473,08
5.25	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	85,03	8,70	739,72
5.26	Cabo de cobre 1,5 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	349,97	3,01	1.053,39
5.27	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	472,91	3,88	1.834,89
5.28	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	239,55	5,95	1.425,29
5.29	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	60,00	16,59	995,40
5.30	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	50,00	23,82	1.191,00
5.31	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	75,00	35,00	2.625,00
5.32	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1,00	1.445,33	1.445,33
5.33	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	60,00	64,77	3.886,20
5.34	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	20,00	26,65	533,00
5.35	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	800,00	7,78	6.224,00
5.36	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	150,00	3,62	543,00
5.38	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	150,00	10,44	1.566,00
5.39	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m		4,90	
5.40	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m		4,04	
B	ARQUIVO HISTÓRICO				55.682,16
1	PISO				55.682,16
1.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²		9,30	
1.2	Retirada de piso em tacos de madeira	m ²		9,30	
1.3	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³		108,70	
1.4	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²		22,59	
1.5	Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m ²	63,33	251,11	15.902,80
1.6	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m ²	207,40	187,77	38.943,50
1.7	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,00	139,31	835,86
C	TEATRO				97.415,23
1	AMPLIAÇÃO				37.283,15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	Serviços preliminares				
1.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m³		267,04	
1.1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³		62,07	
1.1.3	Retirada de esquadria metálica em geral	m²		24,07	
1.1.4	Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m³		503,07	
1.1.5	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³		108,70	
1.1.6	Fornecimento de terra, posto obra	m³		53,65	
1.1.7	Carga manual de solo	m³		9,30	
1.1.8	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m³		18,17	
1.1.9	Locação de obra de edificação	m²		14,22	
1.2	Infraestrutura				
1.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx		1.787,52	
1.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m		44,54	
1.2.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³		46,55	
1.2.4	Regularização de fundo de vala com soquete	m²		22,23	
1.2.5	Lastro de pedra britada	m³		147,75	
1.2.6	Forma em madeira comum para fundação	m²		83,48	
1.2.7	Armadura em barra de aço CA-50	kg		11,01	
1.2.8	Armadura em barra de aço CA-60	kg		13,00	
1.2.9	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³		408,05	
1.2.10	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³		65,44	
1.2.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m³		763,20	
1.2.12	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²		11,61	
1.2.13	Reaterro manual de vala, apiloado sem controle de compactação	m³		14,47	
1.3	Superestrutura				
1.3.1	Forma em madeira comum para estrutura	m²		81,67	
1.3.2	Armadura em barra de aço CA-50	kg		11,01	
1.3.3	Armadura em barra de aço CA-60	kg		13,00	
1.3.4	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³		408,05	
1.3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³		95,26	
1.3.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m²		140,06	
1.4	Alvenaria e divisórias				
1.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²		68,70	
1.4.2	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³		1.606,66	
1.4.3	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m²		803,18	
1.5	Esquadrias de madeira				
1.5.1	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	3,00	1.299,58	3.898,74
1.5.2	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	3,00	243,67	731,01
1.5.3	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	3,00	244,72	734,16
1.5.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00	594,29	1.188,58
1.5.5	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	2,00	281,00	562,00
1.5.6	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	cj	1,00	767,08	767,08
1.6	Esquadrias metálicas				
1.6.1	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	cj		1.273,22	
					7.881,57
					3.544,59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.6.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	cj		3.174,80	
1.6.3	Escada marinho com guarda corpo (degrau em 'T')	m	3,50	1.012,74	3.544,59
1.6.4	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m		190,59	
1.6.5	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m		816,48	
1.7	Cobertura				
1.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg		18,37	
1.7.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg		3,59	
1.7.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²		167,31	
1.7.4	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²		287,29	
1.7.5	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m		112,08	
1.7.6	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m		59,30	
1.7.7	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m		62,77	
1.8	Instalações Hidráulicas				
1.8.1	Água Fria				
					9.646,34
1.8.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m		26,25	
1.8.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m		47,31	
1.8.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un		65,50	
1.8.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un		126,04	
1.8.1.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un		167,62	
1.8.1.6	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un		94,51	
1.8.1.7	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un		985,81	
1.8.1.8	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00	88,70	88,70
1.8.1.9	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00	914,78	914,78
1.8.2	Esgoto Sanitário				
1.8.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		66,71	
1.8.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m		40,14	
1.8.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m		31,28	
1.8.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un		97,34	
1.8.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un		317,69	
1.8.3	Acessórios				
					8.642,86
1.8.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un		1.001,13	
1.8.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un		669,79	
1.8.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	4,00	40,99	163,96
1.8.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00	116,84	467,36
1.8.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un		669,42	
1.8.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00	41,44	207,20
1.8.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00	29,23	146,15
1.8.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00	36,40	182,00
1.8.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	136,03	680,15
1.8.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	4,00	337,59	1.350,36

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.8.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	4,00	67,23	268,92
1.8.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	4,00	59,37	237,48
1.8.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00	66,29	331,45
1.8.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00	48,41	242,05
1.8.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	6,24	472,79	2.950,21
1.8.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00	113,10	113,10
1.8.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00	148,50	445,50
1.8.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	198,80	397,60
1.8.3.19	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00	459,37	459,37
1.8.4	Revestimento				2.363,09
1.8.4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²		5,77	
1.8.4.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²		18,29	
1.8.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²		66,55	
1.8.4.4	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	29,10	81,31	2.366,12
1.8.4.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conformre projeto	m²	0,00	757,36	-3,03
1.8.4.6	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m		139,31	
1.8.5	Piso				
1.8.5.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³		147,75	
1.8.5.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m³		737,25	
1.8.5.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m²		22,59	
1.8.5.4	Revestimento em porcelanato esmaltado polido, 60x60cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²		183,32	
1.8.5.5	Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h= 17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m		40,28	
1.8.5.6	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m		139,31	
1.9	Vidros				636,50
1.9.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	4,41	144,33	636,50
1.10	Pintura				13.211,06
1.10.1	Massa corrida a base de PVA	m²	76,43	11,59	885,82
1.10.2	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m²	368,60	23,02	8.485,17
1.10.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	9,45	11,59	109,53
1.10.4	Esmalte em superfície de madeira	m²	9,45	24,99	236,16
1.10.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	92,03	37,97	3.494,38
2	REFORMA				38.280,65
2.1	Serviços preliminares				
2.1.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²		6,20	
2.1.2	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m		7,75	
2.1.3	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m²		15,48	
2.1.4	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m		6,20	
2.1.5	Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj		1.526,08	
2.1.6	Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²		4,64	
2.1.7	Retirada de esquadria metálica em geral	m²		24,07	
2.1.8	Demolição manual de revestimento em massa de parede	m²		4,64	
2.1.9	Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m²		20,63	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.1.10	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês		19,77	
2.1.11	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m		8,23	
2.1.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³		108,70	
2.2	Alvenaria				
2.2.1	Fechamento de vão com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²		68,70	
2.3	Esquadrias de madeira				
2.3.1	Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m²	5,04	142,07	716,03
2.3.2	Porta painel em madeira de correr, 02 fls, 01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m²	9,00	460,71	4.146,39
2.4	Esquadrias metálicas				
2.4.1	Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m²		293,21	
2.4.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	cj		941,57	
2.5	Cobertura				
2.5.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg		16,98	
2.5.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg		3,59	
2.5.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	0,00	167,31	0,84
2.5.4	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m		112,08	
2.5.5	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m		59,30	
2.5.6	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m		62,77	
2.6	Instalações hidráulicas				
2.6.1	Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios e aparelhos	cj		2.300,00	
2.7	Revestimento				
2.7.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²		11,61	
2.7.2	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m²		24,08	
2.7.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m²		79,10	
2.8	Piso				
2.8.1	Soalho em tábua de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m²	42,50	563,31	23.940,68
2.8.2	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m²	42,50	108,18	4.597,65
2.8.3	Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m²	204,30	11,13	2.273,86
2.8.4	Pintura acrílica para pisos cimentados	m²	130,00	20,04	2.605,20
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	1,00	7.042,40	7.042,40
3.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m		7,71	
3.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m		16,08	
3.4	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x alt x comp) chapa 12	m		49,96	
3.5	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	31,00	256,00	7.936,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.6	Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	15,00	323,03	4.845,45
3.7	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	15,00	21,15	317,25
3.8	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	71,00	21,58	1.532,18
3.9	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	7,00	25,45	178,15
3.10	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un		1.192,62	
3.11	Barramento de cobre nu	kg		110,63	
3.12	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un		27,46	
3.13	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un		113,07	
3.14	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un		174,88	
3.15	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un		205,88	
3.16	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un		206,09	
3.17	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m		8,70	
3.18	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m		3,88	
3.19	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m		5,95	
3.20	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m		4,90	
3.21	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m		4,04	
D	PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				240.929,70
1.1	Extintor de água pressurizada, 10 L	un	4,00	176,37	705,48
1.2	Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	8,00	234,25	1.874,00
1.3	Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	53,00	326,74	17.317,22
1.4	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	31,00	98,83	3.063,73
1.5	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	90,00	11,44	1.029,60
1.6	Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	1,00	668,90	668,90
1.7	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	4,00	286,59	1.146,36
1.8	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m		251,99	
1.9	Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	7,00	2.466,15	17.263,05
1.10	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	7,00	96,00	672,00
1.11	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	7,00	141,93	993,51
1.12	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	7,00	83,00	581,00
1.13	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	7,00	278,69	1.950,83
1.14	Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	7,00	190,57	1.333,99
1.15	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1,00	3.083,83	3.083,83
1.16	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	40,00	227,72	9.108,80
1.17	Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m ³		503,07	
1.18	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	30,00	23,27	698,10
1.19	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	50,40	108,70	5.478,48
1.20	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	36,00	46,55	1.675,80
1.21	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	36,00	14,47	520,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.22	Lastro de pedra britada	m³	1,00	147,75	147,75
1.23	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,10	445,03	934,56
1.24	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)				
1.24.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	34,65	37,59	1.302,49
1.24.2	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	480,00	5,95	2.856,00
1.24.3	Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1,00	1.469,48	1.469,48
1.24.4	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	1,00	2.268,39	2.268,39
1.24.5	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m³/h	un	1,00	9.996,65	9.996,65
1.24.6	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m³/h, conforme projeto	cj	1,00	3.364,00	3.364,00
1.24.7	Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1,00	1.938,95	1.938,95
1.24.8	Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	1,00	533,73	533,73
1.24.9	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	6,00	119,98	719,88
1.24.10	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	6,00	286,59	1.719,54
1.24.11	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00	464,22	464,22
1.24.12	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	4,00	80,84	323,36
1.24.13	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	2,00	547,47	1.094,94
1.25	Reservatório metálico				
1.25.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,50	46,55	162,93
1.25.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,50	14,47	21,71
1.25.3	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	96,00	71,44	6.858,24
1.25.4	Aço CA 50, armadura média	kg	772,00	13,00	10.036,00
1.25.5	Forma em madeira comum para fundação	m²	8,75	83,48	730,45
1.25.6	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	6,50	408,05	2.652,33
1.25.7	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	6,50	130,88	850,72
1.25.8	Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	1,00	15.637,61	15.637,61
1.26	Saída de emergência				
1.26.1	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto (casa da cultura e teatro)	kg	600,00	16,98	10.188,00
1.26.2	Rampa metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado com chapa xadrez de apoio, conforme projeto (teatro)	kg	285,00	16,98	4.839,30
1.26.3	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	885,00	3,59	3.177,15
1.26.4	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	77,90	584,23	45.511,52
1.26.5	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	88,35	194,83	17.213,23
1.26.6	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	16,70	941,57	15.724,22
1.26.7	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	41,78	37,97	1.586,39
1.26.8	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	3,00	1.246,61	3.739,83
1.26.9	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	3,00	1.233,51	3.700,53
E	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				18.364,10
1.1	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	214,55	27,97	6.000,96
1.2	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	60,00	49,93	2.995,80
1.3	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	un	4,00	17,83	71,32
1.4	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	10,00	14,71	147,10
1.5	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	9,00	14,09	126,81
1.6	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	9,00	14,18	127,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.7	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	25,00	38,29	957,25
1.8	Caixa de inspeção suspensa	un	16,00	54,38	870,08
1.9	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	50,00	23,27	1.163,50
1.10	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	45,00	46,55	2.094,75
1.11	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	45,00	14,47	651,15
1.12	Lastro de pedra britada	m ³	3,30	147,75	487,58
1.13	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	6,00	445,03	2.670,18
F	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				64.012,10
1.1	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	2.507,13	4,71	11.808,58
1.2	Canteiro de obras				4.355,20
1.2.1	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	4,00	1.088,80	4.355,20
1.2.2	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²		160,47	
1.2.3	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²		110,77	
1.3	Administração Local				47.848,32
1.3.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos	h	128,00	80,36	10.286,08
1.3.2	Técnico de segurança do trabalho com encargos	h	128,00	42,38	5.424,64
1.3.3	Encarregado de obras com encargos	mês	4,00	4.384,96	17.539,84
1.3.4	Vigia diurno com encargos	h	400,00	6,96	2.784,00
1.3.5	Vigia noturno com encargos	h	1.344,00	8,79	11.813,76
	TOTAL GERAL SEM B.D.I.				R\$ 1.129.372,34
	VALOR DO B.D.I.				R\$ 304.930,53
	TOTAL GERAL COM B.D.I.				R\$ 1.434.302,87

CARLOS EDUARDO Assinado digitalmente por
CARLOS EDUARDO
ZEM:16706505889 ZEM:16706505889
Data: 2024.01.24 17:26:08-03'00'

Proc. Administrativo 10- 30.107/2023

De: Jessica O. - SOSP

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 24/01/2024 às 17:40:32

Segue documento solicitado.

—

Jessica Izabele Orlando
GESTOR DE UNIDADE
Telefone (16)3301-5180

Proc. Administrativo 11- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SFP - Gabinete do Secretario da Fazenda e Planejamento

Data: 26/01/2024 às 10:15:22

Prezado, Sr. [Milton Lopes da Silva Junior - SPFIN](#)

Segue para autorização da prorrogação e acréscimo conforme anexo.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

AUTORIZACAO_JSO_1737_2023_01PRO_doc.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Milton Lopes da Silva Juni...	26/01/2024 16:26:09	1Doc MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR CPF 065.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **53AB-B8F9-FD86-C3B6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 26 de janeiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Para: Gerência de Contratos
Assunto: Prorrogação e Acréscimo Contratual – Contrato de Escopo.
Protocolo (IDOC): 30.107/2023 e 9.877/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 011/2022.

CONTRATO N.º 1737-2023

Empresa: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo**”.

VENCIMENTO DA EXECUÇÃO: 16/01/2024

VENCIMENTO DO CONTRATO: 26/02/2024

SALDO REMANESCENTE COM BDI: R\$ 1.434.302,87

CONTRATO INICIAL: R\$ 3.114.156,03

ADITIVO DE ACRÉSCIMO: **R\$ 1.510.948,97 – correspondente a 48,52% do contrato inicial.**

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: **R\$ 4.625.105,00**

Prezado (a) Senhor (a):

Venho através desta, **AUTORIZAR** a prorrogação do presente contrato pelo **período de 150 (trezentos e sessenta) dias de execução e vigência**, assim como o aditivo de acréscimo na ordem de 48,52% correspondente a R\$ 1.510.948,97, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento e Finanças Interino





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53AB-B8F9-FD86-C3B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR (CPF 065.XXX.XXX-64) em 26/01/2024 16:26:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/53AB-B8F9-FD86-C3B6>

Proc. Administrativo 12- 30.107/2023

De: Milton J. - SFP

Para: PGM - Gabinete do Procurador Geral do Município - A/C Jose M.

Data: 26/01/2024 às 10:35:26

A

Procuradoria Geral do Município

Favor emitir parecer sobre a solicitação de aditamento no valor da obra.

—

Milton Lopes da Silva Júnior

Coordenador Executivo

Proc. Administrativo 13- 30.107/2023

De: Jose M. - PGM

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos - A/C Rita S.

Data: 26/01/2024 às 11:16:57

À Dra [Rita de Cassia Zakaib Ferreira da Silva - PGM-SUB-ADM](#) para análise e parecer. Att.

—

José Eduardo Melhen
Procurador Geral

Proc. Administrativo 14- 30.107/2023

De: Rita S. - PGM-SUB-ADM

Para: SPFIN-CLCCP-GCONT - Gerência de Contratos

Data: 26/01/2024 às 12:08:26

Setores envolvidos:

PGM, SPFIN, SOSP, PGM-SUB-ADM, SPFIN-CLCCP-GCONT, SMC-CAPH-GPPH, SOSP-COP-GOEP

Aditamento contrato nº

À Gerência de Contratos,

Para a correta e completa análise jurídica é necessária a completa instrução processual, incluindo parecer técnico e minuta.

—

Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva

Procuradora Municipal

Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos

Procuradoria Geral do Município

Tel. (16) 3301-5038



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E39-EE88-96F7-AAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA (CPF 286.XXX.XXX-51) em 26/01/2024 12:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0E39-EE88-96F7-AAEB>

Proc. Administrativo 15- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SMC - Gabinete do Secretário da Cultura

Data: 26/01/2024 às 16:51:18

Prezados,

Em vista do DECRETO Nº 13.425, DE 4 DE JANEIRO DE 2024, retifico quanto a autorização do Secretário da Pasta.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

AUTORIZACAO_JSO_1737_2023_01PRO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carolina Alves Guimaraes	29/01/2024 10:49:26	1Doc CAROLINA ALVES GUIMARAES CPF 303.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2C8A-DD4D-BE8E-8C8E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 26 de janeiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Para: Gerência de Contratos
Assunto: Prorrogação e Acréscimo Contratual – Contrato de Escopo.
Protocolo (IDOC): 30.107/2023 e 9.877/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 011/2022.

CONTRATO N.º 1737-2023

Empresa: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo**”.

VENCIMENTO DA EXECUÇÃO: 16/01/2024

VENCIMENTO DO CONTRATO: 26/02/2024

SALDO REMANESCENTE COM BDI: R\$ 1.434.302,87

CONTRATO INICIAL: R\$ 3.114.156,03

ADITIVO DE ACRÉSCIMO: **R\$ 1.510.948,97 – correspondente a 48,52% do contrato inicial.**

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: **R\$ 4.625.105,00**

Prezado (a) Senhor (a):

Venho através desta, **AUTORIZAR** a prorrogação do presente contrato pelo **período de 150 (trezentos e sessenta) dias de execução e vigência**, assim como o aditivo de acréscimo na ordem de 48,52% correspondente a R\$ 1.510.948,97, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Secretária de Cultura Interina





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C8A-DD4D-BE8E-8C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINA ALVES GUIMARAES (CPF 303.XXX.XXX-06) em 29/01/2024 10:49:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2C8A-DD4D-BE8E-8C8E>

Proc. Administrativo 16- 30.107/2023

De: Luciene B. - SMC

Para: SMC-SSAPH-DGAPH - Divisão da Gestão de Acervos e Patrimônio Histórico - A/C Alessandra L.

Data: 29/01/2024 às 10:38:11

Sr^a [Alessandra de Lima - SMC-CAPH-GPPH](#)

Para ciência e providências

—

Luciene Maria Braga
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 17- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SFP-GCGM-DPOG - Divisão de Planejamento Orçamentário Geral

Data: 31/01/2024 às 10:32:58

Prezados,

Segue para reserva e empenho do valor do acréscimo contratual.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

RESERVA_E_EMPENHO_JS0_CULTURA_PRORROGACAO_E_ACRESOIMO_xls.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danilo de Souza Jardim	14/02/2024 10:24:05	1Doc DANILO DE SOUZA JARDIM CPF 368.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **39DF-B30A-A5E4-8B6A**



Pedido de Reserva e Empenho de 31 de janeiro de 2024

PARA: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Estamos encaminhando o **Pedido de Reserva e Empenho** referente ao acréscimo e prorrogação contratual na ordem de 48,52%, pelo período de

mais 150 dias com a empresa J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI, referente ao **Processo Licitatório n.º 4895/202, Concorrência Pública n.º**

011/2022, Contrato n.º 1737/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ

ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN

RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo. **Vencimento: 26/02/2024.**

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor Vigente do Contrato	Valor da Reserva e Empenho 2024 - 150 DIAS	DOTAÇÃO MÃE	DOTAÇÃO APLICADA	Nº RESERVA
*	Reforma Casa da Cultura e Teatro Municipal	R\$3.114.156,03	R\$1.510.948,97			

DANILO DE SOUZA JARDIM

Coordenador Executivo de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39DF-B30A-A5E4-8B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO DE SOUZA JARDIM** (CPF 368.XXX.XXX-51) em 14/02/2024 10:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/39DF-B30A-A5E4-8B6A>

Proc. Administrativo 18- 30.107/2023

De: Paulo S. - SADM-SSLCC-DCONTG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 31/01/2024 às 10:42:22

Prezados,

Segue Razão do Empenho empenho inicial.

–

Paulo Eduardo da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias

Gerência de Contratos

(16)3301-5184

Anexos:

ofr00138_12_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão de Empenho

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

Valor: 3.114.156,03

Empenho : 1935/2023 Data : 31/01/2023 Dotação : 1709 - 11.01.4.4.90.51.13.391.0034.1.222.02.0000000.

Credor : 36624 - J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Processo : 4895/2022 Modal. 4 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CNPJ/CPF : 09.262.709/0001-30

Licitação : 11/2022

Elemento de Despesa : 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub - Elemento : 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item do Elemento :

Histórico Empenho: RESERVA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES", VINCULADO AO PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Data	Movimento	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Saldo a	Empenhos Processados a Pagar
31/01/2023	Empenho N°.1935/2023 Ficha :1709-11.01.4.4.90.51.13.391.0034.1.222.02.0000000.	3.114.156,03	0,00	0,00	0,00	3.114.156,03	
28/04/2023	Liquidação n°.10919/2023 Docto n°.714	0,00	61.301,51	0,00	0,00	3.052.854,52	61.301,51
28/04/2023	Elaboração de OP n°.12554/2023	0,00	0,00	61.301,51	0,00	3.052.854,52	61.301,51
05/05/2023	Pagamento n°.6150 Empenho n°. 1935 O.P n°.12554/2023 Baixa 21349	0,00	0,00	0,00	61.301,51	3.052.854,52	0,00
17/05/2023	Liquidação n°.13331/2023 Docto n°.720	0,00	109.602,12	0,00	0,00	2.943.252,40	109.602,12
17/05/2023	Elaboração de OP n°.15312/2023	0,00	0,00	109.602,12	0,00	2.943.252,40	109.602,12
17/05/2023	Pagamento n°.7049 Empenho n°. 1935 O.P n°.15312/2023 Baixa 23945	0,00	0,00	0,00	109.602,12	2.943.252,40	0,00
21/06/2023	Liquidação n°.17735/2023 Docto n°.730	0,00	310.209,68	0,00	0,00	2.633.042,72	310.209,68
21/06/2023	Elaboração de OP n°.20451/2023	0,00	0,00	310.209,68	0,00	2.633.042,72	310.209,68
22/06/2023	Pagamento n°.9439 Empenho n°. 1935 O.P n°.20451/2023 Baixa 31313	0,00	0,00	0,00	310.209,68	2.633.042,72	0,00
31/07/2023	Liquidação n°.22929/2023 Docto n°.739	0,00	170.719,57	0,00	0,00	2.462.323,15	170.719,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão de Empenho

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

Valor: 3.114.156,03

Empenho : 1935/2023 Data : 31/01/2023 Dotação : 1709 - 11.01.4.4.90.51.13.391.0034.1.222.02.0000000.

Credor : 36624 - J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Processo : 4895/2022 Modal. 4 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CNPJ/CPF : 09.262.709/0001-30

Licitação : 11/2022

Elemento de Despesa : 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub - Elemento : 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item do Elemento :

Data	Movimento	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Saldo a	Empenhos Processados a Pagar
31/07/2023	Elaboração de OP nº.26358/2023	0,00	0,00	170.719,57	0,00	2.462.323,15	170.719,57
02/08/2023	Pagamento nº.11961 Empenho nº. 1935 O.P nº.26358/2023 Baixa 46260	0,00	0,00	0,00	170.719,57	2.462.323,15	0,00
02/08/2023	Cancelamento de Pagamento nº.11961 O.P nº.26358/2023 Baixa 46260	0,00	0,00	0,00	-170.719,57	2.462.323,15	170.719,57
02/08/2023	Pagamento nº.14035 Empenho nº. 1935 O.P nº.26358/2023 Baixa 46260	0,00	0,00	0,00	170.719,57	2.462.323,15	0,00
20/09/2023	Liquidação nº.29105/2023 Docto nº.756	0,00	308.167,12	0,00	0,00	2.154.156,03	308.167,12
20/09/2023	Elaboração de OP nº.33559/2023	0,00	0,00	308.167,12	0,00	2.154.156,03	308.167,12
21/09/2023	Pagamento nº.15002 Empenho nº. 1935 O.P nº.33559/2023 Baixa 49582	0,00	0,00	0,00	308.167,12	2.154.156,03	0,00
29/12/2023	Liquidação nº.43161/2023 Docto nº.794	0,00	906,23	0,00	0,00	2.153.249,80	906,23
29/12/2023	Elaboração de OP nº.49517/2023	0,00	0,00	906,23	0,00	2.153.249,80	906,23
29/12/2023	Liquidação nº.43181/2023 Docto nº.795	0,00	142.967,81	0,00	0,00	2.010.281,99	143.874,04
29/12/2023	Elaboração de OP nº.49538/2023	0,00	0,00	142.967,81	0,00	2.010.281,99	143.874,04
29/12/2023	Liquidação nº.43182/2023 Docto nº.796	0,00	359.888,15	0,00	0,00	1.650.393,84	503.762,19
29/12/2023	Elaboração de OP nº.49539/2023	0,00	0,00	359.888,15	0,00	1.650.393,84	503.762,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão de Empenho

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

Valor: 3.114.156,03

Empenho : 1935/2023 Data : 31/01/2023 Dotação : 1709 - 11.01.4.4.90.51.13.391.0034.1.222.02.0000000.

Credor : 36624 - J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Processo : 4895/2022 Modal. 4 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CNPJ/CPF : 09.262.709/0001-30

Licitação : 11/2022

Elemento de Despesa : 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub - Elemento : 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item do Elemento :

Data	Movimento	Não Processado	Processado	Elaborada	Baixada	Saldo a	Empenhos Processados a Pagar
29/12/2023	Liquidação nº.43183/2023 Docto nº.797	0,00	216.090,96	0,00	0,00	1.434.302,88	719.853,15
29/12/2023	Elaboração de OP nº.49540/2023	0,00	0,00	216.090,96	0,00	1.434.302,88	719.853,15
Total Empenho:		3.114.156,03	1.679.853,15	1.679.853,15	960.000,00	1.434.302,88	719.853,15

Proc. Administrativo 19- 30.107/2023

De: Rita S. - PGM-SUB-ADM

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos - A/C Jonas C.

Data: 31/01/2024 às 10:44:23

Setores envolvidos:

PGM, SPFIN, SMC, SOSP, SPFIN-CLCCP, SMC-CEC, PGM-SUB-ADM, SPFIN-CLCCP-GCONT, SPGIN-CPO-GPE, SMC-CAPH-GPPH, SOSP-COP-GOEP

Aditamento contrato n°

Ao Dr. [Jonas Visentaine Cogo - PGM-SUB-ADM](#)

Encaminhamento para vossa análise e manifestação.

—

Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva

Procuradora Municipal

Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos

Procuradoria Geral do Município

Tel. (16) 3301-5038



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A2-129E-D1E3-8651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA (CPF 286.XXX.XXX-51) em 31/01/2024 10:44:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F0A2-129E-D1E3-8651>

Proc. Administrativo 20- 30.107/2023

De: Jonas C. - PGM-SUB-ADM

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 31/01/2024 às 11:43:52

Prezados,

Peço que observem a solicitação do despacho 14 e que esclareçam em qual tipo de alteração contratual enquadraram este caso (quantitativa ou qualitativa) e por quê.

Proc. Administrativo 21- 30.107/2023

De: ANDRESSA P. - SFP-GCGM-DPOG

Para: SADM-SSLCC-DCONTG - Divisão de Contratos Geral - Administração

Data: 02/02/2024 às 10:09:48

[Paulo Eduardo da Silva - SPFIN-CLCCP-GCONT](#)

Retificar o mapa do despacho 17, esta como teatro municipal, e é teatro wallace

Att,

—

Andressa Durães Silva Passos

Coordenadora Executiva de Planejamento e Orçamento

Gerente de Gestão Contábil

Município de Araraquara

Secretaria de Planejamento e Finanças

(16) 3301-5287